



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

THAÍS MENDES MAGALHÃES PEREZ

**AS FORTALEZAS DO TRABALHO DOMÉSTICO: MUTAÇÕES E
PERMANÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS NO CAMPO DO TRABALHO
DOMÉSTICO REMUNERADO BRASILEIRO (1930-2020)**

FORTALEZA

2022

THAÍS MENDES MAGALHÃES PEREZ

AS FORTALEZAS DO TRABALHO DOMÉSTICO: MUTAÇÕES E PERMANÊNCIAS
SÓCIO-HISTÓRICAS NO CAMPO DO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO
BRASILEIRO (1930-2020)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Sociologia. Área de concentração: Outras Sociologias Específicas.

Orientador: Prof^ª. Dr^ª. Andréa Borges Leão

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- P516f Perez, Thaís Mendes Magalhães.
As fortalezas do trabalho doméstico : Mutações e permanências sócio-históricas no campo do trabalho doméstico remunerado brasileiro (1930-2020) / Thaís Mendes Magalhães Perez. – 2022.
116 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2022.
Orientação: Profa. Dra. Andréa Borges Leão.
1. Trabalho doméstico. 2. Sociologia do trabalho. 3. Domesticidade. I. Título.

CDD 301

THAÍS MENDES MAGALHÃES PEREZ

AS FORTALEZAS DO TRABALHO DOMÉSTICO: MUTAÇÕES E PERMANÊNCIAS
SÓCIO-HISTÓRICAS NO CAMPO DO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO
BRASILEIRO (1930-2020)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Sociologia. Área de concentração: Outras Sociologias Específicas.

Aprovada em: 14/02/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Andréa Borges Leão (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dr^ª. Alba Marinho Pinho de Carvalho
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Francisco Willams Ribeiro Lopes
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dr^ª. Preciliana Barreto de Moraes
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

À Dona Vânia.

AGRADECIMENTOS

Ao longo da minha árdua e virtualmente infinita jornada neste mestrado, encontrei muitas pessoas que incentivaram a minha pesquisa e a minha pessoa, desde 2017. Parece ainda irreal que esta etapa tenha chegado ao fim, e devo a resiliência principalmente à Vânia Mendes, minha mãe, que nunca desistiu; por mais que eu o tenha, em momentos particularmente difíceis. Eu a agradeço pela infinita disponibilidade em me amar.

Agradeço a todos os membros da minha família que, de formas mais ou menos sutis, amorosamente encorajaram que eu persistisse no caminho que escolhi. Especialmente agradeço ao Paulo César, meu pai, que desde criança sempre foi o maior fã das minhas questionáveis habilidades intelectuais e nunca duvidou da minha capacidade de atingir os meus objetivos.

Agradeço a todos os colegas e professores com os quais convivi no no anos de 2017 e 2018, especialmente à Thalyta, minha companheira pelas agruras e delícias das ciências sociais desde 2011, que me acompanhou também no mestrado e até hoje.

Agradeço aos amigos Carolina, Izabel, Emerson, Thaís e Ian, que ao longo desses anos difíceis precisaram suportar as minhas reclamações, dúvidas e medos incompreensíveis, pois eles também sempre acreditaram na minha competência e me encheram de incentivo, carinho e ajuda.

Agradeço à Universidade Federal do Ceará e às inestimáveis experiências vividas no espaço universitário durante toda a minha vida adulta, desde a participação no Programa de Educação Tutorial, às experiências de pesquisa nas disciplinas de graduação, aos professores, às aulas catárticas, às viagens para apresentar trabalhos em congressos e eventos e, principalmente, às possibilidades de descobrir e redescobrir o mundo através do compartilhamento de ideias e do fazer científico.

Agradeço às mulheres trabalhadoras domésticas que aceitaram conversar com essa estranha questionadora desde 2014 até 2020, me ensinando mais sobre o mundo do que eu saberia colocar em palavras. A elas eu não poderia agradecer o suficiente.

Agradeço à professora Andréa Borges Leão pela paciência, orientação e encorajamento, e aos professores da banca Alba Maria Pinho de Carvalho e Francisco Willams Ribeiro Lopes, pelo tempo disponibilizado, valiosas colaborações e sugestões.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

“O homem pobre deveria gerar, nascer, crescer e viver sempre com paciência para suportar as filúcias dos donos do mundo”. (JESUS, Carolina. 2014[1986], p. 34).

RESUMO

O campo doméstico brasileiro, espaço sócio-histórico das relações de domesticidade específicas do país, é o que se observa nesta pesquisa. Busca-se caracterizar e investigar as suas transformações duráveis e temporárias sob a perspectiva da análise sociológica do trabalho doméstico remunerado desde o período de 1930, década que abrigou a primeira associação de trabalhadoras domésticas do Brasil, até o ano de 2020, marco do colapso sanitário global provocado pelo vírus SARS-CoV-2 e que posicionou as trabalhadoras domésticas como um dos grupos ocupacionais mais vulneráveis à falta de emprego e à contaminação. Observam-se as permanências reencenadas que insistem em delatar os processos de desigualdades múltiplas que perpassam todos os aspectos da nossa sociedade estratificada em estratégias coloniais de dominação, passando pela exploração da força de trabalho e pela divisão sexual do trabalho. Algumas narrativas de trabalhadoras domésticas, tanto colhidas a partir da literatura do trabalho doméstico quanto de entrevistas nos anos de 2018 e 2020, na cidade de Fortaleza, no Ceará, movem a expansão da compreensão sobre os fenômenos em investigação, suas diferenças, interlocuções e movimentos. A partir de dados estatísticos secundários publicados por instituições públicas de pesquisa, são elaboradas análises estatísticas descritivas em diálogo com bibliografia histórica e sociológica, objetivando demonstrar alguns dos fenômenos políticos, econômicos e sociais característicos do período escolhido e suas conexões com as práticas de domesticidade e com as novas e velhas possibilidades do emprego doméstico.

Palavras-chave: trabalho doméstico; sociologia do trabalho; domesticidade.

ABSTRACT

The Brazilian domestic field, the socio-historical space of the country's specific domesticity relations, is where we turn our attention in this research. We seek to characterize and investigate its lasting and temporary transformations from the perspective of the sociological analysis of paid domestic work from the 1930s, the decade that housed the first association of domestic workers in Brazil, until 2020, the landmark of the global health collapse caused by the SARS-CoV-2 virus and which has positioned domestic workers as one of the occupational groups most vulnerable to lack of employment and contamination. We observe the reenacted permanences that insist on denouncing the processes of multiple inequalities that permeate all aspects of our society stratified in colonial strategies of domination of land, peoples, exploitation of the workforce and the sexual division of labor. Some narratives of domestic workers, both collected from the domestic work literature and from interviews in the years 2018 and 2020, in the city of Fortaleza, Ceará, move us to expand our understanding of the phenomena under investigation, their differences, interlocutions and movements. From secondary statistical data published by public research institutions, we developed descriptive statistical analyzes in dialogue with historical and sociological bibliography, aiming to demonstrate some of the political, economic and social phenomena characteristic of the chosen period and their connections with the practices of domesticity and with the new and old possibilities of domestic employment.

Keywords: domestic labor; sociology of labor; domesticity

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Gráfico 1 - Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade que prestavam serviço em mais de um domicílio, por raça/cor. Brasil (1995 e 2018) (Em %). 18
- Gráfico 2 – Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade que residem no domicílio onde trabalham – Brasil e Grandes Regiões (1995 e 2018), em %. 23
- Gráfico 3 – Número absoluto (em 1.000) e participação (%) das trabalhadoras domésticas com carteira assinada, no total de domésticas. Brasil – 2012-2018. 95
- Gráfico 4 – Percentual de pessoas ocupadas que estavam temporariamente afastadas do trabalho que tinham na semana de referência devido ao distanciamento social no total de pessoas ocupadas, por posição e categoria da ocupação – Brasil – maio de 2020. 104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FENATRAD	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PED	Pesquisa de Emprego e Desemprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SINE	Sistema Nacional de Emprego

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Percursos afetivo-pessoais e a desigualdade à brasileira.....	14
1.2	Justificativas de pesquisa e delineamentos metodológicos.....	17
2	O CAMPO DOMÉSTICO: CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	26
2.1	Orientações teórico-metodológicas ao pensar trajetórias.....	26
2.2	Poder simbólico e status, táticas e estratégias, estigma e respeitabilidade.....	31
2.3	Domesticidade, dominação tradicional e a formação do servilismo burguês brasileiro.....	39
3	TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EXISTEM POLÍTICA E POETICAMENTE E FALAM DE SI (1930-1960)	46
3.1	Laudelina e Carolina: trajetórias em interlocução	49
4	O (RE)CONHECIMENTO DO TRABALHO DOMÉSTICO (1970-1990)	71
4.1	O despontar das reflexões sobre a divisão sociosexual e racial do trabalho doméstico num inédito contexto legislativo.....	74
4.2	A “profissionalização” das trabalhadoras domésticas: entrelaçamentos de gratidão, afeto e trabalho.	79
5	ENTRE AVANÇOS E INTERRUPÇÕES: INTENSAS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO (2000 – 2020)	86
5.1	A Lei Complementar nº 150.....	86
5.2	Trabalhadoras domésticas entre os dois Brasis do século XXI.....	89
6	A CRISE SANITÁRIA GLOBAL DE SARS-COV-2 E O LUGAR DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: REFLEXÕES PRELIMINARES.....	102
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
	REFERÊNCIAS.....	114

1 INTRODUÇÃO

1.1 Percursos afetivo-pessoais e a desigualdade à brasileira

“As mulheres pobres não tinham tempo disponível para cuidar de seus lares. Às seis da manhã, elas deviam estar nas casas das patroas para acender o fogo e preparar a refeição matinal. Que coisa horrível!” (JESUS, 2014 [1986], p. 32).

As razões para a escolha e permanência nos estudos desta temática, a princípio, inscrevem-se lentamente entre arranjos de profundas relações de afeto, conflitos e memórias de infância. Tratando-se de um tema intrinsecamente enredado por ambiguidades talvez inconciliáveis, a minha posição de pesquisadora não passaria incólume a esta lógica: o entrelaçamento entre curiosidades sociológicas e afetividades torna-se inevitável na tarefa de traçar um fio narrativo que dê início a essa história que é delas e minha e, precisamente por isso, fala de nós e também do compartilhamento de tempos e espaços muito brasileiros.

Como em todas as famílias cariocas de classe média alta, um dos pilares da organização da minha casa de infância estava apoiado, naturalmente, na figura de uma trabalhadora doméstica. A primeira de que me lembro, Dona Nilva, era mulher negra, de meia idade e moradora de uma periferia distante que, aos meus ouvidos de criança privilegiada, parecia mais mitológica do que real. Não era muito calorosa, porém, sempre presente e responsável por mim, meu irmão mais velho e todo o apartamento; a fim de não me perder de vista, conciliava as suas atividades convencendo-me a ficar em sua companhia na cozinha, ouvindo um rádio sempre sintonizado em estações de músicas românticas. Até os meus oito anos, Dona Nilva foi uma das minhas principais companhias e, então, desapareceu de nossas vidas.

Na ocasião do divórcio dos meus pais, ela, sem explicações para mim, foi-se – e deixou um processo trabalhista em reivindicação por direitos não pagos, fato que gerou agitação entre os dois, que alegaram muitas vezes socorrê-la financeiramente, doaram-na bens como eletrodomésticos, o terreno da casa em que morava, vestimentas e mesmo abrigaram provisoriamente sua neta, já que não havia quem a cuidasse durante o dia. Lembro-me da sensação difusa de abandono e também das observações ocasionais de mulheres da minha família sobre a dificuldade de se conseguir uma boa empregada; elas fugiam e/ou eram ingratas, mesmo que a patroa fosse boa e generosa. Antes de eu nascer, minha mãe conta que

trouxe da Bahia para o Rio de Janeiro uma jovem para trabalhar como doméstica, porém, passado pouco tempo, ela “fugiu” com o porteiro do condomínio. Entre tias, avós e comadres, casos envolvendo trabalhadoras domésticas eram comuns na mesa do café.

Depois de Dona Nilva veio Luzia: bem mais jovem e de personalidade expansiva. Mulher negra. No novo apartamento alugado, bem menor, morava conosco e dormia no mesmo quarto que eu. Às vezes, eu dormia segurando a sua mão. O meu quarto – ou nosso – era “reversível”, sua pretensa dupla faceta poderia servir tanto ao descanso de uma empregada quanto a de um membro da família; e o que justificava, concretamente, tal denominação? O local era muito menor do que os outros dois quartos, menos iluminado, acabamento de qualidade inferior e mais perto da cozinha. Numa confusão de percepções infantis, sentia-me inferiorizada em relação ao meu irmão dormindo sozinho em seu quarto grande, enquanto o meu representava, em sua dubiedade, também o indesejado “quartinho de empregada” que, a essa altura, eu já aprendera a rejeitar.

Frequentemente, Luzia perdia a paciência com as exigências e caprichos meus e do meu irmão e se negava veementemente a atendê-los – com a anuência da minha mãe, que fazia questão de reforçar sempre a situação de Luzia como funcionária dela para os trabalhos domésticos, não nossa serviçal. De fato, as duas desenvolveram o que parecia ser uma amizade bastante próxima. Com a terceira gravidez da minha mãe, em um novo casamento, as fronteiras entre a prestação de serviços e a amizade foram ficando cada vez mais tênues e intrincadas. Luzia cuidava fervorosamente dela, que vivia uma gravidez de alto risco. O período coincidiu com o início de uma derrocada financeira que nos obrigaria a vender todos os bens e morar numa minúscula casa alugada na periferia da cidade. Uma das consequências desta situação foi a impossibilidade de continuar a pagar a Luzia o seu ordenado; negociações foram feitas, mas, ao fim, ela não tinha para onde ir, visto que morava conosco. Acordou em ficar apenas como amiga, não mais como funcionária, e assim continuou até encontrar um emprego e estabilizar-se novamente.

Tal relação, florescida a partir da mais fina tensão de classes, realmente pode decorrer sem que se adicione um componente a mais de exploração, controle e dependência? Se, como socióloga, eu pudesse entrevistar Dona Nilva, Luzia e as várias outras mulheres diaristas com as quais tive contato posteriormente, o que elas realmente diriam sobre trabalhar para a minha família? Presumo que a poesia inerente a certas memórias de infância tenha nublado a minha percepção sobre as inúmeras incoerências que, certamente, passarão às margens deste relato.

Seria possível, por exemplo, que as profundas relações de amizade e intimidade que se estabeleceram entre Luzia e a minha família tivessem sido capazes de ensejar alguma espécie de subversão a esta conhecida lógica? O ruir das diferenças econômicas teria contribuído para uma factual desierarquização das relações e consequente aprofundamento de laços afetivos? Os clássicos embates de classe e raça, importante frisar, não desaparecem por pura boa vontade ou condições adversas; expostos em suas vicissitudes, produzem solavancos e questionamentos, porém, estruturas internalizadas que são, uma completa subversão mostra-se questão complexa. Neste caso em especial, penso que as respostas não são plenamente alcançáveis; só sei que, durante este período, dividimos colchões na sala de uma “kitnet” e, na minha assimilação de criança de nove anos, qualquer diferença que ainda pudesse haver entre nós fora gradualmente solapada pela proximidade crescente, fruto das agruras do novo cotidiano e da nova ordem das coisas. Nova para mim, muito antiga para ela.

Um ano depois, Luzia conseguiu um emprego e mudou-se para o bairro vizinho, a famosa Cidade de Deus. Apesar da proximidade, visitamo-nos pouco, pois os bairros pertenciam a facções rivais do crime organizado e não era aconselhável que o morador de um frequentasse o outro. Assim, aos poucos, as circunstâncias foram nos afastando, mas a risada de encher uma casa inteira, suas longas tranças azuis e seus modos unicamente afetuosos e enérgicos ainda ressoam claros quando busco nas minhas lembranças.

Vivendo num local em que a minha branquitude era exceção, as escolas eram sempre alagadas pelas chuvas, o saneamento, precário, e a violência sempre presente nos sons de tiros que se ouvia (e, às vezes, se protegia) quase diariamente, comecei a perceber quem eram os meus vizinhos. Em sua maioria, trabalhadores da construção civil, vendedoras de lojinhas, ambulantes, garçons. Trabalhadoras domésticas. Muitas delas. Quase todas negras. Dona Noca, trabalhadora doméstica aposentada, dona de um pequeno bazar na rua ao lado da nossa, foi uma das mais íntimas amigas que fizemos no bairro; sempre socorreu-nos em momentos de extrema necessidade financeira e mesmo alimentar, sua casa transformou-se num descanso frequente de todo o caos, entre bolos de fubá e jabuticabas tiradas do pé no seu pequeno sítio à beira da avenida da igreja.

Tais vivências em contextos de grande precariedade econômica puseram-me em contato com um mundo absolutamente desconhecido até então. Nele, habitavam a pobreza, a sujeira, a fome, o medo, sensações de abandono e ruptura. Mas, também, uma solidariedade nunca antes vista ou sentida. Que urgia, de certa forma, como necessidade coletiva, em decorrência de tantas outras necessidades humanas básicas não atendidas. As trabalhadoras

domésticas abriram, nos meus primeiros anos de vida, uma curiosa janela para este mundo, dentro do meu apartamento em condomínio fechado. O que era exótico e impensável tornou-se real; o eixo deslocou-se e elas passaram a compor o meu cotidiano e eu o delas, numa relação não mais de serviço, mas de vizinhança, amizade e busca por sobrevivência. Constituíram, como grupo percebido a partir das inúmeras particularidades que lhes cabem e diferenciam, parte importante da minha experiência como ser social, e a todas sou grata pelos ensinamentos diretos ou indiretos. Indo muito além de janelas, as mulheres que sustentavam suas vidas a partir do trabalho doméstico, especialmente, abriram-me portas para uma concepção de mundo muito mais sensível, complexa e abrangente. E continuam abrindo.

É impossível negar – e não o pretendo em nenhuma hipótese – que a minha condição de pessoa branca, alfabetizada em colégios de excelência, com pais e familiares tendo cursado nível superior de educação e toda uma gama de capitais culturais e intelectuais distintos, proporcionou-me e continua proporcionando inúmeros privilégios na ordem hierárquica vigente de distribuição de *status*, mesmo em situações financeiras adversas. Mas, o imiscuir dos papéis e cenários possibilitou-me acesso a experiências marcantes, dantes inconcebíveis, que culminaram num continuum de reflexões sobre as diferentes posições de poder e vulnerabilidade que ocupamos, além de novas maneiras de compreender e viver relações de sociabilidade e afetividade, sem as quais talvez eu não tivesse desenvolvido, hoje, interesse mais pessoal pelas questões desta pesquisa.

1.2 Justificativas de pesquisa e delineamentos metodológicos

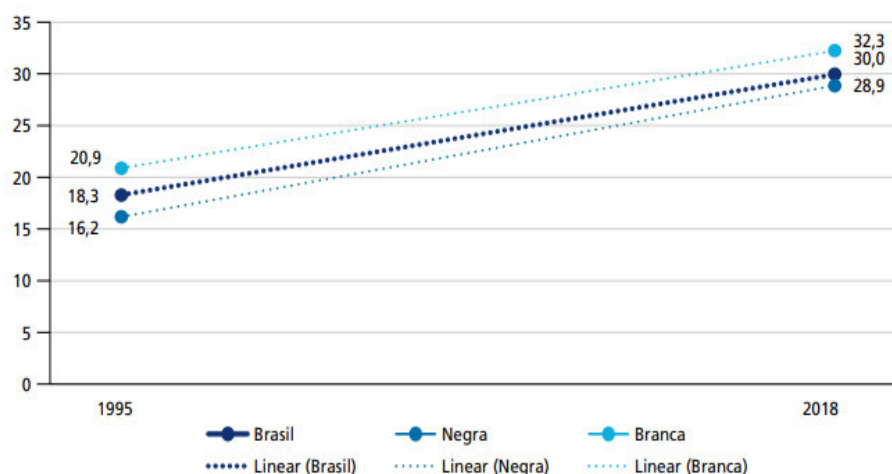
Interesso-me pelos entrecruzamentos sócio-históricos que coletivizaram e desenharam, ao longo das últimas décadas, as situações de vida e trabalho desse grupo não intencionado de mulheres que compartilha capitais sociais e conteúdos psíquicos derivativos de formas de controle social estruturadas colonial, sexual e racialmente; grupo ocultado pela própria dinâmica que dá suporte ao campo que lhe sustenta e confina, mesmo representando a categoria ocupacional que mais emprega mulheres brasileiras conforme dados coletados desde os primeiros censos (IPEA, 2019)¹.

No documento citado a seguir, que trataremos com mais detalhes no capítulo 5 deste trabalho, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) analisa dados da Pesquisa por

¹ Na PNAD, a categoria fica atrás do setor de comércio apenas por este último englobar “um conjunto de atividades muito mais heterogêneas que o emprego doméstico” (IPEA, 2019, p. 40).

Amostra de Domicílio (PNAD) e da Pesquisa por Amostra de Domicílio Contínua (PNADContínua) com o objetivo de demonstrar tendências e configurações do trabalho doméstico remunerado brasileiro entre os anos de 1995 e 2018. No gráfico abaixo, é possível observar uma das principais características das transformações do trabalho doméstico a partir da década de 2000 e que movimentou os meus interesses de pesquisa durante o bacharelado em ciências sociais: o aumento da proporção de diaristas sobre o total de trabalhadoras.

Gráfico 1 - Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade que prestavam serviço em mais de um domicílio, por raça/cor – Brasil (1995 e 2018) (Em %)



Fonte: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019, p. 20.

Quando finalizei o meu trabalho de campo, em 2015, a Lei Complementar 150, que tratava dos direitos das trabalhadoras domésticas, havia acabado de ser regulamentada, garantindo às trabalhadoras domésticas mensalistas acesso a direitos antes indisponíveis para as trabalhadoras domésticas em geral. No entanto, o país já vivia uma tendência de diminuição dessa configuração de trabalho, mais explicitamente entre 2002 e 2009 (DIEESE, 2013; IPEA, 2010).

As categorias *mensalista* e *diarista* são tradicionalmente associadas à ideia de trabalhadoras que atuam, respectivamente, em apenas uma residência e em mais de uma residência. O mais relevante neste caso, contudo, não é o número de empregadores que cada trabalhadora tem, mas o estabelecimento ou não de um vínculo de trabalho com cada um deles. A Lei Complementar (LC) no 150/2015 determina que, se a trabalhadora doméstica presta serviços em um mesmo domicílio por mais de dois dias na semana, fica configurado vínculo empregatício e os empregadores ficam obrigados a formalizar este vínculo por meio da assinatura da carteira de trabalho. Isso significa que se uma trabalhadora atua em apenas um domicílio – o que a faria, de modo geral, ser classificada como uma trabalhadora mensalista –, mas o faz menos de três dias por semana, o vínculo empregatício não se configura e seus

empregadores não têm obrigação legal de assinar sua carteira de trabalho. Nesse sentido, essas mulheres se aproximam mais do conceito de diaristas, na medida em que trabalham sem exigência legal de estabelecimento de vínculo, ainda que o façam apenas em um único domicílio. (IPEA, 2019, p. 20, grifo dos autores).

No meu trabalho de monografia tive a oportunidade de entrevistar onze diaristas que já haviam trabalhado como domésticas mensalistas e, com isso, ampliar meu entendimento sobre a ocorrência dessa transição, suas práticas de trabalho, mobilidade, relacionamentos com os patrões, percepções sobre o trabalho e perspectivas de vida dessas mulheres que encenavam o campo doméstico da cidade de Fortaleza, Ceará, nos anos de 2014 e 2015. Reconheço, mesmo diante das limitações inerentes à modalidade de pesquisa, a importância desta primeira inserção; foi a partir dela e de reflexão ulterior que pude formar as bases do meu conhecimento sobre o assunto.

A maioria das entrevistadas elencava vantagens em trabalhar como diarista ao invés de mensalista; uma vez que nenhuma delas jamais havia assinado a carteira como trabalhadora doméstica, os benefícios da CLT não eram alcançáveis, de qualquer forma. Nunca inseridas no mercado de trabalho formal, precisaram calcular, diante do que lhes oferecia a conjuntura imediata, percursos que preenchessem suas diferentes expectativas.

Uma pesquisa de 2013 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), coerente ao contexto da época, pontua que, mesmo que ganhem mais por hora do que as mensalistas, aproximadamente o dobro, elas geralmente trabalham menos horas: “apesar da trabalhadora diarista trabalhar menos horas por semana, o trabalho por dia é, geralmente, mais pesado e mais intenso, e produz maior estafa, podendo contribuir, em longo prazo, para o surgimento de problemas de saúde” (DIEESE, 2013, p. 16). O relato a seguir é de Margarida, diarista entrevistada em 2015.

[...] por exemplo, tem dia que essa minha mão aqui tá dolorida, mas é porque são serviços assim repetitivos né, muito repetitivos, lavar a louça, varrer, passar pano, né, assim, tem casas que você mantém, mas quando você pega casa que tem muita poeira assim é mais cansativo. Nas casa que você vai duas vezes na semana, já não é tão cansativo, mas é muito repetitivo. Essa minha mão teve dia que tava doendo que só. Quando é mais dia é menos trabalho. E eu to sentindo que eu to muito alérgica...a produto. Eu começo a tossir. Ontem mesmo eu fui lavar roupa, botei amaciante, eu toda vez que passava começava a tossir. Tô sentindo que tô alérgica mesmo.

O cansaço era uma constante nos seus discursos, tanto pelo trabalho pesado de dar conta da limpeza de uma casa inteira num único dia, quanto pelas extensas jornadas nos transportes coletivos da cidade. No entanto, o aumento da autonomia era sempre sublinhado

como principal ganho objetivo dessa nova situação: se ambos os trabalhos eram precários e sem garantias, pelo menos como diaristas elas possuíam maior poder de administração do próprio tempo, trabalho e afetos. Além disso, as reconfigurações do campo doméstico específicas desta década - sobre as quais trataremos no capítulo 5 em mais detalhes - impuseram-se e impulsionaram-nas, também, nesta direção.

Desde 2015 intensas transfigurações ocorreram no seio da sociedade brasileira, interrompendo o processo lento, mas constante, de crescimento em formalizações e movimentações políticas organizadas das trabalhadoras domésticas neste sentido. Entre velhas e novas tendências, as práticas dos sujeitos no campo doméstico relacionaram-se, de forma elementar, com acontecimentos políticos e econômicos de grande impacto, como o impedimento da presidente Dilma Roussef e o início de uma recessão econômica posteriormente agravada pela crise sanitária global provocada pelo vírus Sars-CoV-2. No ano de 2009 a porcentagem de mulheres ocupadas nos serviços domésticos era de 17%, atingindo seu nível mais baixo em toda a série histórica de que se tem notícia em 2018: 14,6% (IPEA, 2020, p. 13). Em números, porém, a ocupação tornava a crescer entre as mulheres neste mesmo período, demonstrando que em contextos de crise econômica, o trabalho doméstico volta a ser uma opção para as mulheres pobres do país (ibidem). Com a chegada da crise sanitária, em 2020, o cenário para as trabalhadoras sofreu o mais profundo baque até então: aproximadamente 1,5 milhão perderam suas ocupações (DIEESE, 2021, s/p).

Dados da Pnad Contínua, do IBGE, revelam que, entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020, o número de ocupados no Brasil passou de 94,5 milhões para 86,2 milhões. No mesmo período, a população ocupada em trabalhos domésticos também viu as oportunidades diminuir, de 6,4 milhões, em 2019, para 4,9 milhões, no ano passado (Ibidem).

A proporção de desemprego nesta categoria provou-se muito superior à proporção de desemprego neste mesmo período da população previamente ocupada, em geral: 23,4% e 8,7%, respectivamente. É uma situação sem precedentes no campo do trabalho doméstico e que ainda não se estabilizou: não sabemos como ou quando irá. No entanto, temos meios sociológicos de compreender, através de algumas perspectivas, como chegamos até aqui e de que maneiras as forças em disputa neste campo constituem e reconstituem as práticas de trabalho e domesticidade no Brasil.

Diante de uma conjuntura tão incerta, os meus interesses de pesquisa migraram para uma tentativa de observar, a partir de marcos históricos, como ela se formou e que

transformações e permanências este campo e seus sujeitos sofreram neste enquadramento. Dentre os pontos de partida possíveis, escolho a Era Vargas (1930-1945) por localizar uma conjuntura política e econômica de surgimento e regulamentação de organizações de trabalhadores, e por sua relação com o processo de modernização e industrialização que se propunha e expandia no projeto de país da época (MARQUES, 2019). Foi na década de 1930 que surgiu a primeira associação de trabalhadoras domésticas do país, criada na cidade de Santos, São Paulo, por uma trabalhadora, Laudelina de Campos Mello: pioneira responsável pelo pontapé na ação política associativa da categoria – que encontraria, ainda, muitos entraves à sua expansão e reconhecimento.

Ao traçar uma linha do tempo que inclui conquistas legislativas paulatinas para a categoria e as intensas transformações político-econômicas do século XX e começo do XXI que possibilitaram outros entendimentos sobre o trabalho doméstico, busco observar este encadeamento, suas contradições, avanços e reveses quanto às práticas e direitos das mulheres que encenam este campo de forma assalariada.

No capítulo a seguir, trago as categorias de análise escolhidas por mim para pensar as transformações e permanências dos fenômenos do campo doméstico brasileiro e que compõem as suas relações de domesticidade. Estabelecidos os pressupostos de observação, divido o percurso temporal em três momentos e três capítulos: de 1930 a 1960, 1970 a 1990 e de 2000 a 2020. Cada um desses períodos carrega configurações específicas que se relacionam ao trabalho doméstico remunerado e costuram as suas múltiplas trajetórias; busco realizar este entrelaçamento através de análise bibliográfica e da articulação de dados quantitativos, na tentativa de compreender melhor a permanência de tamanha relevância numérica e proporcional desde tipo de trabalho entre as mulheres brasileiras e situar as suas transformações ao longo do tempo proposto. Finalizo a investigação encaminhando algumas interpretações sobre a situação das trabalhadoras domésticas na atual conjuntura de crise sanitária global.

Situo minhas conclusões e hipóteses no âmbito dos estudos do trabalho doméstico visando construir um diálogo com as descobertas anteriores da área. Procuo respaldo em dados quantitativos colhidos a partir de pesquisas como a PNAD e PNAD Contínua, realizadas pelo IBGE, através dos dados brutos ou da análise dos documentos oficiais disponíveis por órgãos e institutos como o próprio IBGE, o IPEA e o DIEESE. Os dados são indispensáveis para uma caracterização realista dos aspectos sócio-demográficos que definem e atravessam o campo, suas mudanças e permanências no decorrer dos anos; além de

viabilizarem uma concatenação criativa do pesquisador diante do que se revela ainda sem relação. A análise estatística descritiva, correspondente ao que aspiro nesta pesquisa, é a prática de produzir inferências com base dos dados recolhidos e organizados.

Do conjunto de procedimentos e técnicas que compõem a Estatística distinguem-se os que servem para recolher, organizar, sintetizar e descrever os dados, que formam a Estatística Descritiva, e os que, com base na Teoria das Probabilidades, permitem a análise e a interpretação dos dados, assim como efectuar inferências sobre uma população com base no estudo de uma amostra: Estatística Indutiva ou Inferência Estatística (SANTOS, 2018, p. 15).

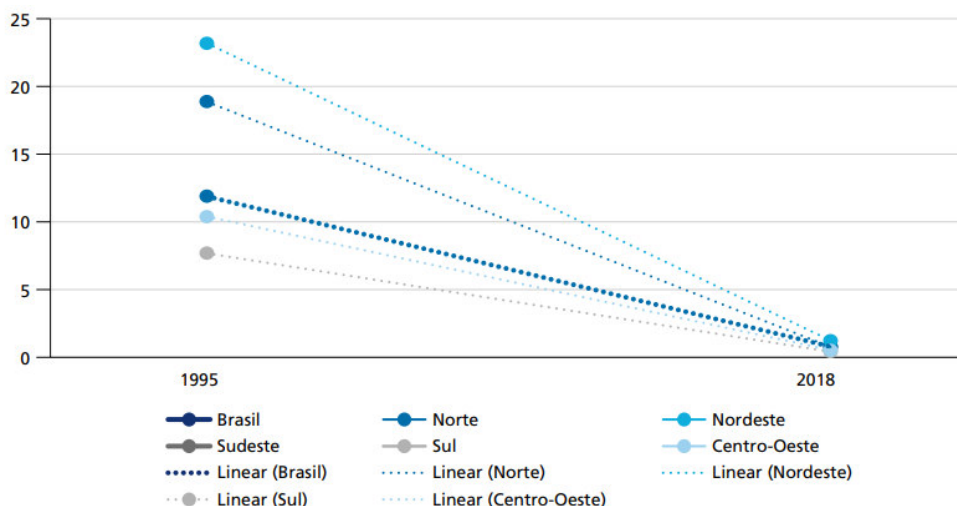
Ademais, no ano de 2018, a partir de contatos da minha rede de sociabilidade, realizei entrevistas semi-estruturadas com quatro trabalhadoras domésticas: uma diarista, uma mensalista com carteira assinada, uma mensalista sem carteira assinada e, por fim, uma trabalhadora que mora no trabalho. As entrevistas foram exploratórias, no sentido de conhecer as suas biografias e suas maneiras de contar sobre os fenômenos que experimentaram nos anos de vida como trabalhadoras, em diferentes configurações que o trabalho doméstico remunerado se apresenta.

A professora Socorro Osterne reforça a necessidade de revelar-se e, assim, ter a oportunidade de conhecer o outro, numa relação que pede reciprocidade no diálogo por parte do pesquisador ao entrevistar os sujeitos:

[...] a possibilidade que se tem de conhecer o outro depende, igualmente, do conhecimento que cada um tem da sua subjetividade e de sua disposição para revelar-se numa relação dinâmica entre o mundo real e a si mesmo, entre si e o objeto, entre o mundo objetivo e sua complexa subjetividade. (2001, p. 13).

Os diálogos com as mulheres trabalhadoras domésticas foram preciosos em diversos âmbitos, inclusive pessoais, transcendendo em muito qualquer escopo de pesquisa. Pude, também, assimilar aspectos de suas vivências – e das diferenças entre elas – e revisar opiniões anteriores, como, por exemplo, a percepção de que inexistia a doméstica que mora no trabalho, no senso comum apenas uma reminiscência de outros tempos. Proporcionalmente, esta percepção faz sentido; nada obstante, objetivamente, elas ainda existem e revelam as suas experiências.

Gráfico 2 – Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade que residem no domicílio onde trabalham – Brasil e Grandes Regiões (1995 e 2018), em %.



Fonte: IPEA (2019, p. 19)

Este 1% contabilizava 46 mil mulheres que, em 2018, viviam oficialmente nesta situação a despeito da drástica diminuição, resultado de uma tendência de queda que se solidificou a partir de 2002. A queda mais notória deste índice no gráfico acima pode ser observada na região Nordeste. Enquanto que, em 1995, o percentual de trabalhadoras domésticas que residiam no mesmo local de trabalho era de apenas 7% na região Sul do país, no Nordeste era de 23% sobre o total de ocupadas. Todas as regiões seguiram a mesma trajetória de queda e quase desaparecimento do modo de vida e emprego que remonta mais intimamente às condições de aprisionamento e tutela das mulheres escravizadas para o trabalho doméstico e cuidado do lar colonial brasileiro. Escravas domésticas, à disposição do senhor, da senhora e da prole, prontas para atender quaisquer necessidades solicitadas; talvez esta imagem, que é misto de recordação e fantasia de dominação, ainda movimente afetos e capitais sociais ligados ao símbolo de status que é poder dar-se ao luxo de terceirizar o cuidado. Esta terceirização, o terceiro que é a mulher negra serviçal, permanece como fetiche da elite colonial brasileira e dos que nela se inspiram ao almejar usufruir dos seus mesmos espaços e privilégios. O documento do IPEA sintetiza as circunscrições desta histórica condição e as suas consequências imediatas.

A história do trabalho doméstico enquanto ocupação foi marcada pelas migrações de jovens meninas das cidades do interior, especialmente do Nordeste, para morarem nas residências de famílias que as “acolham” nas grandes cidades, em uma relação com fronteiras profissionais muito pouco definidas. Como resultado, era frequente que as trabalhadoras domésticas residissem na casa de seus empregadores, tomando ainda mais fluida a separação entre espaço da casa e da profissão e, conseqüentemente, do descanso e do trabalho, o que favorece a existência de práticas de exploração

– como longas jornadas de trabalho – e de assédios, em especial, o sexual. (Ibidem, p. 16).

Lina, mulher negra, à época da entrevista (2018), com 23 anos, veio do interior da zona rural de Caucaia para Fortaleza dois anos antes com o objetivo de morar no apartamento de uma família de classe média num bairro de alta renda e servi-los como faxineira, cozinheira e babá de três crianças. O salário um pouco além do mínimo, ela folgava a cada quinze dias e não tinha horário determinado para trabalhar: acordava para fazer o café da manhã de todos e só dormia depois que as crianças estivessem na cama e tudo limpo. Uma das crianças a agredia, no início. O seu extremo cansaço era notável², e ela esperava apenas uma oportunidade para deixar o trabalho que considerava indigno; no entanto, permanecia, pois precisava ajudar a família no interior, que sofria com membros dependentes químicos e mortos pelo tráfico. No desvelar do seu relato, questionei sobre o quão comum seria a existência de outras mulheres trabalhando em condições similares às suas, e ela foi categórica em citar várias no mesmo condomínio – únicas pessoas com as quais ela tinha tempo de conversar durante o dia, sob a vigilância das câmeras, enquanto as crianças brincavam. Todas que citou cuidavam de crianças ou idosos, e essa modalidade de trabalho era exigência dos patrões, justificada pelo pagamento acima do que recebe, em média, uma trabalhadora mensalista que não dorme no trabalho, e pelas necessidades de cuidado das crianças e idosos.

Thaís: mas aí quando tu ficava lá era disponível o dia todo para eles, é?

Lia: *o dia todo, é muito cansativo, muito mesmo.* Quando tinha a babá eu ainda tinha direito a descanso, eu ainda tinha como descansar na verdade, né, só que como ela saiu eu não tenho mais esse lazer, isso me cansa muito, me cansa demais. Porque eles querem pagar uma miséria, né, desculpa, mas...E se acham, entendeu, no direito, como é que eu posso dizer de meu Deus do céu exigir muito dela porque não é todo mundo que paga o que a gente paga. Só que não é assim, eu conheço pessoas que cuida de uma criança e recebe R \$1500, uma criança. Aí tipo eu, já são três e eu não recebo nem isso, e *eu não acho isso justo.* Essa amiga minha vai dois dias passar roupa só que ela me ajuda muito, *eu vou já pegar o beco daqui ó, que eu não tô mais agüentando.*

² Marlene Tamanini, em investigação sobre as condições de saúde de trabalhadoras domésticas, afirma o seguinte:

A monotonia do trabalho subtrai as idéias e as imagens de esperança dessas mulheres e acentua o aborrecimento como resposta emocional ao ambiente. Elas não percebem nenhum progresso no trabalho repetitivo e fragmentado e esperam ter algum tipo de prazer através do reconhecimento dos patrões. Quando isso não ocorre, vê-se aumentar grandemente sua fadiga, que se apresenta, na maioria das falas, com aspectos de cronicidade, resultantes de uma sobrecarga das várias atividades repetitivas, visualizadas e decantadas pelas palavras: cansaço constante, desânimo, dor moral, ou isolamento. Ou, ainda, pela sensação de desgosto, com tendência a depressão, e relutância a trabalhar. Querer dormir sempre mais é a atitude que parece lhes dar garantias contra o sofrimento psíquico, apresentado sempre sob a forma de pressão, peso, desânimo, opressão, fechamento interior. Essa é uma forma de padecimento que não se deixa libertar nesse estilo de trabalho que é também um estilo de vida (TAMANINI, 2000, p. 62).

O contexto das trabalhadoras domésticas do cuidado, hoje, se diferencia em relação ao das trabalhadoras domésticas mensalistas e diaristas que têm como incumbência a manutenção da casa. Segundo a publicação do IPEA (2019), os rendimentos das cuidadoras são consideravelmente maiores, e elas correspondem a uma minoria na totalidade das configurações possíveis do trabalho doméstico. Essa separação, todavia, é recente e nem sempre evidente, como no caso de Lina.

O fato é que o trabalho doméstico envolve um conjunto significativo de atividades e as trabalhadoras, em boa medida, executam diversas dessas tarefas, mesmo que sejam contratadas apenas para algumas delas. Das mulheres classificadas como trabalhadoras domésticas na PNAD Contínua, quase 80% eram trabalhadoras nos serviços domésticos gerais, 10% se identificavam como cuidadoras de crianças, 9% como trabalhadoras de cuidados pessoais e 2% como cozinheiras (ibidem, p. 17).

A maioria das trabalhadoras domésticas (80%), como se vê, está ocupada nos serviços domésticos gerais – a modalidade de trabalho com as piores remunerações. Segundo o DIEESE (2021), as trabalhadoras informais recebem 40% a menos do que as formalizadas – as últimas representam apenas 25% do total de trabalhadoras – e as trabalhadoras negras recebem, em média, 15% a menos. Uma caracterização estatística mais detalhada da categoria será feita durante a investigação.

Devido às mudanças ocorridas na elaboração dos propósitos desta pesquisa, decidi não estabelecer como objetivo primeiro a análise minuciosa do conteúdo das entrevistas realizadas em 2018, porém, sempre que possível, evocarei algumas das falas e histórias confiadas a mim por essas mulheres, localizando os seus contextos de compartilhamento, preservando a literalidade das suas palavras e modificando as suas reais identidades.

2 O CAMPO DOMÉSTICO: CATEGORIAS DE ANÁLISE

2.1 Orientações teórico-metodológicas ao pensar trajetórias

Quando as orientações teórico-metodológicas do pesquisador não são esmiuçadas em suas justificativas de pesquisa, abre-se espaço para a assunção de que os resultados obtidos são de abrangência universal, nublando as condições estruturais e subjetivas que lhe sustentam e inviabilizando uma análise mais apurada de seus condicionantes. Neste sentido, Sônia Roncador (2008), na obra “A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)” atenta para práticas de ocultação do pesquisador, resultantes de uma enunciação não individualizada que, frequentemente, produz a ilusão de um sujeito de pesquisa subalterno e indiferenciado, servindo mais de objeto de apoio às hipóteses científicas, literárias ou ideológicas de quem escreve, do que atuando como protagonista da obra em suas próprias interpretações e significações. Percebe-se uma falta de interesse no indivíduo e suas redes, priorizando-se apenas o que ele representa na narrativa que o pesquisador pretende seguir. O sujeito não teria voz: o pesquisador que a tem e concede. No testemunho, ou na biografia, o subalterno pode criar, projetar ou imaginar sua própria comunidade.

A história de um sujeito só se estrutura quando é narrada (BOURDIEU, 2002); quando ele organiza interna e externamente fatos selecionados de sua vida e lhes atribui sentido. Tanto o sentido quanto a sequência dos acontecimentos relatados variam de acordo com as demandas e posições do interlocutor/pesquisador e do contexto da interação; variações estas intimamente relacionadas ao valor atribuído às posições ocupadas pelo sujeito em seus campos de atuação. Portanto, não podemos tomar a história de vida como um fato, derivado de uma sequência unívoca de acontecimentos inerentemente significativos, mas como uma construção relacional, dependente de inúmeros fatores circunstanciais e organizacionais para se constituir.

Segundo a perspectiva de Becker (2009), este tipo de fenômeno poderia ser descrito como a gênese de uma representação. Representações são produzidas através de fatos, que não são puros ou decorrentes de evidências que o comprovam, mas declarações baseadas no que é eleito como evidência para determinado grupo. Neste caso, quando constrói sua narrativa, o indivíduo legitima um fato de sua vida e o transmuta em representação segundo determinados referenciais; produz, desta forma, conhecimento direcionado para um público

específico – o pesquisador e seus pares, por exemplo.

Bourdieu aquiesce com esta prerrogativa quando afirma que “o relato de vida varia, tanto em sua forma, quanto em seu conteúdo, segundo a qualidade social do mercado no qual ele é oferecido – a própria situação da investigação contribui inevitavelmente para determinar o discurso coligido” (2002, p. 189). É preciso, destarte, atentar para as nuances possíveis que a relação entre pesquisador e sujeito pode fabricar na narrativa escolhida pelo entrevistado; outrossim, é inegável que as intenções de pesquisa e inserções do pesquisador no seu campo influenciam sobremaneira as interpretações das trajetórias em questão, e mesmo a própria condução das entrevistas.

Ou seja, não se pode perder de vista que a história buscada, contada, analisada e reinterpretada é uma construção realizada de acordo com certos referenciais e jamais pode ser tomada pelo real; o curso dos fatos de uma vida mantém-se o mesmo, porém, a multiplicidade de interpretações e narrativas faz com que várias biografias possíveis se descortinem, não existindo, pois, uma biografia pura passível de ser captada através de qualquer método (BORN, 2001).

Ao pensar trajetórias, é mister considerar as relações objetivas que unem o agente “ao conjunto de outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço de possíveis” (BOURDIEU, 2002, p. 190), logo, qualquer análise biográfica descolada dos campos nos quais o sujeito movimentou-se ao longo da vida – e dos principais mecanismos e personagens que os envolvem –, não teria utilidade prática, uma vez que não está situada e, por isso, não pode ser auferida sociologicamente.

Para Becker, as representações precisam moldar-se aos modelos interpretativos de determinado grupo para que façam sentido e adquiram reconhecimento. De forma correlata, em Bourdieu, podemos concluir que os discursos moldados pelo agente em movimento num determinado campo, e em diálogo com outros, precisam ser coerentes com a linguagem que o mesmo promove, se pretende ser reconhecido e legitimado em sua busca por uma boa posição. Roncador coaduna e acrescenta: “O sujeito que testemunha normalmente sabe que generalizar, pluralizar sua situação e mesmo sua história de vida, é um passo necessário para a conquista de solidariedade e poder de negociação” (RONCADOR, 2008, p. 237).

Suas histórias só são passíveis de narração nos pontos em que se coletivizam e representam, de certa forma, as mazelas das condições sociais e trabalhistas que vivem? Incorre-se, partindo desse pressuposto, num risco de tomar o sujeito subalternizado como mera reprodução de tantos outros em sua mesma condição, alguém que pode ser

essencializado pelas agruras que tem de viver para sobreviver. A escritora Carolina Maria de Jesus (1914-1977) não tencionou, a partir de seus escritos que denunciavam situações de exploração vividas pelas trabalhadoras domésticas, incitar a criação de uma comunidade de domésticas, algum tipo de ativismo sindical ou práxis semelhante (os sindicatos apenas começavam a despontar nos anos de sua juventude, e com esse tipo de organização nunca teve quaisquer ligações): pelas suas letras, antes, quis ser reconhecida como ser humano, alguém que reflete de uma dada maneira, questiona e age conforme os seus interesses e a sua história. Parece difícil ao patrão (e ao intelectual-patrão) percebê-las para além do espaço privado em que é servido, desta forma, alimenta uma ideia de empregada, um sujeito assujeitado, massificado, simplório e resignado, sem muito a dizer além do que se sabe sobre os pobres, sobre as mulheres, sobre as situações experienciadas pelas pessoas negras marginalizadas no Brasil; para além das intenções óbvias e históricas de exploração do trabalho das “suas domésticas”, ou justamente para sustentar a continuidade dessa exploração, teriam as patroas e patrões ainda receio de reconhecer a humanidade plural delas e, assim, reconhecer-se nelas e defrontar-se mais concretamente com as contradições das suas práticas e percepções?

Aproprio-me da discussão de Norbert Elias (1997) em “A Sociedade dos Indivíduos” sobre o pretense binômio sociedade/indivíduo para situar a natureza de alguns conceitos utilizados nesta pesquisa.

Sem dúvida temos consciência, ao mesmo tempo, de que esse abismo entre os indivíduos e a sociedade não existe na realidade. Toda sociedade humana consiste em indivíduos distintos e todo indivíduo humano só se humaniza ao aprender a agir, falar e sentir no convívio com outros. A sociedade sem os indivíduos ou o indivíduo sem a sociedade é um absurdo. (ELIAS, 1997, p. 56).

Partindo dessa premissa, podemos inferir que cada história guarda, pelos intercâmbios que a possibilitam, algo de particular e algo de geral; as maneiras pelas quais um indivíduo/sujeito reúne, assimila e expressa os conteúdos e fenômenos são únicas, posto que ninguém pode ter exatamente as mesmas experiências de outrem e, logo, ter acesso ao mesmo caminho de interpretação do mundo. Entretanto, a univocidade não é contrária à generalidade, antes, representa uma interpretação particular, uma tentativa de síntese realizada através de linguagens comuns, compartilhadas, inventadas e reinventadas, sempre em movimento e transformação.

As sínteses particulares são combinações limitadas pelo tempo e espaço em que estão inseridas. Carolina Maria de Jesus, em suas memórias, diz-nos que seu avô, homem que foi escravizado e jamais teve acesso a qualquer educação formal, ficou conhecido nos ranchos de

Sacramento, Minas Gerais, por “Sócrates Africano”, comentavam “que homem inteligente, se soubesse ler, seria o Sócrates africano. [...] foi crime não educá-lo. E este homem seria O Homem!” (JESUS, [1986] 2014, p. 120). O fato de não ter recebido educação formal não obliterou a sua sagacidade e habilidade em contar histórias, porém, foi um fator que contribuiu para que a sua sabedoria e percepções únicas não fossem ouvidas e expandidas como poderiam ter sido caso não tivesse a sua trajetória aprisionada pela escravização boa parte de sua vida. Mesmo inserido num tempo e espaço completamente hostis a tudo que dissesse respeito aos elementos de sua cultura ancestral e a si próprio, utilizou-se de suas disposições intelectuais na transmissão e obtenção de conhecimento por meio do exercício da tradição oral. Transmitiu à neta o apreço pela contação de histórias e assim perpetuou-se em suas obras escritas.

A preservação de memórias como as suas, sabemos, fez-se exceção; na tentativa de desumanizá-lo, ou seja, destituir o sujeito das suas relações de solidariedade, símbolos ancestrais e redes de reconhecimento, atiram-no à vulnerabilidade, instalada, conseqüentemente, através da privação de acesso a espaços e linguagens que permitem o intercâmbio e a acumulação de capitais. As interpretações particulares do mundo, constituídas histórica e relacionalmente, tanto do avô quanto da neta, foram limitadas forçosamente pela distribuição desigual de poder inscrita no binômio dominação/servilismo que tanto caracteriza a formação social brasileira.

Nesta perspectiva, o acesso ao conhecimento de forma geral - não somente à educação escolar e universitária, mas ao conjunto de saberes mais ou menos organizados e estabelecidos que circulam entre os sujeitos e dão forma e significado às suas relações - tem importância central na vida social: quando determinados grupos têm entrada limitada em campos básicos (como a escola primária, por exemplo) de produção e reprodução de conhecimento e, portanto, de capitais simbólicos intercambiáveis, estabelece-se uma disparidade na distribuição de poder que acentua a fragilidade da malha social. Assim, é tornada possível uma sociedade de retalhos sempre prestes a romper, suscetível a disputas violentas para a ocupação dos escassos espaços de prestígio disponíveis.

[o indivíduo é] um ser que existe para outros e entre outros, com os quais compõe sociedades de estrutura cambiável, com histórias não pretendidas ou promovidas por qualquer das pessoas que as constituem, tal como efetivamente se desdobram ao longo dos séculos, e sem as quais o indivíduo não poderia sobreviver quando criança, nem aprender a falar, pensar, amar ou comportar-se como um ser humano (ELIAS, 1997, p. 68).

Considerando todo indivíduo um diálogo em construção entre as expressões da organização social e das linguagens que lhe fornecem alfabetos dos mais diversos, todos têm o mesmo poder de enunciação sobre a sociedade em que vivem, e especialmente sobre as situações de vida mais particulares que compartilham com outrem.

O repertório completo de padrões sociais de auto-regulação que o indivíduo tem que desenvolver dentro de si, ao crescer e se transformar num indivíduo único, é específico de cada geração e, por conseguinte, num sentido mais amplo, específico de cada sociedade (ibidem, p. 9).

Os padrões de autorregulação sobre os quais se refere Norbert Elias manifestam-se sempre posicionados: o repertório específico que o indivíduo adquire - ou precisa adquirir para ser reconhecido como um indivíduo - num dado contexto geracional, é traçado a partir da sua posição nas hierarquias dos campos em que se movimenta.

Para as mulheres pobres na sociedade brasileira, especialmente as racializadas, as autorregulações se desenvolvem de formas especialmente desfavoráveis. O racismo e o sexismo produzem efeitos específicos de acordo com as regras do campo em que atuam e das forças em confronto que constituem este. As interações entre as estruturas de dominação serão sempre diferentes a depender das especificidades históricas, geográficas, econômicas e políticas do contexto dado. Entretanto, os resultados últimos desses processos constitutivos eventualmente desembocam numa mesma reiteração subalternizante de certos grupos, estrategicamente concebida pelos produtores de linguagem nos espaços de poder. Roncador (2008) percebe como as narrações das trabalhadoras domésticas são essenciais para desmontar o fetiche do lar burguês e revelar a sujeira que o higienismo vitoriano para cá transplantado se esforçou tanto para ocultar, ocultando, para tanto, as mulheres e a exploração confinada do seu trabalho.

Assim, por meio de seus testemunhos do trabalho doméstico (ou melhor, do corpo ininterruptamente extenuado, maltratado e sexualmente objetificado/abusado), essas domésticas narradoras lograram minar a noção idealizada de “lar”, que [...] justificou, precisamente, a divisão sexual do trabalho e a fixação da mulher no espaço doméstico. Seus testemunhos trazem à tona a dimensão suja, grotesca, do ponto de vista burguês, do trabalho doméstico feminino: “o tênue e ilícito cheiro da cozinha, a mancha da água suja, a marca do trabalho no couro imperial” (McClintock, 2003, p. 34, tradução minha). Em outras palavras, eles “desfeticizam” a noção de lar (no sentido marxista do termo) e do corpo ideal feminino, pois que revelam a sujeira e o gasto de energia corporal (resíduos da economia pré-capitalista na era industrial) exigidos pela “racionalização” do trabalho doméstico. (RONCADOR, 2008, p. 192)

Para Anne McClintock (2010), intelectual sul-africana, as relações de domesticidade são o próprio empreendimento colonial, não uma de suas consequências; em “O Couro Imperial” a autora afirma que aos refugos humanos das colônias não faz sentido que se apresente a possibilidade de serem sujeitos de ação e (re)produção dos próprios valores e práticas. Antes, devem ser domesticados, invisíveis, sem fala, espaço e força – a não ser a força necessária para servir. Raça, classe e sexo não estão alocados em reinos distintos da experiência: existem num ponto de vista relacional e em embate. Existem em relação e através dessa relação; as trajetórias históricas e individuais são campo de embates e atravessamentos, não linearidades; fronteiras, contato e tensão. A dimensão da domesticidade é um conceito chave neste trabalho, pois articula os significados que definem o campo doméstico e as subjetividades produzidas através desse espaço que, por sua vez, corporificam e reconfiguram a domesticação da mulher em diferentes arranjos históricos.

2.2 Poder simbólico e status, táticas e estratégias, estigma e respeitabilidade

Algumas conceituações sociológicas, no decorrer das minhas experiências de leitura e campo, emergiram como ferramentas compreensivas essenciais para dar início à análise proposta. Parto, primeiramente, da apreciação bourdiesiana do que seria o poder simbólico. Poder simbólico é o que se exerce através do reconhecimento; exige comprometimento dos indivíduos com a linguagem e as estruturações do campo para exercer a sua influência na prática (BOURDIEU, 2002). Para o autor (Idem, 1983, p. 89), o campo seria um “espaço estruturado de posições (ou de postos), cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes”; cada campo possui suas propriedades específicas, mas estão imersos em um mecanismo universal que estrutura as relações que se estabelecem no mesmo. Os campos se fundamentam em uma relação de força, que exprime a existência de objetos de disputa e sujeitos mais ou menos dotados de um capital específico, derivado de disposições individuais adquiridas ao longo da vida (*habitus*), que fornecem elementos simbólicos e concretos definidores das posições de dominação no campo.

A influência do poder simbólico, dado o contexto, estabelece-se numa relação de troca gerada a partir de um interesse (econômico, simbólico) movimentado pelo *jogo* em questão (Idem, 2002); a cumplicidade dos envolvidos gera a sua continuação. É do interesse do sujeito em permanecer no (e sobreviver ao) jogo que ele se alimenta e expande: as regras segundo as

quais um jogo é organizado obedecem lógicas de reconhecimento que favorecem a acumulação de capitais por aqueles que formulam os discursos que justificam a sua distribuição. A acumulação de influência específica por alguns sujeitos em relação a outros, considerando a natureza dos capitais e espaços em disputa, revela status e, por isso, diferenciação.

A socióloga Chandra Mohanty (2017) propõe a abolição de certos pressupostos analíticos nos estudos que envolvem a categoria “mulheres”, como a própria presunção deste como um grupo constituído e minimamente coeso em desejos e interesses, criticando, assim, uma tradição eurocentrada que determinou secundárias categorias como raça, classe, sexualidade e nacionalidade. Tal abstração não responde aos anseios interpretativos das ciências sociais em contextos de contínua complexificação das tessituras sociais, uma vez que presume uma noção de patriarcado universalmente dada, não considerando importantes especificidades culturais e de outras naturezas, que definem, rigorosamente, sua manifestação.

No esteio dessas observações, a autora sublinha uma tentativa de construção unívoca e anti-histórica dos estudos feministas, a partir de um enunciador universal, geograficamente localizado, que se estabelece como “Eu”, em decorrência de um “Outro”. Indo de encontro a esta premissa, portanto, não existiria um “marco de análise universal do patriarcado, contra o qual os esforços acadêmicos possam dirigir sua resistência, a não ser que se creia em uma conspiração masculina internacional” (MOHANTY, 2017, p. 3).

A crítica direta à tradição teórica de um feminismo ocidental, que marginaliza e circunscreve as mulheres do “terceiro mundo”, se aplica também às pesquisadoras localizadas ao Sul, mas em posições de maior status em relação às mulheres sujeitos de suas pesquisas: é preciso atenção para não incorrer no mesmo movimento e codificá-las segundo as normas de “mulheridade” dos discursos hegemônicos, caracterizando-as como grupo homogêneo e vitimizado por instituições ou sistemas, deixando de lado a análise de suas táticas de subversão e capacidades interpretativas.

Refiro-me às táticas do ponto de vista de Certeau (2000), que derivam de um não lugar e presumem a ausência de um “próprio”, isto é, existem no tempo e não no espaço definido por seus praticantes, que já é formatado segundo a linguagem dos sujeitos de poder que formulam as estratégias. As estratégias representam a ordem estabelecida; os “sujeitos de querer e poder” produzem o vocabulário das representações, mas não têm controle sobre os usos dessas representações por seus consumidores, ou de suas produções secundárias.

As táticas são as práticas cotidianas de combate desenvolvidas pelo dominado; uma vez que não tem capital suficiente para produzir suas próprias fórmulas, ressignifica as que lhe são impostas de acordo com lógicas próprias, as “astúcias”, e, a partir delas, pode ser capaz de produzir algo além das intenções estratégicas de quem produziu aquela representação. O foco, desta feita, está nos usos que se faz dessas produções, nas diferenças entre as produções primárias e secundárias, e nas riquezas criativas, históricas e memoriais desenvolvidas pelos sujeitos nesta intersecção.

Que tipo de relações sociais são essas, reiteradas historicamente, que resistem às intensas transformações conjunturais do novo século e, ressignificando-se através do tempo, restringem as produções de si de determinados sujeitos a espaços de sujeição e debilitante falta de reconhecimento? O quanto essas relações específicas são, por outro lado, estruturantes dos nossos sistemas de crenças e relações e, por isso mesmo, continuam “resistindo”? E quais são as formas de manifestação atuais, em diferentes contextos, dessas estruturas cambiantes e, ao mesmo tempo, tão fortemente determinantes, por séculos, dos rumos das vidas desse grupo não intencionado de mulheres?

Interpretações sobre a formação social brasileira, latino-americana e colonial, de modo geral, trazem-nos caminhos compreensivos importantes, mas não encerram si essas questões, uma vez que também vêm de espaços de ser e poder distintos e certamente conflitantes entre si e diante da complexidade das forças e sujeitos em disputa desses locais tão pautados pela estratificação, violência e expropriação dos povos. Cabe à ciência que se debruça sobre a nossa invenção de sociedade acompanhar os processos históricos e as suas mutações para que surjam oportunidades de iluminar aspectos, em tese, invisíveis à primeira vista, principalmente através de novas e/outras perspectivas em diálogo.

A história dos povos colonizados sob as formas capitalistas de produção extrativista e suas variantes locais é categórica e inequívoca (MCCLINTOCK, 2010). Espolia-se o sujeito das terras, tecnologias de produção de bens econômicos e simbólicos e suficiência alimentar para que se instaure um contexto ótimo de subjugação e exploração para o trabalho; e o processo só é completo com a espoliação também do acesso às histórias, poéticas e produções de conhecimento outras e anteriores que tragam explicações sobre o mundo que colidam e produzam questionamentos sobre a ordem moral, econômica e política das coisas; constantemente em busca de legitimação por meio de diversas estratégias discursivas e práticas de dominação. Não parto da premissa de um cálculo racional coletivo conspiratório que determina a “ordem das coisas”, mas o ordenamento social compõe-se por atravessamentos diversos, pautados primariamente pelas consequências das divisões sexual e

social do trabalho (HIRATA, 2015) e como atuam dadas as circunstâncias sócio-históricas, geopolíticas, espaciais, culturais, etárias e étnicas que diferenciam os sujeitos.

Desta forma, a divisão hierárquica e arbitrária de tarefas laborais e papéis sociais é consequência e causa da reprodução de *lugares* sociais sempre mais vantajosos para uns do que para outros. Esses grupos acumulam prestígio intercambiável sob forma de distintos capitais simbólicos, o que se traduz em poder estratificado, pois de sua restrição; também, ou principalmente, compõem os espaços de domínio dos mecanismos de coerção e encarceramento, utilizados em primeira ou/e última instância para assegurar a manutenção da distribuição de poder fundante da organização político-econômica vigente.

Para que um sujeito possa pensar criticamente, questionar a sua situação de vida e criar soluções, versões e subversões a partir da reapropriação das linguagens dadas/impostas (CERTEAU, 2000), e pela via, imbricada a esta, da reconstituição dos significados e significantes de sua cultura ancestral vilipendiada, é mister uma socialização que permita minimamente o desenvolvimento da autoestima, ou de um senso de *valor próprio* (um próprio coletivizado) que permita a validação social de suas idéias. Elizabeth Pinto (1993, p. 186), ao questionar-se sobre o porquê de Laudelina de Campos Mello ter tido meios, num contexto histórico absolutamente refratário à sua emancipação, de desenvolver uma postura questionadora e explicitamente combativa às figuras de autoridade racistas, diz que as suas atitudes podem ser vistas como resultantes de uma mobilização pessoal do ódio da discriminação, no entanto, se mobilizações como essas fossem comuns a todos os discriminados, a legitimidade da dominação estaria sob ainda maior tensão, talvez até impraticável para efetivar-se com tamanha abrangência.

A mobilização pessoal do sentimento de discriminação não é constante nem homogênea nos diferentes grupos oprimidos, e muito menos poderia ser definida através de uma certa força ou fraqueza de caráter de um indivíduo em particular; antes, é interligada às formas de violência utilizadas para subjugar o sujeito e aos capitais intelectuais, culturais e afetivos acumulados no seu processo de socialização. É comum e desejável que o ódio transforme-se em resignação (ibidem), com o sujeito aceitando o *seu lugar* e vivendo, por vezes até obsequiosamente, sob restrições e várias formas de violência e controle, e tendo como recompensa a promessa, sempre passível de não ser cumprida, do resguardo de sua integridade física e satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e reconhecimento, mesmo que subalterno; não é preciso muito para sair da “linha” e ser punido quando se faz parte de um grupo particularmente vigiado, potencialmente ameaçador e estigmatizado como é o das trabalhadoras domésticas.

Tanto a situação (nunca ausente de conflitos) de resignação quanto o enfrentamento direto, seja ele corporalmente violento, artístico ou no campo político-institucional, podem ser percebidos como táticas, caracterizadas por Certeau como “movimentos ‘dentro do campo de visão do inimigo’, [...] e no espaço por ele controlado” (2000, p. 100). Em Bourdieu (2001), poderíamos dizer que o campo/espaço tem as regras estabelecidas pelos jogadores com mais capitais específicos acumulados e mais bem posicionados quanto ao seu prestígio e à reprodução das suas ideias sobre as forças em disputa no campo. De qualquer forma, aqueles que compõem o campo na posição de dominados estão sujeitos a regras não formuladas e espaços não organizados por eles. O seu sentido do jogo, que lhe permitiria “antever” os acontecimentos de forma a encaixar-se melhor neles, depende diretamente dos capitais acumulados, o que suscita um mecanismo de reiteração de posições: quanto menos poder, menos poder. Para subverter a organização imposta, ou tentar participar de espaços não permitidos, Certeau (2000, p. 101) propõe que o dominado utiliza-se de *astúcias*, um tipo de inteligência baseada na memória e nas tradições, que se aproveitaria agilmente das suas brechas de atuação no campo e originaria ressignificações das produções estratégicas impostas. As astúcias não seriam tipos inferiores de inteligência, mas apenas operariam sob lógicas diferentes, no âmbito das táticas, daquelas pretensamente racionais ou calculadas a partir de um espaço; elas emergiriam no decorrer dos acontecimentos e seriam responsáveis por introduzir novos jogos de compreensão ao campo.

Esta perspectiva auxilia para não tomarmos os sujeitos ausentes dos locais de poder como totalmente passivos às formulações estratégicas institucionais e meros consumidores de produções culturais, propondo, ao invés disso, que o binômio produção/consumo seja substituído pelo seu equivalente escritura/leitura (ibidem): a cultura reinventa-se a partir das criatividades da *leitura*, um tipo de “produção silenciosa”, em diálogo e tensão com as *escrituras*. A tensão reside na rigidez das escrituras e no embate mais ou menos violento entre elas e as leituras possíveis; porém, como alguns sujeitos podem efetivar leituras de criatividade emancipatória se sua psique é dominada por táticas de sobrevivência que se exprimem em subjugação?

A inserção dessas pessoas na escritura/leitura de sua cultura é tão precária quanto mais distantes encontram-se dos centros de poder. Está também sujeita aos processos (estratégicos) de apagamento dos saberes locais típicos da dominação colonial. Ao incorporar os valores, crenças e práticas dos *predominadores*, termo preferido de Carolina Maria de Jesus (2014 [1986]) para referir-se ao seu oposto e algoz, o homem branco, pode surgir entre os dominados o fenômeno da desidentificação do com o grupo de origem (SKEGGS, 1997;

RONCADOR, 2008). O processo de socialização daqueles marcados por qualquer ordem de estigma, como é o caso das trabalhadoras domésticas, para Goffman (1999, p. 41), é definido, a princípio, pela incorporação do “ponto de vista dos normais”, através da qual a pessoa adquire “as crenças da sociedade mais ampla em relação à (sua) identidade e uma ideia geral do que significa possuir um estigma particular”. Posteriormente, aprenderá também as consequências mais detalhadas de possuí-lo (ibidem). Marcadas pelo estigma da pobreza e de uma ocupação que mal é *reconhecida* por profissão, mas como condição de subalternidade anacrônica e deslocada “no tempo histórico da modernidade” (MCCLINTOCK, 2010, p. 72), muitas dessas mulheres preferem não identificar-se como trabalhadoras domésticas, mas como donas de casa, por exemplo, ou sublinhando a transitoriedade deste trabalho em suas vidas, numa tentativa de não serem definidas pelos seus significados eminentemente desvalorizantes.

Roncador (2008, p. 195) traz para a discussão a percepção de Lenira Carvalho, liderança do movimento sindical recifense das trabalhadoras domésticas e autora de dois livros sobre a sua vida e ativismo, de que “o problema da (des)identificação ou negação da identidade profissional constitui, na verdade, uma tendência entre muitas domésticas – fruto lamentável, mas justificado, da ‘cultura do desprezo’ à doméstica e da desvalorização social do serviço sob sua responsabilidade”. O desprezo e a desvalorização podem agir como elementos de desequilíbrio na autopercepção e na desvinculação de si como parte de uma classe de mulheres trabalhadoras, criando uma ambivalência nessa identificação que favorece os mecanismos de dominação e a absorção dos valores e crenças subjugadoras e hierárquicas dos “normais”.

Dada a ambivalência da vinculação do indivíduo com a sua categoria estigmatizada, é compreensível que ocorram oscilações no apoio, identificação e participação que tem entre seus iguais. Haverá ciclos de incorporação, através dos quais ele vem a aceitar as oportunidades especiais de participação intragrupal ou a rejeitá-las depois de havê-las aceitado anteriormente. (GOFFMAN, 1999, p. 47).

Porém, mesmo que uma mulher opte por não se identificar como integrante de uma possível comunidade de domésticas, o peso do estigma não desaparecerá do seu dia a dia. A dificuldade dessas mulheres para acumular capital cultural, devido às inúmeras precariedades do seu processo de socialização (acesso reduzido à escolarização, profissionalização, saneamento básico, planejamento familiar e reprodutivo etc), é consequência direta das condições objetivas de sobrevivência da mulher periférica e, em geral, negra ou racializada, no Brasil, considerando as suas especificidades regionais. Suas trajetórias acabam tornando-se

circunscritas por essas condições (SKEGSS, 1997, p. 18), limitando sobremaneira as possibilidades de expansão da sua rede de relações, interesses e sentido de valor pessoal e do grupo que pertencem.

O estigma tende a coletivizar entre aqueles que o possuem, experiências semelhantes de aprendizagem quanto à concepção do eu (GOFFMAN, 1999, p. 30) que tendem a guiar e limitar as suas interações. Para Elisabete Pinto (1993, p. 186), uma dessas convergências pode ser percebida na experiência dos grupos étnicos não brancos, que esbarra na intenção estratégica das classes dominantes de “impedir a geração de qualquer sentido de autoestima nos grupos étnicos diferentes [...]. Então, há a necessidade de difusão estratégica de crenças, valores e estereótipos que podem fazer com que as distinções do outro o transformem num ser estigmatizado”. Baixa autoestima, pudor e vergonha profissional foram alguns dos motivos atestados por domésticas para justificar a sua dificuldade de participação em movimentos sindicais, segundo a tese de doutoramento de Marie Anderföhren (1999) com trabalhadoras de Recife, Pernambuco. Retornamos, pois, à questão do valor próprio/comunitário e como ele relaciona-se estreitamente com a ação política; complementarmente, essa socialização desagregadora e orientada à dependência patronal e exploração exaustiva do trabalho também impede que muitas trabalhadoras compreendam a abrangência e busquem a efetivação dos seus direitos trabalhistas duramente conquistados.

Espera-se da doméstica uma exemplaridade subalterna para que ela possa ter acesso aos direitos trabalhistas que nada deveriam ter a ver com o seu comportamento, segundo podemos inferir da análise de Thaís Monticelli (2018) sobre a “cultura doméstica” brasileira. No próximo tópico, detalharemos as características dessa cultura doméstica, mas já é possível observarmos aqui que os conteúdos em jogo nesse campo extrapolam as relações de trabalho mais utilitárias e adentram camadas limítrofes das relações de afeto, reconhecimento e dominação.

Para Richard Sennet (2004), o ato de respeitar (derivado do de reconhecer) é complexo devido à distribuição limitada e desigual do respeito na sociedade. A constituição do respeito é tanto historicamente estabelecida quanto depende da percepção ativa e relacional dos sujeitos envolvidos, e essa complexidade na forma como se entende o respeito pode gerar diversas formas de ação do sujeito, no sentido de obtê-lo e reclamá-lo e também no de concedê-lo. O respeito, dada a sua escassez e distribuição desigual, precisa ser conquistado e merecido por aqueles que não o possuem de largada; o sujeito desacreditável (GOFFMAN, 1999) precisa, se quiser adquiri-lo e atravessar a sua condição apriorística não respeitável, superar as expectativas negativas colocadas sobre si pela percepção coletiva do seu estigma

ou posição desfavorável, e isso exige movimentações diversas, ininterruptas e de intensidade variável. Quem já é respeitável dificilmente compreenderá este movimento sem reflexão ulterior, pois ser respeitado e reconhecido em suas expressões e relações cotidianas fez parte da sua socialização primária (SKEGGS, 1997) e tornou-se algo como que natural; ser “digno de respeito” é uma condição, entretanto, que precisa ser cultivada para que o sujeito evite flutuações significativas de status, a depender do seu ponto de partida na estratificação social.

Sendo uma trabalhadora doméstica modelo (obediente, honesta, eficiente, que “sabe o seu lugar”), tal como esperado pela patroa do alto de suas exigências sobre como um lar deve funcionar e a sua subordinada se comportar, pode ser que ela conquiste algum reconhecimento (sempre condicionado) pelo seu trabalho, aumentando, assim, a disposição dos patrões em legalizá-la, pagá-la melhor, autorizar folgas, dentre outras manifestações do tipo. Estigma, respeito, reconhecimento e acesso a direitos estão profundamente interconectados; a escassez de respeito e reconhecimento reitera, portanto, a escassez de acesso a direitos humanos e trabalhistas fundamentais por parte dessas populações, subordinados, pois, às posições de classe.

Como descreve Bervely Skeggs, a partir de uma leitura bourdieusiana, “as posições de classe não são apenas formas relativas no espaço social, elas são posições institucionalizadas: o capital cultural da classe média pode oferecer recompensas substanciais no mercado de trabalho” (Ibidem, p. 19, tradução minha). As flutuações de status derivadas de uma atitude mais ou menos respeitável de um sujeito são condicionadas por esses posicionamentos institucionalizados, delimitando-as. Por “posicionamentos institucionalizados”, referimo-nos às situações de classe estabelecidas pelas consequências cotidianas/históricas da inter-relação entre diferentes marcadores sociais.

Para Max Weber, “classe” é referência para “todo um grupo de pessoas que se encontra em igual situação de classe” (2009, p. 199); as situações de classe ofereceriam oportunidades de abastecimento de bens, posição de vida e destino pessoal. Os seus critérios para definir classe (seja ela social, política, econômica ou por grupos de status) originam-se da ordem econômica; as organizações e ações sociais complexificam-se puramente a partir das relações econômicas entre os indivíduos. Entretanto, o entendimento sociológico que utilizamos aqui considera igualmente - isto é, não hierarquicamente - os determinantes culturais, políticos, sexuais e étnico-raciais para perceber classe social, as suas produções e representações, concluindo que as determinações econômicas dizem muito, mas não tudo, sobre como as relações sociais são organizadas, estratificadas, perpetuadas e transformadas.

É o pertencimento de classe que encaminharia privilégios, fundados num acúmulo (ou falta) de bens materiais e imateriais, negociados a partir de capitais econômicos, culturais, sociais, simbólicos (BOURDIEU, 2001). Esses posicionamentos não são nem totalmente fixos nem flutuantes, mas resultados sempre parciais e, no entanto, muito concretos, de disputas por legitimidade e poder num contexto histórico/cultural. As disputas teriam papel de gênese para a ideia de classe, que, segundo Thompson (2011, p. 10) aparece quando alguns “homens” que compartilham experiências comuns “sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) aos seus”, a experiência agindo sempre numa relação dialética com os eventos históricos e a consciência do sujeito sobre eles e a sua própria posição. Assim, tendo a disputa de interesses por gênese, a estratificação surge, muito provavelmente, como produto da necessidade de alguns grupos por dominação - espaço de poder que permite aos seus integrantes um acúmulo sempre crescente dos diferentes capitais disponíveis, limitando, para tanto, a obtenção de capitais por outros grupos, que poderiam, a partir de tal posse, questionar a legitimidade de sua dominação.

2.3 Domesticidade, dominação tradicional e a formação do servilismo burguês brasileiro

Quanto às trabalhadoras domésticas, a acumulação de capitais culturais que lhes permitiria entrever e movimentar outras possibilidades de vida, talvez mais *reconhecidas*, e, por isso, mais respeitáveis, é tolhida pelas relações sociais imbricadas por uma construção de classe específica do empreendimento colonial; o culto vitoriano³ à domesticidade, difundido por toda a Europa Ocidental e transplantado para as colônias e ex-colônias, fincou suas linguagens nas manifestações coloniais da histórica e artificial separação entre público e privado que, apesar de ter raízes bem anteriores, foi reforçada pela expansão imperial do século XIX (MCCLINTOCK, 2010, p. 64).

Essa ideia de domesticidade é baseada nas divisões étnico-raciais, de classe e sexo/gênero que guiaram o fetiche do lar, sendo esta organização nuclear o ponto central de todo empreendimento imperialista/colonial (ibidem), motor que retroalimenta mecanismos de dependência, pobreza e violência interessantes para os grupos dominantes nutridos pela sanha, ainda muito viva, da exploração dos corpos e do *valor* que eles podem gerar. O valor social extraído do tempo de trabalho humano, é importante citar, difere de acordo com a posição do

³ Era Vitoriana: 1837-1901

sujeito na divisão sexual do trabalho, a divisão hierárquica de trabalho entre os sexos que determina o trabalho feminino como menos valioso, pois estaria conectado à esfera reprodutiva, e não produtiva, da vida (HIRATA, 2015; HIRATA, KERGOAT, 2004). Ou seja, se uma pessoa pertence ao sexo feminino, ela será socializada dentro desta divisão, e o valor atribuído ao seu trabalho será inferior numa escala afetada pela intersecção entre várias outras categorias de distinção entre os sujeitos. Este valor é auferido não apenas em termos econômicos, mas também simbólicos. E é no ambiente doméstico que essa divisão aflora e expande, ancorada na falsa dicotomia público/privado, que, como ideia estratégica (pertencente a um lugar de poder e produção de gramáticas), produz realidades observáveis - aprisionadoras e violentas, para as mulheres -, mas não imutáveis ou refratárias às reinterpretações criativas e subversivas.

Ao tratar do campo doméstico, dispositivos de proteção e obediência estão na base das formas de dominação estruturantes da formação social/colonial brasileira (GRAHAM, 1988), disposta que está numa autoridade central cuja legitimidade é conquistada nos processos (violentos) de diferenciações de classe e mantida através da sua reiteração, que se reveste de estratégias baseadas em violências físicas e simbólicas e presume o assujeitamento dos que compõem a base de quem obedece e “recebe”, em troca de servidão, proteção das arbitrariedades e violências porventura cometidas por outrem, partindo da vivência e perpetuação (necessária para a continuação do ciclo de dominação/sujeição) de uma hostilidade “natural” do mundo para com as populações despossuídas e estigmatizadas. A servidão doméstica, observa Helena Hirata (2004, p. 44), “parece assim refratária às grandes mutações da atividade feminina”, e assim não poderia deixar de ser, pois a servidão nunca deixou de ser elemento estruturante das nossas formas de organização da vida social.

É necessário que situemos o tipo de servidão que foi trazida às Américas para que alcancemos as suas consequências e reformulações. A historiadora italiana Raffaella Sarti (2005) empreendeu uma extensa busca por evidências historiográficas sobre as características da servidão doméstica na Europa ocidental entre os séculos XVI e XXI. A autora traz, adiante, uma investigação etimológica da palavra “família” e explica como ela esteve relacionada, por muito tempo, à relação de propriedade e dependência dos servos ou escravos com o seu empregador ou mestre.

[...] nós não podemos esquecer que a palavra inglesa “family”, a italiana *fami*, a francesa *famille*, a alemã *Familie*, a espanhola e portuguesa *familia*, etc, todas derivam direta ou indiretamente da palavra latina *familia*. Originalmente *familia* era usada para se referir a um grupo de servos (*famuli*) que trabalhavam para o mesmo empregador. Como o número de escravos

que alguém possuía era um signo de riqueza, a palavra também tomou o significado de “propriedade”. Esse campo semântico cresceu em outras direções também. Pode significar todos que estão sob a autoridade do chefe da família (*paterfamilias*): escravos, crianças ou outros. Mas também pode significar todos que descendem do mesmo progenitor e potencialmente sujeitos ao mesmo *paterfamilias* [...]. Dependência representa o tema comum para os vários significados do termo em latim. O significado etimológico da palavra *familia* retornou para o protagonismo na Idade Média, quando principalmente se referia a todos que trabalhavam para o mesmo mestre. A propósito, esse é o significado a partir do qual o termo francês *famille* foi publicado pela primeira vez, no século XIV. (SARTI, 2005, p.3, tradução minha, grifos da autora).

Ainda que nos séculos seguintes a separação categórica entre servos e membros da família tenha ocorrido, para os europeus do início do período moderno, esses papéis ainda eram extremamente imiscuídos. Era comum que famílias pobres ou destituídas enviassem crianças e jovens para os domicílios de parentes mais abastados que pudessem sustentá-los em troca de serviços prestados (ibidem, p. 5). Frequentemente, essas crianças e jovens encontravam-se numa posição ambígua, meio parentes e meio servos, ligados ao parente que os acolheu por fortes vínculos de gratidão: “como consequência, eles eram por vezes fortemente explorados, particularmente se fossem órfãos” (ibidem). O serviço doméstico era considerado, ao mesmo tempo, um emprego e um tipo de relacionamento.

Sociedades altamente hierarquizadas como as europeias ocidentais no início do período moderno, podem ser representadas como uma infinita rede de relacionamentos mestre-servo. As pessoas escreviam cartas nas quais se apresentavam como “o mais humilde” ou “o servo mais obediente” (ibidem, p. 6). A qualidade do servir e da humildade eram fundantes dos modos de vida de então. Tais observações são especialmente interessantes para uma análise que inclui a problemática colonial, uma vez que a autora se refere, no texto, às sociedades europeias a partir do século XVI, século que deu início à colonização do território atualmente brasileiro pelos portugueses. Portanto, contextualiza os modos patriarcais/hierarquizados que foram para cá transplantados desde esse período.

Conforme a autoridade do rei, que balizava a autoridade suprema do patriarca, foi sendo crescentemente questionada a partir do século XVII, perdia poder a dominação tradicional pautada em afirmações aristotélicas – a autora atribui a Aristóteles a percepção da casa como unidade social organizacional natural a partir da qual o homem governa mulheres, crianças e escravos constitucionalmente – e/ou bíblicas (ibidem, p. 7), com ênfase na ode ao serviço também propagado pelo cristianismo e suas doutrinas. A obrigação de honrar os parentes era estendida também aos parentes metafóricos, que partiam de algum lugar superior, como clérigos, tutores, preceptores, professores, mais velhos, autoridades de Estado. O seu

poder vinha de deus, e as autoridades eram elencadas através de emanações divinas, portanto, não poderiam ser questionadas.

De acordo com Weber, esta seria precisamente a caracterização do tipo ideal da dominação tradicional.

Denominamos uma dominação tradicional quando sua legitimidade repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais ('existentes desde sempre'). Determina-se o senhor (ou os vários senhores) em virtude de regras tradicionais. A ele se obedece em virtude da dignidade pessoal que lhe atribui a tradição. O dominador não é um "superior", mas senhor pessoal; seu quadro administrativo não se compõe primariamente de "funcionários", mas de "servidores" pessoais [...]. Não são os deveres objetivos do cargo que determinam as relações entre o quadro administrativo e o senhor: decisiva é a fidelidade pessoal de servidor. (WEBER, 2012, p. 148).

As descritas maneiras de organização e distribuição de poder predominavam no continente europeu até que os movimentos intelectuais e políticos capitaneados pelos iluministas no século XVII e XVIII culminaram no complexo período da Revolução Francesa (1789-1799) e encerraram o período moderno na Europa; nas Américas, o movimento iluminista/racionalista esteve fortemente conectado aos processos de independência das ex-colônias no século XIX, sendo este o momento de origem dos estados nacionais latino-americanos. Quanto ao Brasil, em 1808, estabeleceu-se no Rio de Janeiro a família real portuguesa, que para cá trouxe o Estado e as suas formas patrimonialistas.

Patrimonialismo é um conceito referente ao poder estatal. É preciso haver um Estado para haver patrimonialismo. Antes de 1808, patrimonialista, em sentido estrito, era o Estado português; a sociedade brasileira era patriarcal, Estado brasileiro não havia. Após essa data, o poder patriarcal certamente decaí, pois passa a existir um Estado e um mercado instilando suas lógicas próprias naqueles "donos de pequenos mundos", mas essa decadência não veicula necessariamente uma modernidade racional-burocrática, justamente porque o mesmo destino não tem o personalismo (GOYATÁ, 2003 p. 182).

A racionalização que pauta os elementos burocráticos, sustentáculo da concepção contemporânea de Estado, funcionou, aqui, mais como verniz para um sistema de dominação patrimonial. No entanto, a ideia de salvação da "barbárie" através de uma burocracia "pura" aplicada aos processos, leis e regulamentos não parece abranger a complexidade da questão. Situamo-nos, na dinâmica geopolítica histórica, na posição de ex-colônias, herdeiros de modelos de organização políticos e econômicos do oeste europeu orientados à extração de riquezas e, além disto, à expansão de uma cosmovisão religiosa e científica que reforça a superioridade moral e intelectual do colonizador. Os mecanismos "racionalistas", que teoricamente definiriam as boas práticas de administração, só foram transplantados para cá na

medida em que coadunassem aos propósitos últimos de extração de riquezas e expansão desta cosmovisão: e já eram contraditórios em essência, baseados, ainda, em divisões hierárquicas de trabalho, desigual distribuição de status e na naturalização da subordinação da mulher e das crianças. A “nova” égide liberal apoiava-se na organicidade da hierarquização doméstica, de acordo com Anne McClintock.

Como a subordinação da mulher ao homem e da criança ao adulto eram considerados fatos naturais, outras formas de hierarquia social podiam ser descritas em termos relativos à família para garantir a *diferença* social como categoria da natureza. A imagem da família passou a figurar a *hierarquia dentro da unidade* como elemento orgânico do progresso histórico e, assim, tornou-se indispensável para legitimar a exclusão e a hierarquia em formas sociais não familiares como o nacionalismo, o liberalismo individual e o imperialismo. A descrição metafórica da hierarquia social como natural e familiar dependia, assim, da naturalização prévia da subordinação social das mulheres e das crianças. (MCCLINTOCK, 2003, p. 79).

O século XIX marca o início de um “processo de ingerência do Estado na vida privada, fator de importância para a criação de laços de dependência da família com a infraestrutura urbana e os interesses de mercado que o Estado representa” (CARVALHO, 2008, p. 53). Surge, nesta toada, uma incipiente classe burguesa que passa a buscar modelos de afirmação e consumo; as funções sociais do lar patriarcal da colônia brasileira estavam sendo substituídas e a família como clã isolado não era interessante a esta nova organização. Na família tradicional, o aprofundamento da individualidade – valor caro às sociedades contemporâneas – era desestimulado pelo tipo de solidariedade que se estabelecia entre seus membros.

A substituição das formas negativas de coerção baseadas na punição, a diminuição do número de pessoas estranhas no convívio familiar, o fim da escravidão, a ingerência do Estado por meio dos programas de saneamento e da figura do médico sanitário – orientando os pais, mas especialmente as mães, quanto às formas de manutenção da saúde dos filhos -, o incremento urbano e com ele o interesse crescente pela educação dos filhos foram alguns dos fatores que concorreram para o enriquecimento dos laços de convívio familiar, para a diminuição das distâncias emocionais e para a existência do respeito às características psicológicas de cada um de seus membros. Por sua vez, o individualismo e o consumo estabeleceram uma relação de retroalimentação. (Ibidem, p. 106).

Ocorria uma reconfiguração de grande proporção no que se entendia como organização familiar no Brasil. Vânia Carvalho, na obra “Gênero e Artefato: o Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material – São Paulo, 1870-1920”, analisa artefatos da cultura material do período e relaciona-os às performances e corporalidades de gênero no ambiente doméstico. O processo de higienização das casas e práticas cotidianas de cuidado

fazia parte de uma percepção de que o brasileiro carregava um “mal de berço” que proporcionava atraso civilizatório em comparação a outras nações mais racionalizadas, como os Estados Unidos, e que precisava ser extirpado através da modificação da casa (ibidem, p. 264); “modificações que, acreditava-se, só seriam possíveis por meio da ciência doméstica, do conhecimento de puericultura, de química aplicada à alimentação e, principalmente, pela educação correta das crianças” (ibidem). Uma consequência importante dessas práticas foi o acirramento das diferenças sociais não apenas no contexto urbano de gentrificação que se alastrava pelo país, delineado pela perseguição de um “modelo europeu de civilidade, ordenação e beleza” (ibidem, p. 257) que excluía os pobres, mas no interior das casas, na relação entre patroas e trabalhadoras domésticas.

Ao ‘treinar’ a criada na nova rotina de trabalho, seriam transmitidas como parte do aprendizado as novas noções de higiene e disciplinamento. Assim, não seriam somente as formas de conhecimento da criada que cairiam em descrédito, mas seus próprios hábitos de asseio e seu programa de atividades (que inclui não só o modo de preparo dos alimentos, mas a determinação da sequência de atividades, e preferência na locação das ferramentas de trabalho). (ibidem, p. 256).

É nesta conjuntura que ocorre a construção de identidades femininas em conflito, a burguesa e a periférica, ambas atreladas ao ambiente doméstico como se fossem extensões dos objetos e em cotidiano e repetitivo processo de domesticação e disciplinamento para o trabalho – ainda que se reproduza uma hierarquização deste trabalho doméstico: as tarefas braçais e estafantes para a empregada e as tarefas relacionadas à organização, gerência e embelezamento, à dona de casa. A casa e o corpo feminino fundem-se, as mulheres são despersonalizadas e suas biografias atreladas às suas funções reprodutivas, hierarquicamente divididas em diferentes funções de servidão. Friedrich Engels, em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, faz seguinte observação sobre a situação de aprisionamento das mulheres e a sua reprodução na História.

O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (ENGELS, 2012, p. 77).

Os capitais movimentados pelas mulheres são perpassados, necessariamente, pela socialização feminina. A feminilidade pode ser vista como uma forma de capital cultural (SKEGGS, 1997, p. 19), porém, com poder muito restrito se comparadas às trocas possíveis a

partir do capital masculino. Mesmo as mulheres que se enquadram de forma “satisfatória” nos parâmetros de feminilidade não adquirem tantos benefícios nos espaços sociais quanto os homens – já que os espaços públicos são dos homens e os domésticos das mulheres – e, no caso das trabalhadoras domésticas, trata-se de uma feminilidade periférica (KOFES, 2001), inscrita em enquadramentos históricos que atrelam suas origens a espaços de sujeira e degeneração moral.

3 TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EXISTEM POLÍTICA E POETICAMENTE E FALAM DE SI (1930-1960)

Se o filho do patrão espancasse o filho da cozinheira, ela não podia reclamar para não perder o emprego. Mas se a cozinheira tinha filha, pobre negrinha! Meninas que ainda estavam pensando nas bonecas, nas cirandas e cirandinhas eram brutalizadas pelos filhos do senhor Pereira, Moreira, Oliveira, e outros porqueiras que vieram do além-mar (JESUS, 2014 [1986], p. 34).

Iniciei-me nas pesquisas sobre o trabalho doméstico remunerado em 2014, período de plena ebulição das discussões sobre a temática, no agitado e incerto pós-aprovação no congresso nacional da Emenda Constitucional nº 72, em 2013, sancionada de forma definitiva na Lei Complementar nº 150 apenas em 2015, pela presidente Dilma Rousseff, pouco antes do início do processo de impedimento de que foi vítima. Esta lei representou a continuidade de uma linha do tempo de novas percepções jurídicas e da sociedade civil sobre o trabalho doméstico remunerado e os direitos de quem o presta. Linha que passou a ser desenhada de forma legislativa a partir do ano de 1972, marco de aprovação da Lei 5.859 que, pela primeira vez, reconheceu o trabalho doméstico como ocupação, porém, não estabeleceu para este nenhuma regulamentação efetiva; no ano seguinte foi aprovado decreto regulatório desta lei que conferia aos trabalhadores domésticos alguns dos direitos já garantidos aos demais através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sancionada pela administração federal de Getúlio Vargas, em 1943. Foi no período do Estado Novo, a propósito, que houve um primeiro ensaio ao reconhecimento objetivo da categoria, entretanto, pelas razões alegadas a seguir, o decreto-lei encarregado desta regulamentação foi revisto e excluído do novo projeto de país.

Em 1941, durante o governo de Getúlio Vargas, o primeiro Decreto-Lei (3.078/41) foi desenvolvido, considerando o trabalhador doméstico como “aquele de qualquer profissão ou mister que, mediante remuneração, preste serviço em residências particulares ou em benefício destas” (art. 1º) (Fraga, 2013). O uso da carteira de trabalho se tornou obrigatória, instituiu oito dias de aviso prévio para as duas partes envolvidas e definiu os deveres e direitos de empregados e empregadores. No entanto, durante o Estado Novo em 1943, ainda no governo Vargas, houve uma reestruturação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), retirando a categoria profissional de trabalhadoras domésticas remuneradas do aparato legislativo. Essa exclusão foi considerada a partir do argumento que os serviços prestados não eram de natureza econômica, de consumo familiar e não empresarial, não gerando lucros (Porto, 2010). (MONTICELLI, 2019, p. 22).

As posições díspares do governo Vargas quanto à regulamentação do trabalho doméstico como ocupação e de suas trabalhadoras como sujeitos de direitos refletem a confusão prototípica da construção de um *ethos* que se propunha modernizante a fim de acompanhar e reiterar os processos de urbanização acelerados pelo crescimento industrial no país (PEREIRA, 2012). Parte-se, como justificativa oficiosa da exclusão, da percepção amplamente difundida na época de que este tipo de trabalho não teria natureza produtiva, isto é, não geraria mais-valia, pois não produziria, concretamente, nenhum produto ou serviço a que se pudesse atribuir valor diretamente (MARQUES, 2019). Os serviços orientados à manutenção da vida doméstica, majoritariamente realizados por mulheres pobres e negras quando remunerados, não gozavam de nenhum reconhecimento social, ao contrário, serviam como marcadores subalternizantes e estratificadores de classe, sexo e raça. As trabalhadoras domésticas, por conseguinte, foram peremptoriamente excluídas das conquistas trabalhistas sintetizadas pela CLT.

Um fato interessante e, no entanto, pouco surpreendente, visto sua repetição durante as décadas subsequentes, é observado pela historiadora Teresa Cristina Marques ao esmiuçar os documentos e evidências disponíveis sobre as tentativas de regulação do serviço doméstico durante o Estado Novo: a resistência das classes médias à regulamentação de um valor mínimo a ser pago para a trabalhadora doméstica. Segundo Marques (2019), havia em circulação na câmara dos deputados, no ano de 1935, um projeto de lei (185/1935), capitaneado pelo deputado classista⁴ Rodrigues de Souza - o único deputado negro eleito -, cujo texto propunha um valor mínimo a ser pago para as trabalhadoras, regulação previdenciária, promovia o reconhecimento da legalidade dos sindicatos que porventura surgissem e a validade de mediação de entidades culturais, recreativas ou beneficentes que abarcassem empregadas domésticas, reconhecendo, assim, os significados políticos desse tipo de entidade (em expansão neste período histórico). “Apesar disso e, talvez, por todos esses motivos” (Ibidem, p. 197), sublinha a autora, o projeto não teve adesão na Câmara e foi arquivado. As reações dos veículos de mídia ao projeto, principalmente quanto ao pagamento mínimo proposto e os direitos previdenciários, foram objetivamente muito similares às observadas em 2013, quando patrões amedrontam-se publicamente (MONTICELLI, 2013) ante a possibilidade iminente de pagar a totalidade dos direitos trabalhistas às suas empregadas.

⁴ Categoria de deputados eleitos indiretamente pelos sindicatos patronais e de trabalhadores, estabelecida através da assembleia constituinte de 1934

A fim de evitar que surgisse conluio entre empregadores e empregados para sub-informar o valor do salário praticado, o projeto de lei estipulava o valor mínimo de 100\$000 para o salário mensal da categoria. Um valor reconhecidamente baixo para o custo de vida nas cidades, mas que, assim mesmo, foi objeto de muita crítica na imprensa, sob a alegação de que famílias de classe média baixa não poderiam mais arcar com o custo de contratar empregadas domésticas. (MARQUES, 2019, p. 197).

A autora busca demonstrar como a conquista de direitos sociais não se deu de forma homogênea nos diversos setores da sociedade e muito menos fez parte de uma consequência “natural” da expansão das relações econômicas sob a égide do capitalismo modernizante do começo do século XX no Brasil (ibidem). A exclusão da categoria das trabalhadoras domésticas dos processos de regulamentação do trabalho típicos deste período também não teria sido por “descuido” ou apenas pela percepção interessada da irrelevância produtiva deste tipo de trabalho, mas consequência direta de jogos de interesses em disputa nas esferas de poder político, econômico e jurídico. Expunham-se, através desses posicionamentos, muito claramente para nós aqui no começo século XXI, os abismos socioeconômicos e as estruturas racistas e patriarcais que subjugavam e determinavam a histórica posição da profunda “ralé” brasileira (SOUZA, 2011): a de uma (calculada) invisibilidade institucional.

As discussões sobre a inclusão ou não do trabalho doméstico no rol das ocupações com acesso garantido por lei à proteção previdenciária agitaram sobremaneira a opinião pública; reconhecer a trabalhadora doméstica como sujeito de direitos, e mesmo como *trabalhadora* em si, era ainda uma concepção quase impensável para as classes médias e dirigentes pouco menos de cinquenta anos após a abolição da escravatura. Mesmo as ativistas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), cuja participação na Assembleia Nacional Constituinte de 1934 fora fundamental para que se começasse a pensar a condição das mulheres em âmbito legislativo, pouco advogaram pelas domésticas, coadunando, antes, com a ideia de que os laços servis de fidelidade e suporte mútuo garantiriam condições boas o suficiente para as trabalhadoras não viverem em situação de miséria (MARQUES, 2019, p. 194). Sobre o contexto de agitação política quanto às novas regulamentações trabalhistas, Marques observa:

Para muitos, havia uma razão adicional para ampliar a proteção ao trabalho: evitar que os trabalhadores se convertessem em ameaça à ordem social, caso fossem contaminados pelo ativismo político. Assim, os parlamentares constituintes e os ativistas políticos disputavam entre si a capacidade de fazer valer os interesses de suas bases eleitorais e assegurar que os dispositivos de proteção ao trabalho — limitação de jornada, direito a férias, previdência social,

entre outros — alcançassem as categorias que representavam na arena legislativa. (ibidem, p. 195).

O projeto de Rodrigues de Sousa representava um confronto direto à proibição de organização sindical para trabalhadores domésticos e funcionários públicos, exemplificando, assim, um pouco das contradições e disputas políticas e de interesses econômicos que marcaram este momento histórico. O resultado de tais disputas foi o mais desfavorável para as trabalhadoras domésticas, principalmente após a revogação do Decreto-Lei de 1941 (MONTICELLI, 2019); representou, por fim, a sedimentação de um entendimento sobre este tipo de trabalho que atrasou em muitas décadas a efetivação da devida proteção social à categoria que mais ocupa mulheres no Brasil.

A análise do trabalho doméstico dentro do Estado Novo traz implicações que nos remetem ao reconhecimento de algumas premissas que consideramos fundamentais para a sua compreensão, o contexto econômico (processo de modernização e industrialização), e a formação de sindicatos e associações de trabalhadores. Neste período, temos uma forte movimentação de trabalhadoras domésticas, e o surgimento de associações que se organizaram na defesa de direitos trabalhistas que pudessem regular as relações entre patrões e empregadas. Em 1936, Laudelina de Campos Mello funda a Associação dos Empregados Domésticos de Santos, em entrevista, Laudelina de Campos Mello menciona que a Associação de Empregados Domésticos de Santos – a primeira do país, criada por ela – foi fundada com o objetivo de se tornar um sindicato. (PEREIRA, 2012, p. 4/5).

Os sindicatos de trabalhadoras domésticas, para a infelicidade da ativista e doméstica Laudelina de Campos Mello, foram impedidos, por lei, de existir, assim que as primeiras associações surgiram na década de 1930; proibidos permaneceram até a promulgação da Constituição de 1988, quando a categoria pode ter acesso, pela primeira vez, aos direitos políticos de organização sindical (MARQUES, 2019), embora não houvesse menção nas letras à obrigatoriedade da contribuição sindical, vigente para todas as categorias regulamentadas pela Constituição até a Reforma Trabalhista - assinada pelo presidente Michel Temer, em 2017 -, que decretou contribuição opcional para todos.

3.1 Laudelina e Carolina: trajetórias em articulação

É na dissertação de mestrado de Elisabete Aparecida Pinto sobre a trajetória política e pessoal de Laudelina que encontramos informações extensas e depoimentos na íntegra desta mulher e figura histórica brasileira, constituindo documento historiográfico único. A pesquisa

foi apresentada na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 1993, dois anos após a morte de Laudelina, que permaneceu em interlocução com a autora até poucos meses antes de seu falecimento (PINTO, 2015). O seu depoimento abaixo é bastante revelador sobre o contexto político da época, tal como dos esforços das trabalhadoras domésticas em se organizar como categoria e dialogar com as institucionalidades.

Getúlio já tinha instituído as leis sindicais e ia haver o primeiro congresso (I Congresso de Trabalhadores em 1936)...As empregadas domésticas foram destituídas das leis trabalhistas, nós estávamos criando um movimento para ver se conseguia o registro do sindicato... Eu fiquei no Rio uns três ou quatro dias, no terceiro dia eu consegui falar com o secretário do ministro. Fui falar com o ministro, mas não adiantou nada porque não havia possibilidade de enquadramento da classe das empregadas domésticas. Foram destituídas porque não trazem economia para o país. E até hoje eles dizem que a empregada não traz economia para o país (Idem, p. 232).

Em 1988, quando a categoria foi reconhecida como passível de sindicalização, ou seja, quando as empregadas domésticas foram reconhecidas como sujeitos trabalhadores e políticos, *Dona Nina* já acumulava mais de cinquenta anos de militância em prol dos direitos das empregadas domésticas e do movimento negro (CRESPO, 2016, p. 163). A sua trajetória foi um marco da extensa e ingloria luta por reconhecimento e melhores condições de trabalho para as trabalhadoras domésticas no Brasil. Mineira, natural de Poços de Caldas, é reconhecida pela fundação da primeira associação da categoria no país. “Terror das patroas” foi a alcunha que recebeu do ministro do trabalho Jarbas Passarinho, em 1967, (PINTO, 1993) e que carregou com bom humor. Em 1911, com sete anos de idade, Laudelina desempenhava os afazeres domésticos em sua própria casa enquanto a mãe trabalhava num hotel como lavadeira; aos doze, ajudava a mãe a fazer doces para vender e já trabalhava ocasionalmente como pajem até, de fato, começar a exercer a atividade do trabalho doméstico para sustento próprio aos dezesseis, para a família de Juscelino Kubitschek. Com esta mesma idade, já era ativa em organizações de mulheres negras. Aos vinte desembarcou em Santos, litoral de São Paulo, e após doze anos de intenso envolvimento em movimentos como a Frente Negra Brasileira, o Partido Comunista e o Teatro Experimental do Negro, criou ali a pioneira Associação das Empregadas Domésticas do Brasil, em 1936. A associação é perseguida e fechada tão logo de sua fundação, sob acusações de possíveis ligações com o Partido Comunista (PEREIRA, 2012), no começo do Estado Novo, em 1937, tendo sido reaberta apenas em 1946, ao fim deste regime. As atividades políticas de Laudelina, entretanto, não terminaram até o momento da sua morte: ela deixou a sua única propriedade, a casa que

morava em Campinas, como herança para o Sindicato das Empregadas Domésticas de Campinas e Região.

Laudelina era filha de pais nascidos logo após a promulgação da Lei do Ventre Livre (1871), logo, “juridicamente nascidos livres [...], apesar de ‘livres’, vivenciam e são educados entre duas realidades: a da ‘liberdade’ e a da escravidão, que se fundem em uma única, e da sujeição pessoal e da obediência, a qual foram submetidos assim como outros libertos” (PINTO, 1993, p. 147). Tal fenômeno é observável através das suas memórias familiares: sua mãe, mesmo livre, foi “dada” pela avó, ex-escrava doméstica, para a “sinhá moça”, filha de sua patroa, na ocasião de seu casamento. “Minha avó deu a minha mãe pra uma da sinhá dela, a sinhá dela era Firmina Junqueira. E a minha mãe foi dada para Augustinha Junqueira Cobra” (Ibidem). Esta prática era comum no período; as mulheres negras ainda eram vistas naturalmente como propriedades das famílias e, com a rápida urbanização do país, essa “tradição” perpetuou-se principalmente entre as mulheres que serviam no ambiente doméstico da casa grande. Até o fim do século XX, um século depois da abolição, ainda era prática corriqueira que mães e pais dos rincões mais pobres do país “doassem” suas filhas para famílias ricas ou de classe média com as quais possuíssem algum tipo de ligação ou apadrinhamento (GRAHAM, 1986). Podemos entrever daí um dos aspectos característicos da prática histórica do trabalho doméstico no Brasil: a “posse” das empregadas e o seu compartilhamento entre membros do mesmo clã familiar. Também é comum que as primas, tias, irmãs, mães ou filhas dessa trabalhadora prestem serviços para o clã. Faz sentido que seja assim: as relações domésticas brasileiras, no que diz respeito às mulheres donas-de-casa e, principalmente, às empregadas domésticas livres ou escravizadas, foram constituídas a partir de laços de servidão/autoridade e proteção/obediência (Ibidem), tendo a lealdade servil muito mais peso do que as qualificações técnicas que se exigiria de um outro trabalhador. Como os laços de lealdade já estavam constituídos desde a escravização da avó, pelo que se sabe, a continuidade da saga servil teve a mãe de Laudelina como herdeira. Ela viveu, segundo relatos da filha, numa espécie de “semi-escravidão”, sendo controlada por jagunços e, em uma ocasião, perseguida e agredida para voltar a trabalhar na casa, após ter tomado a decisão de sair devido aos maus tratos que sofria da filha da patroa. Um ponto importante, e que destaca-se na história, era o status de alfabetizada que carregava a sua mãe: ela aprendeu sozinha a ler e escrever quando acompanhava a “sinhá-moça” à escola. Laudelina, por sua vez, teve a oportunidade de frequentar uma escola católica num contexto histórico inédito para meninas negras, finalmente permitidas oficialmente no espaço escolar. Porém, só conseguiu estudar até o terceiro ano primário, devido às dificuldades financeiras para mantê-la - mesmo com o

apadrinhamento do patriarca da família Junqueira, que convenceu a diretoria da escola a aceitá-la como aluna - e também ao seu comportamento rebelde: “a minha mãe dizia pra mim que eu devia ter nascido homem, porque já nasci com aquela garra, com aquela coisa que tudo para mim eu não deixava passar, eu queria enfrentar.” (Ibidem, p.157). A falta de educação formal não foi um impedimento para a intensa participação cultural e política que exerceu por toda a vida.

Dona Laudelina foi uma contadora de histórias que narrava não somente as experiências por ela vividas, mas também, aquelas que lhes foram transmitidas por outros contadores. Contava aquilo que pôde observar, absorver e refletir sobre toda a sociedade. No ato de relatar suas histórias eram também transmitidos conhecimentos e no que se refere à temas negros, ela era uma verdadeira “enciclopédia”, pois era sabedora da biografia de muitas celebridades negras. Às vezes parecia que Dona Laudelina encarnava o papel dos cronistas das sociedades africanas, pois na falta de arquivos, competia a estes a transmissão de costumes, das tradições e os princípios de governo dos reis. Assim, em sua casa havia um verdadeiro arquivo, no qual se pôde encontrar documentos com mais de 50 anos, cartas de familiares, ofícios, recortes de jornais, fotografias e, com certeza, era este arquivo que alimentava a sua memória (Ibidem, p. 157/158).

Voltemos, neste ponto, para a apresentação de alguns aspectos da história de uma contemporânea sua, igualmente interessante, sob prismas diferentes, para iluminarmos os caminhos desta pesquisa e refletirmos sobre um tempo e seus espaços de violência, narrativas de si e diferenças na distribuição de reconhecimento e capitais simbólicos. Carolina Maria de Jesus foi uma autora brasileira reconhecida pela trilogia autobiográfica que conta com os títulos: *Quarto de Despejo* (1960), *Casa de Alvenaria* (1961) e *Diário de Bitita* (1986), dentre outras publicações de romances, contos, poemas e pensamentos. Não atreveria aqui ensejar uma análise de sua trajetória, mas situá-la em marcos históricos, ao passo que percebê-la mesmo como um marco importante; pioneira em ocupar espaços de fala e “escrita de si” antes indisponíveis para uma mulher negra e periférica no Brasil. Precisamente, que existam e persistam situações de vida que impedem uma escrita de si, ou a construção de uma ideia *reconhecida* de si como sujeito no mundo, é fenômeno estruturante desta análise. E a história de Bitita - apelido de infância de Carolina - tem muito a nos dizer sobre isso. Natural de Sacramento, sul de Minas Gerais, nascida no ano de 1914, foi neta de um homem negro que havia sido liberto através da Lei Áurea (1888), enquanto que sua mãe já nascera liberta pela Lei do Ventre Livre (1871). Sua infância e adolescência peregrinando por cidades de Minas Gerais e São Paulo, junto à mãe e os oito irmãos, foi marcada pela extrema pobreza e por trabalhos precários, orientados à sobrevivência imediata da família; ela chegou a estudar até o segundo ano do antigo ensino primário, mal tendo aprendido a ler no breve tempo que passou

estudando numa instituição espírita, mas mantendo a escrita como hábito a partir dos diários que começou a escrever depois de sair da escola. Em sua infância, recebia com intensa atenção as notícias das turbulências do governo do presidente mineiro Artur Bernardes (1922-1926) através das leituras d'*O Estado de São Paulo* feitas pelo oficial de justiça e militante pelo acesso à educação dos negros, Manoel Nogueira, ainda em Sacramento; um pouco mais tarde, viveu também o contexto da transição do governo Washington Luís, último da República Velha, caracterizada pela alternância do poder executivo federal entre os proprietários de terra oligarcas de São Paulo e Minas Gerais, por meio de eleições cujo o voto só era permitido aos homens maiores de vinte e um anos alfabetizados, segundo a constituição de 1891. Favorecido pela eclosão da Revolução de 1930, impulsionada também por um contexto mundial de grave recessão econômica, o então governador do estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, foi alçado à presidência no que seria um governo provisório com apoio militar; contrariando a constituição vigente, manteve-se no cargo e não convocou novas eleições diretas, que só ocorreram novamente em 1945, com o fim deste regime político de exceção. Começava, então, um período ditatorial no Brasil. Seguiram-se agitações políticas e sociais de grande repercussão, como a Revolução Constitucionalista de 1932, a Assembleia Constituinte de 1934 e a Intentona Comunista, em 1935. O governo recrudescer seu caráter autoritário a partir da constituição de 1937, marco de início do período conhecido como Estado Novo. Este ano marca também a ida de Carolina Maria de Jesus para a cidade de São Paulo, com o objetivo de trabalhar como empregada doméstica para uma professora. Um ano antes, em 1936, a também mineira Laudelina Campos Melo fundava a primeira associação de empregadas domésticas do Brasil, em Santos, a cerca de cinquenta e seis quilômetros de São Paulo. Era dez anos mais velha que a escritora e os seus pais, como a mãe de Carolina, também nasceram libertos pelo Ventre Livre (PINTO, 1993). Ambas também precisaram trabalhar desde a tenra infância para sobreviver e dar conta do sustento da família numerosa em irmãos. Histórias que convergem e divergem, contando-nos sobre uma conjuntura e as particulares formas com que se expressa e dialoga com os conteúdos de uma vida.

Desde muito jovens, de acordo com os seus testemunhos e escritos autobiográficos, elas possuíam uma atitude avidamente crítica quanto às situações de violência e racismo cotidianos. Selecionei dois “causos” das duas mulheres, muito similares em vários aspectos, para que observemos as diferentes expressões possíveis de reação à discriminação e como isso se reflete nas suas formas posteriores de resistência, apresentando-nos, também, algumas questões centrais desta pesquisa.

Carolina conta, em *Diário de Bitita* (2014 [1986]), que, quando criança, vivia numa vizinhança em que o filho do juiz local aterrorizava principalmente as meninas negras e pobres, perseguindo-as e assediando-as. Quando o rapaz branco, que havia servido no exército, atirou-lhe limas até machucá-la, ela enfrentou sem titubear, xingando-o em bom som até que o pai, juiz, chegasse, a mandasse calar e ameaçasse interná-la.

“Para o seu filho fazer porcarias em mim, como faz com as meninas que o senhor recolhe? É melhor ir para o inferno do que ir para a sua casa. Doutor Brand, aqui todos falam do senhor, mas ninguém tem coragem de falar para o senhor. Os grandes não têm coragem de chegar e falar! O seu filho entra nos quintais dos pobres e rouba as frutas!”

[...] Minha mãe puxou-me:

“Cala a boca cadela!”

Gritei:

“Deixa, isto aqui é briga de homem com homem!” (Jesus, 2014 [1986], p. 29).

Ela termina a perigosa querela evocando Rui Barbosa, no momento em que o juiz estava prestes a esbofeteá-la: “Rui Barbosa falou que os brancos não devem roubar, não devem matar. Não devem prevalecer porque é o branco quem predomina. A chave do mundo está nas mãos dos brancos. [...]. O branco tem que andar na linha” (Ibidem). O juiz ficou paralisado diante do discurso e, por fim, encerrou a situação dizendo que deixariam a cidade. Carolina caiu nas graças da vizinhança, ganhando presentes, sorrisos e admiração de todos pela coragem e inteligência.

Curiosamente, Laudelina também se envolveu numa briga com filhos de juiz durante a infância. Ela estava caminhando até a escola quando passou ao lado da calçada onde brincavam os filhos do juiz local, ocasião que eles aproveitaram para xingá-la e atirá-la pedras. Imediatamente reagiu:

Eu passei a mão num punhado de pedra e larguei na vidraça, arriou uma vidraça inteira da porta da frente. O juiz mandou prender a minha mãe. Quando chegou a polícia pra prender a minha mãe eu disse:

- Não. Quem vai presa sou eu, porque fui eu quem quebrei a vidraça, não a minha mãe.

O soldado:

- Não, eu vou sim.

...Aí chegou lá no tal juiz ele começou a maltratar minha mãe, aí eu pulei na frente. A minha mãe disse:

- Cala a boca.

- Cale a boca nada, respondi.

O juiz:

- Esta negrinha é atrevida, não?

A minha mãe:

- Ah! Seu Doutor, ela é assim mesmo!

Falei tudo que eu tinha pra falar: só porque seu filho é branco a gente é obrigado a aguentar, eles nos chamavam de *macaco, lava buteco, saci*...eram todos eles “os branquinhos” que chamavam a gente de *saci-pererê*.

Aí começaram lá e o juiz resolveu deixar por isso mesmo. Eu disse: se prender a minha mãe eu quebro outra vez o vidro.

Aí o juiz falou:

- Você precisa dar uma carraspana nesta negrinha.

A gente não tinha nome, era *negra, negrinha*.

Aí a minha mãe: sim senhor (riu). Vamos pra casa, vamos. (PINTO, 1993, p. 186, grifos da autora).

As situações aviltantes de racismo e violência descritas pelas duas faziam parte de um cotidiano de subjugação da população negra, e das mulheres em específico, que, um século depois, ainda não foi extinto e permanece como elemento estruturante das relações sociais no Brasil. Devido ao tempo histórico que habitavam, reações e enfrentamentos enérgicos como os das meninas Nina e Bitita são especialmente notáveis e interessantes para observarmos alguns aspectos da resistência à dominação e suas diversas manifestações possíveis. Não intenciono posicionar a coragem, a capacidade de expressão, o espírito aguerrido e o senso crítico como aspectos diferenciados de suas personalidades extraordinárias. Faz mais sentido, para os propósitos desta pesquisa, tentar traçar um esboço das causalidades que lhes permitiram essas formas específicas de resistência, sem avaliações valorativas. Assim, a despeito dos perigos reais e de uma socialização voltada para submissão, as duas meninas, como as mulheres que se tornariam, não hesitaram em defender os seus interesses e a sua integridade física. A hipótese que levanto articula as suas redes de relações, conhecimentos, saberes e práticas ancestrais e também as posições econômicas e de status das suas famílias.

Por mais que, à primeira vista, possam parecer possuir uma mesmíssima situação de classe, Laudelina e Carolina foram socializadas com sensíveis diferenças, que se revelaram centrais para os distintos caminhos de suas trajetórias. Uma delas diz respeito à segurança financeira, residencial e alimentar. A mãe de Laudelina casou-se com o seu pai, inclusive, num arranjo feito pelos seus patrões: “[...] aliás, até os casamentos eram premeditados pelos patrões, pais, pelos parentes, era assim, não era a gente que escolhia, era os velhos que escolhiam. O meu fui eu que escolhi, porque eu já estava em outra época. Agora minha mãe, não” (PINTO, 1993, p. 149). Ao casar-se, parou de trabalhar para virar dona de casa, esposa e mãe; seu marido, pai de Laudelina, tinha um emprego fixo até ser vitimado fatalmente: ele era encarregado de derrubar árvores e carregar os troncos para uma companhia que construía estradas e não resistiu quando uma árvore caiu acidentalmente sobre sua cabeça. Viúva, a mãe de Laudelina passou a trabalhar como lavadeira para um hotel em Poços de Caldas, ao passo que fazia doces para vender, junto com a filha, órfã de pai aos doze anos. Por conta das suas

relações de compadrio com o dono da usina de leite da cidade, ganhava sobras de leite que transformavam-se em doces e queijos (Ibidem, p. 152). A mãe de Carolina também prestava com frequência serviços de lavadeira para sustentá-la e aos irmãos, porém, sem nunca fixar-se por muito tempo num mesmo local de trabalho. Não quis casar-se e alguns de seus filhos eram de pais diferentes, conjunto de fatores que diminuía seu status na vizinhança, porém, ela não parecia se importar. Com os brancos evitava relações a todo custo, “minha mãe, filha do Ventre Livre, na frente dos brancos era só sim, senhor, sim senhora” (JESUS, 2014 [1986], p. 101). Carolina nunca conheceu seu pai, que, segundo as histórias, era músico popular e tocava em casas noturnas (Ibidem). Ela viveu parte da infância e adolescência migrando das cidades para as lavouras de café e arroz da região de Minas Gerais e São Paulo, onde quer que houvesse trabalho para a família. Carpiava mato, cortava cana, colhia café e trabalhava com serviços domésticos; não conheceu casa própria ou estabilidade, a não ser por alguns períodos de menor penúria. Observando a vida nas cidades e nas lavouras, e as próprias experiências, Carolina refletiu sobre a dinâmica socioeconômica e migratória da época:

No fim do ano, o fazendeiro ia acertar as contas com o negro, o negro estava lhe devendo quinhentos mil-réis...[...]. Só os italianos tiveram permissão para plantar no meio do cafezal, e vendiam o excesso de suas produções. E o fazendeiro pagava-os para cuidar dos cafezais. O negro foi desinteressando-se da vida de colono, fugia das fazendas levando apenas uma trouxa de roupas. Os seus pertences ficavam na fazenda. Voltava à cidade. Ia trabalhar em qualquer coisa e morava nos porões italianos, ou nos barracões. (JESUS, 2014 [1986], p. 50)

Laudelina e sua família, por outro lado, possuíam casa própria e não viveram exatamente essas mesmas agruras. Uma casa grande, doada pela família Junqueira à sua avó, pelos “serviços prestados”. A avó passou para a mãe, que lá morou com os filhos e o marido durante a infância e adolescência de Laudelina. A casa foi objeto de disputas entre as famílias, mas tratarei detalhadamente deste caso no capítulo seguinte. Os laços de apadrinhamento, notavelmente, foram propulsores da maior estabilidade alcançada.

Nota-se que práticas paternalistas por parte dos patrões estão presentes nesta e em outras situações e são aceitas como estratégias de resistência, ascensão e proteção pelos ex-escravos e empregados. O paternalismo aparece permeando as situações de trabalho, a educação e até mesmo aos contatos sociais mais simples. (PINTO, 1993, p. 139).

Envolver-se em relações de cunho paternalista se provou tática frutífera de sobrevivência para a família de Laudelina e tantas outras e, até muito recentemente na nossa história, ainda destacava-se como uma das formas de ascensão possíveis para os descendentes

das pessoas negras escravizadas no país. Esse tipo de relação, no entanto, pede uma contrapartida de submissão e lealdade que Laudelina sempre questionou, por muitas vezes, violentamente, até iniciar suas atividades políticas e sociais junto à comunidade negra que pertencia e canalizar seus esforços para a construção de espaços de sociabilidade, criatividade, solidariedade e organização política.

Elisabete Pinto evoca uma categorização de Cunha Júnior dos grupos de negros pós-abolição para caracterizar a posição ocupada pela família de Laudelina nesse contexto histórico: os seus pais poderiam ser comparados aos “velhos urbanos”, “grupos de negros que, no pós-abolição, tiveram acesso às pequenas propriedades rurais ou empregos urbanos relacionados com as áreas de transportes, sacaria, carregamento de produto e outros”. Ou seja, negros com “profissões fixas e posições já garantidas no meio urbano”, os “negros de elite” (Ibidem). Já a família de Carolina, segundo essa mesma organização categórica, faria parte de um outro grupo, mais desfavorecido pelas circunstâncias, ou melhor, prejudicado, de acordo com os critérios da organização social da época, pela falta de uma rede de relações mais sólidas com pessoas em posições de poder, já que vêm, forçosamente, de um espaço destituído de quaisquer bens que possuam valor de troca suficientes para garantir a sua sobrevivência. Diante deste “impasse”, o que resta é o trabalho extenuante e explorado nas cidades e nas lavouras e/ou o estreitamento de laços com os antigos donos de escravos ou pessoas de maior prestígio, sempre numa posição hierarquicamente disposta, trocando trabalho e lealdade por possíveis favores e doações.

Carolina e seu núcleo familiar, enfim, compunham o grupo que compreendia uma população semi-empregada e/ou que alimentava o fluxo migratório do campo para as cidades e “que não vai conseguir se encaixar como negro de emprego fixo no meio urbano”, permanecendo em “semi-empregos ou tarefas informais sem uma persistência ou continuidade na atividade de trabalho” (Ibidem, p. 140).

Eu notava que os brancos eram mais tranquilos porque já tinham seus meios de vida. E os negros, por não ter instrução, a vida era-lhes mais difícil. Quando conseguiam algum trabalho, era exaustivo. O meu avô com setenta e três anos arrancava pedras para os pedreiros fazerem os alicerces das casas. (JESUS, 2014 [1986], p. 56).

Ter acesso ao mínimo de segurança alimentar, financeira e residencial é pré-requisito para que um indivíduo consiga formar laços e fortalecer sua rede de relações, imprescindível para a sua sobrevivência mais imediata e acumulação de capitais culturais diversos. Relações estabelecidas de solidariedade, respeito, reconhecimento e compartilhamento de saberes e

experiências comuns são ainda mais necessárias como suporte básico à vida quando se ocupa os locais limítrofes da estratificação social; contudo, justamente pela fragilidade do seu posicionamento, em muitos casos o indivíduo não tem espaços e meios para engajar-se em tais relações - como solidificar relações ao viver emigrando ou mudando de bairro e trabalho com frequência, em busca sempre por sobreviver de forma menos penosa? Como pensar em participar ativamente da ação política coletiva sem saber quando será a sua próxima refeição ou se terá um teto para abrigar a si e aos filhos ao final do dia? A pessoa nesta situação muito possivelmente infere ou compreende claramente a necessidade de tal construção relacional, mas, por outro lado, também é provável que esteja inserida em processos de adoecimento físico e psíquico devido ao enorme desgaste do corpo e experiências de violência; ou padecendo de uma profunda desidentificação com seu grupo de pessoas afins e/ou de origem (e superidentificação ou dependência em relação ao grupo que o explora e violenta), a ponto de dificultar sobremaneira a sua inserção nos meios de solidariedade e respeito. A solidão e o isolamento em situações de extrema precariedade, todavia, por mais que invariavelmente fontes ou consequências de sofrimento, também podem apresentar-se como estratégias/táticas de subversão e criação, como sugere o antropólogo José Carlos da Silva, ao analisar a obra autobiográfica de Carolina:

Estratégias de recusa, silenciamento e indiferença, para aqueles que se encontram nos limites da existência humana, sem apoios institucionais, familiares ou coletivos, podem ser compreendidos como formas solitárias de luta. Este é um caminho possível para se entender a autora no enfrentamento do racismo e da vida miserável que experimentou na favela do Canindé, cujo realismo provocou um primeiro choque na consciência nas camadas abastadas que viviam nos anos de 1960 embalados pela ideologia do desenvolvimentismo e dos anos dourados. Com mais facilidade, somos seduzidos no campo da política a enaltecer as manifestações coletivas, aquelas que se expressam nos espaços públicos. As estratégias do silenciamento e da recusa, por vezes confundidas com alienação, foram, no entanto, registradas ao longo da resistência escrava, e recentemente, durante o período ditatorial, voltaram a ser tomadas como objeto de análise. (SILVA, 2007, p. 104)

Mesmo que as distintas situações de vida de Carolina e Laudelina tenham-nas direcionado para formas de expressão de resistência aparentemente também muito distintas, a convergência está na ação política vivaz empreendida pelas duas. Carolina não conseguiu trabalhar como doméstica por muito tempo, pois, segundo ela, prezava acima de tudo a sua independência e liberdade, característica que também contribuiu para que não quisesse se casar; as duas experiências, para ela, enchiam-se de significados negativos e violentos, de acordo com o que podemos ler do que nos deixou escrito. Ela também não se identificava com

os vizinhos, desde criança criticava com veemência e forte carga moral as noites de dança e bebedeiras dos seus pares; viveu, quase sempre, numa profunda desidentificação em relação a quaisquer meios que estivesse, ao passo que escolheu não submeter-se, mesmo na absoluta miséria, aos desmandos de outrem. Da sua maneira, e a partir do lugar de extrema pobreza e isolamento que lhe coube durante significativa parte da sua vida, cravou a sua participação na vida pública denunciando a miséria e o abandono da favela pelas suas letras. Letras que, para todos os efeitos, nem deveria ter aprendido a manipular. Referindo-se ao *Diário de Bitita*, Pereira conclui:

Os olhos cansados da negra Carolina permitem que o passado cumprimente o futuro num abraço apertado, cingindo 21 capítulos em 23 anos: de 1914, data do nascimento da escritora, a 1937, ano em que se encerra o Diário, marcado por sua chegada a São Paulo para trabalhar como a criada de uma professora. Ao fazê-lo, efetua a inversão simbólica de conceitos e preconceitos, subvertendo igualmente vários estigmas associados à sua condição de subalternidade. Sua literatura é assim referendada pela autonomia e pela legitimidade. Sem procuração, Carolina de Jesus restabelece a voz dos que representa, demonstrando que o campo literário também faz parte da articulação de forças que constituem a esfera social (PEREIRA, 2019, p. 9).

Apropriando-se da expressão escrita de uma linguagem de dominação que sempre a violentou, fez eclodir a força da sua subversão e o resgate do valor de sua ancestralidade. E talvez seja esse último ponto, a busca por valor próprio através das lentes da ancestralidade, que mais conecte a trajetória das duas e sugira a fonte última de suas ações. Afetividade emancipatória. Laudelina, em uma vida inteira de ativismo no movimento negro, não poderia deixar isso mais claro. Foi no coletivo e nas relações estreitadas com aqueles que compartilham consigo origem étnica e ideias insurgentes, onde encontrou forças para lidar com as opressões do trabalho doméstico, que lhe garantiu sustento, e desenvolver ação pioneira no âmbito político.

Goffman fala, no *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (1999), sobre os signos desidentificadores utilizados pelos sujeitos para manipular a percepção do outro sobre a sua identidade aparente: seriam signos que buscam “real ou ilusoriamente [...] quebrar uma imagem, de outra forma coerente, mas nesse caso numa direção positiva desejada pelo ator, buscando não só estabelecer uma nova pretensão mas lançar sérias dúvidas sobre a validade da identidade virtual” (GOFFMAN, 1999, p. 54). Ao tentar desidentificar-se com o estigma inventado sobre si, o sujeito procura formas de expressar as suas ideias sobre si e disputar a narrativa sobre a sua identidade. Recorrendo a signos além daqueles que lhes são imediatamente permitidos, ou ressignificando

positivamente signos que *deveriam* significar estigma, põe à prova a validade do mesmo. Laudelina reivindicou-se trabalhadora doméstica e negra, o “terror das patroas” e, com isso, deslocou-se de um espaço limitado pelos que a discriminavam para um outro, de reconhecimento, solidariedade e emancipação, não eliminando a percepção negativa do outro sobre o seu pretense estigma, mas oferecendo-lhe novas possibilidades de interpretação. Carolina, ao enfatizar a beleza e a inteligência do seu avô ex-escravizado e, pela sua literatura, empreender amplo processo de exaltação de suas origens intelectuais e artísticas, também procura balizar a sua existência social através de signos que contenham significados mais dignificantes. Para Moreira, a seleção de alguns arquivos e raízes familiares “em grande medida a orientam e a posicionam como uma intelectual possível” (MOREIRA, 2009, p. 71). Ela não seria mais a exceção isolada de uma história da miséria, mas “passa a representar a continuidade de algo maior e mais antigo, o que possibilita também que ela tenha a capacidade de passar tal herança como legado a seus descendentes e não deixe morrer, assim, o que reconhece em si mesma de melhor” (Ibidem).

[...] a iniciativa da redação das memórias do Diário de Bitita [demonstra] a intenção de sua autora de promover uma reorganização no interior de sua obra, motivada, sobretudo, pela necessidade de *redefinir sua imagem social*, contrapondo-a à sua imagem íntima, e de resistir a uma situação de instabilidade. (Ibidem, p. 65, grifo nosso).

Tal redefinição e/ou deslocamento de signos em busca de respeitabilidade não funciona necessariamente para amalgamar relações comunitárias (SKEGGS, 1997); como fica claro na trajetória de Carolina, seus caminhos em direção à respeitabilidade atravessaram um processo ambíguo de emancipação através de uma profunda identificação étnico-racial, mas desidentificação comunitária. Laudelina, por sua vez, dedicou grande parte da sua trajetória ao compromisso comunitário com a categoria de que fez parte por trinta e três anos, às pautas de valorização do povo negro e exercendo suas formidáveis habilidades organizativas e orientadas ao acolhimento e a educação principalmente de mulheres negras. Essa distinção não implica, contudo, em menor comprometimento político de Carolina com o grupo de pessoas que representa, mesmo que a partir de um lugar de diferenciação; ao contrário, a sua incessante, diversificada e volumosa produção literária expande o campo de possíveis de todos que entram em contato com as suas histórias.

São nas nuances no narrar-costurar de trajetórias que, a princípio, podem ser vistas por nós de maneira homogeneizante, que residem diferenças narrativas e factuais sensíveis e passíveis de desvelar caminhos analíticos interessantes, exercício que busco reforçar, sempre

que possível. Ademais, há mais alguns aspectos compartilhados nas suas narrativas para perscrutamos, dentre outros que serão observados em diálogo com outros fenômenos analisados neste trabalho, a fim de lançar as bases para as interpretações pretendidas por mim nas páginas seguintes e estender a caracterização sócio-histórica desse tempo.

As condições de vida e trabalho das domésticas nos anos de Laudelina e Carolina (principalmente entre as décadas de 1930 e 1960) eram especialmente marcadas pela migração e adaptação à dinâmica das cidades, forte presença policial e pelas exigências de comportamentos servis. Ainda vistas como propriedade a se dispor e apêndice filial inferior de um núcleo familiar, as intensas transformações que vivia a sociedade brasileira não se chocavam com essas perspectivas, ao contrário, reiteravam-nas através de novos dispositivos.

Patrões deveriam tratar seus empregados com “urbanidade”, uma terminologia herdada da Legislatura de 1935-1937; empregados[domésticos] tinham o dever de prestar obediência e respeito ao empregador, além de responder, em dinheiro, por danos que causassem ao patrimônio da família (MARQUES, 2019, p. 207).

O recrudescimento da ação policial em direção às populações mais pobres, que migravam em massa do campo para as cidades neste período de franca industrialização e declínio das monoculturas cafeeiras no Sudeste, apoiava-se em discursos violentos e discriminatórios de raça e classe. A trajetória de Carolina é marcada pelas inconstâncias e adversidades intrínsecas aos caminhos migratórios do campo para as cidades realizados pelas populações despossuídas do país, fenômeno que transfigurou a distribuição populacional nos espaços geográficos após apenas três décadas, transição extremamente rápida se comparada a dos países de capitalismo “avançado”, que demoraram por volta de um século para completar esse mesmo movimento (POCHMANN, 2019, p. 118). Foi na década de 1960, após trinta anos de intensos fluxos migratórios que abasteceram e criaram excedente trabalhador para a despontante (e geograficamente concentrada) indústria brasileira, que a população urbana tornou-se majoritária (ibidem, p. 119).

[...] a total ausência das reformas agrária, tributária e social produziu profunda anomalia urbana, com inegável apartação territorial da população no interior das cidades, ademais do deslocamento da pobreza rural que tornou funcional o excedente de mão de obra disponível aos segmentos enriquecidos nos grandes centros metropolitanos por meio do trabalho informal (Ibidem).

Foi no final dos anos 1930 que Carolina chegou a São Paulo para trabalhar como doméstica na casa de uma professora; seu percurso espelhou perfeitamente as tendências

migratórias da época, tal como o de Laudelina, de forma um pouco menos precária, assemelhando-se a de muitas mulheres da América Latina cujo trabalho informal e mal remunerado vem abastecendo, ao longo dos séculos, a rede de cuidados mundial fincada na migração de mulheres de regiões pobres para as mais ricas (CEPAL, 2018). A “anomalia urbana” citada por Pochmann (2019) fez a configuração das metrópoles brasileiras que persistiu e se ampliou até o século XXI, constituindo um estado permanente de brutal desigualdade espacial e de renda, com amplos bolsões de miséria sem acesso garantido a saneamento, fornecimento de água e luz elétrica. Carolina, ao escrever suas memórias de infância e adolescência, avalia precisamente os dilemas da população pobre envolvida nesses processos e os posicionamentos das institucionalidades quanto à ocupação e a lida da terra que favoreciam e mesmo incentivavam a espoliação dos colonos.

O pobre, não tendo condição de viver dentro da cidade, só poderia viver no campo para ser espoliado. É por isso que eu digo que os fornecedores de habitantes para as favelas são os ricos e os fazendeiros. Se eles consentissem que plantássemos feijão e arroz no meio do cafezal, até eu voltaria para o campo. A terra onde está plantado o café é fértil, é adubada, o feijão dá grão, e o arroz também. Eu não gosto dos fazendeiros da atualidade. Gostava dos fazendeiros da década de 10 até 1930. Que incentivavam o pobre a plantar. Não expulsavam o colono de suas terras. Atualmente eles fazem assim: dão as terras para os colonos plantarem; quando vai-se aproximando a época da colheita, o fazendeiro expulsa o colono e fica com as plantações e não paga nada para o colono. O fazendeiro tem uma atenuante:

- As terras são minhas, eu pago imposto. Sou protegido pela lei. É um ladrão legalizado. E o colono vem para a cidade. Aqui ele transforma-se. O homem simples não sabe mais amainar a terra. Sabe trabalhar na indústria que já está enfraquecendo. E as fazendas também. Atualmente, há uma minoria para trabalhar na lavoura e uma maioria para consumir. Mas o povo miúdo lutou muito para ver se conseguia viver na lavoura. São incriticáveis. O país que tem mais terras no globo é o Brasil; portanto, o nosso povo já deveria estar ajustado. (JESUS, 2014 [1986], p. 139/140).

As trabalhadoras domésticas, espoliadas por excelência, travavam, ainda, um duplo desafio; segundo Roncador (2008, p. 52), “a crise moderna de autoridade patronal sobre os empregados domésticos gerou, no entresséculos, XIX-XX e no decorrer do século XX um *corpus* extenso e variado de discursos com propostas, sempre renovadas, de controle e vigilância desse grupo social”. Na década de 1930, conforme Tereza Marques afirma a partir da recuperação de registros legislativos e decretos municipais, tramitavam projetos de lei e substitutivos com o propósito de acirrar o controle dessa população a partir de uma “atribuição do Ministério do Trabalho de prover um sistema de informação que controlasse a ampla categoria, tanto no quesito antecedentes criminais, quanto no quesito histórico de doenças contagiosas, ambas questões que afligiam os patrões” (MARQUES, 2019, p. 198).

Tais propostas amparavam-se em um regulamento de 1923, aplicável apenas ao Distrito Federal, que atribuía à polícia local a incumbência de reunir, numa carteira de identificação, informações sobre todas as trabalhadoras e trabalhadores dos serviços domésticos na região - o volume de trabalho era tão grande para os policiais que, eventualmente, esse serviço de controle acabou sendo suspenso pelo comando de polícia da capital. Esse mesmo regulamento também firmava normas para a demissão dos empregados atribuindo aos patrões poder de julgamento de sua conduta íntima; entre as causas que poderiam balizar demissão imediata sem compensação, compreendia-se “vícios ou mau procedimento do locador”. Claro está que esse dispositivo amparava os patrões para julgar e condenar a conduta sexual de suas empregadas. A gravidez era uma sentença de desemprego para essas mulheres pobres”. (Ibidem, p. 199).

Nas décadas seguintes, a esfera local continuou a chamar para si a competência para baixar regulamentos, que incluíam dispositivos de controle policial, responsáveis por regular o ofício das empregadas domésticas. Sobre as trabalhadoras, recaíam os estigmas de desonestidade, despreparo e lascívia. Assim, essas mulheres conviviam com violências físicas e emocionais cotidianamente ao procurar o sustento de suas famílias. (Ibidem, p. 188).

“Se no século XIX as meninas negras na adolescência passavam a ser severamente castigadas por suas senhoras, com a justificativa de vigiar e cuidar de suas virtudes, no início deste século, esta prática se estende à ação policial” (PINTO, 1993, p. 115). A mãe de Laudelina fora ameaçada de prisão na ocasião da briga da filha com os filhos do juiz; ela mesma conheceu a prisão muito brevemente no período da Ditadura Militar de 1964, devido às atividades da associação de trabalhadoras domésticas que liderava em Campinas (Ibidem), porém, devido ao seu prestígio na comunidade local, não foi detida. Durante boa parte da sua infância em Sacramento, a mãe de Carolina trabalhou lavando roupas por pagamento diário. Um dia, aparentemente sem motivo algum, ela foi presa. Não contestou, resistiu ou fez qualquer tipo de reclamação para não correr risco de sofrer maiores violências (JESUS, 2014[1986]). Carolina também foi presa injustamente, já na adolescência, ao ser acusada, por um padre hospedado numa casa em que prestava serviços domésticos, de roubar cem mil réis da sua valise: “fui presa por dois soldados e um sargento [...]. Compreendi que todos os pretos deveriam esperar por isso. Quando o soldado ia me bater, o telefone tocou. O padre avisava que havia encontrado o dinheiro na carteira de cigarros. Ele queria me pedir perdão” (Ibidem, p. 144).

A narrativa de Carolina remete a outra história, mais recente, que ouvi quando

entrevistei Rosalina, em 2018. Mulher de 43 anos, natural do interior de Sobral; quando a conheci ela trabalhava há poucos meses, carteira assinada, como mensalista para uma família rica de um bairro nobre de Fortaleza – no mesmo apartamento trabalhavam outras quatro domésticas, cada uma com uma função (passadeira, cozinheira, babá e a folguista). Conversamos por horas, a sua personalidade era vivaz, “[...] até pra Dona Fernanda aqui, minha patroa, eu disse pra ela, eu disse, eu vim no mundo foi pra cuspir, num foi pra babar não... eu sou uma pessoa que eu não babo ninguém”. Em dado momento, questionei sobre alguma situação que ela possa ter vivido no ambiente de trabalho que a tenha magoado, ou evocado sentimentos de injustiça ou humilhação. No ocorrido descrito, os nomes das pessoas, profissões e bairros foram mudados.

Eu trabalhei aqui na Aldeota, na doutora Miriam, psiquiatra, ela tem uma filha chamada Alana, eu trabalhei com ela. Ela um dia chegou pra mim, lá no quarto, Rosalina, o que tá acontecendo? Eu guardo um dinheiro dentro de um livro e esse dinheiro tá desaparecendo... todo dia eu to sentindo falta, cinquenta, todo dia eu to sentindo falta. E eu, a senhora tá achando que eu to pegando? Se existe esse dinheiro eu tô sabendo agora que a senhora tá me dizendo. Não, Rosalina, é que tinha uma funcionária que trabalhava pra mim que quando eu perguntei ela disse a mesma coisa e, no entanto, era ela que tava pegando o dinheiro. Olha o que a gente engole. Então eu disse, não, não sou eu que tô pegando esse dinheiro, a senhora tem liberdade de ver minha bolsa e meus bolsos toda hora que eu sair daqui, porque eu não tô pegando. E outra coisa, eu durmo dois dias na semana aqui na sua casa, você dorme com a porta do quarto fechada, eu limpo seu quarto só pela manhã quando a senhora tá em casa...quando você sai você leva a chave do quarto. Qual a possibilidade de eu estar entrando pra pegar o seu dinheiro? Era isso que eu queria saber, ela falou e falou. aí deixa pra lá, a verdade um dia vem.

De fato, a verdade veio. Ela conta que dormia dois dias na semana na casa, pois a patroa fazia plantão num hospital e ela ficava no apartamento para dormir com a filha, Alana, de dezesseis anos. “Aí, um dia eu acordei cedinho, bem cedo nesse dia, quando eu vi foi a Alana abrindo a porta do quarto dela e entrando bem devagarinho, aí eu vi quando ela saiu de dentro do quarto, olhando”. Rosalina, então, questionou a conduta de Alana, “o que tu tava fazendo no quarto da tua mãe; e ela, nada, fui pedir um negócio a ela, mas ela tava dormindo”. Rosalina não teve dúvidas do que ocorria, era a menina quem roubava o dinheiro. Ela contou a história para o cunhado que trabalhava no mesmo condomínio e ele a aconselhou a pedir as contas e dizer a verdade à patroa. “Aí eu disse não, eu vou pedir as minhas contas e tu que trabalha aqui no condomínio vê no que vai dar essa história. porque se não tem mais eu pra pegar esse dinheiro, ela vai saber. Aí eu pedi”.

Rosalina: e a pessoa não chega nem fazendo um ardeio que é pra não te magoar, ela chega duma vez e diz, tá sumindo dinheiro, todo dia sinto falta

de dinheiro no meu livro... e eu nem sabia que livro era esse. E é impressionante que tudo, que os criado tudo tinha chave. Então, como que eu entrava nesse quarto pra pegar?

Thaís: e tu soube se ela descobriu?

Rosalina: eu nunca soube. Mulher, é muito ruim...trabalhar assim, por conta disso. É uma das maiores desvantagens. E o povo diz, ah, é assim mesmo, mas não, não era pra ser assim.

A acusação de roubo é uma das maiores agruras que pode passar uma trabalhadora doméstica, capaz de desagregar toda uma relação de afetividade e causar intensas dores psicológicas. Pelo que pudemos observar através dos testemunhos e da análise da literatura sociológica sobre o tema (MONTICELLI, 2013, 2018; BRITES, 2007; KOFES, 2001; RONCADOR, 2008), a generalidade dos padrões não parece atentar para o fato de que questionar levemente a integridade moral dessas mulheres consiste em ato da maior ofensa. “Honestidade” é uma das palavras mais frequentes em seus discursos; a necessidade de diferenciar-se dos desonestos, para elas, é questão central, pois reside nesta aceção, e na sua virtualidade - não adianta apenas ser honesta, é preciso parecer honesta e reforçar a sua honestidade aos olhos do interlocutor -, a legitimidade das suas reivindicações por respeito e direitos trabalhistas. O pobre - ou a “ralé” tratada por Jessé Souza em suas investigações, “nome provocativo em uma sociedade que nega e maquia todos os seus conflitos principais” (SOUZA, 2011, p. 38) -, precisa *merecer* ser respeitado, pois é o desacreditável por excelência da nossa formação social. Isto se particulariza e intensifica para trabalhadoras domésticas devido às intersecções que dialogam na construção de suas realidades e identidades, as quais nos referimos aqui.

[...] em razão das práticas burguesas de conhecimento e controle de seus empregados – em particular, o emprego abusivo de estereótipos negativos relativos à sua sexualidade, disposição para o trabalho, feminilidade, honestidade, contaminação física e moral – a ‘questão do respeito’ constitui problema crucial nos processos de auto-representação de várias domésticas. (RONCADOR, 2008, p. 195).

A questão da distribuição espacial dos pobres nas grandes cidades alinha-se à repressão policial e à percepção de um lugar social “natural” reservado ao negro: “da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos ‘habitacionais’” (GONZALES, 1979, p. 236). “Saber o seu lugar”, de forma mais ou menos explícita, também é uma constante nos discursos das trabalhadoras domésticas e a manipulação desse enunciado desvela uma série de consequências no tocante à sua auto-percepção e práticas relacionais. O racismo e os antagonismos de classe deixam marcas profundas nas suas trajetórias, que não devem ser

trivializadas; ao invés de apenas atestar as posicionalidades arbitrárias de um sistema de estratificação, busco articular histórica e relacionalmente os significados que elas dão ao seu suposto lugar com a intenção de evitar conceitualizações inócuas sobre uma experiência específica que, pela diferenciação compulsória de nossas vidas na organização social, jamais terei acesso.

No caso do grupo dominado o que constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial: só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão psicológica através do medo. A longo prazo, o que se visa é o impedimento de qualquer forma de unidade do grupo dominado, mediante a utilização de todos os meios que perpetuem a sua divisão interna. Enquanto isso, o discurso dominante justifica a atuação desse aparelho repressivo, falando de ordem e segurança sociais. (GONZALES, 1979, p. 232).

A estratégia de dominar pelo medo da violência, do castigo e fomentando a inimizade e disputa no interior dos grupos não nasceu com a polícia; já era corriqueira prática da casa grande, transferida para as mãos do estado policialesco em formação. Elemento importante desse contexto, acirrando ainda mais as contradições urbanas e inchando as incipientes favelas das metrópoles, os fluxos migratórios do acelerado e caótico movimento de urbanização foram sobremaneira afetados pelos ciclos de grandes secas no Nordeste.

O que me impressionava era ver os nordestinos com suas trouxas nas costas, com seu aspecto desnutrido, como se fossem habitantes de outros planetas desumanos. Sujos e rotos. Alguns tocavam violas e cantavam:

*“No estado do Ceará
Sete anos não choveu
Quem era rico emigrou
Quem era pobre morreu.”*

Várias pessoas paravam para ouvi-los e davam dinheiro.

*“Quem era rico emigrou,
Quem era pobre morreu.”*

O pobre não teve meios para deixar o estado do Ceará. E eu sou pobre! Quer dizer que quando o sofrimento bate na porta do lar pobre, ele encontra guarida; Ficava com dó daquela gente. Os homens pareciam esqueletos ambulantes. Mas estava com seis anos, o que poderia eu fazer para amparar aquele povo infausto? (JESUS, 2014 [1986], p. 98).

As grandes secas de 1877, 1915 e 1932 foram tragédias humanitárias de grande escala vividas pelo povo dos sertões nordestinos e cujo fator ambiental foi estopim; de fato, os

fenômenos naturais tiveram suas consequências sociais muito agravadas devido ao histórico abandono institucional da região e à pobreza dos seus habitantes - exacerbada pela distribuição agrária desigual e decisões políticas que tratavam as populações afetadas pelos ciclos de seca como flagelados indesejados, espólios humanos a habitar a periferia dos estados e cidades. Faltava um projeto de planejamento urbano coordenado minimamente às necessidades habitacionais e alimentícias da população e aos fluxos migratórios do estado (referindo-nos especificamente ao Ceará), que criasse estratégias multissetoriais e de longo prazo para lidar com as crises hídricas características do bioma semi-árido (RIOS, 2014). Em investigação sobre a seca de 1932 no Ceará, Kênia Rios atenta para as estratégias que foram postas em prática pelas autoridades do executivo para tentar “resolver” a questão: “em 1932, a prática de manter a cidade dos ricos afastada (ou parcialmente afastada) da miséria concretizou-se na construção de locais para o aprisionamento dos flagelados, bem como em frentes de trabalho e em políticas de emigração forçada para outros Estados” (Ibidem, p. 9). Os sete campos de concentração documentados pela autora, no período, foram “distribuídos em lugares estratégicos para garantir o encurralamento de um maior número de retirantes no Sertão do Ceará”.

No final do mês de março, grandes levas de retirantes já enchiam de tristeza e fome as estradas do Sertão. Das mais longínquas paragens da caatinga saíam homens e mulheres que, a caminho da cidade, arrastavam seus filhos e alguns pertences. Muitos sertanejos se juntavam, formando enormes bandos de flagelados. Na angustiosa luta para arrefecer a fome, os retirantes matavam e comiam algumas reses que ainda resistiam nos pastos das grandes fazendas. (Ibidem, p. 20).

Como pontuei anteriormente, as transformações ocorridas no Brasil neste período (1930-1960) estiveram absolutamente conectadas com a expansão industrial extremamente rápida e geograficamente concentrada no Sudeste. Ou seja, os investimentos públicos, que já eram mais direcionados para o eixo São Paulo-Minas Gerais por conta da organização político econômica da Primeira República, além do Distrito Federal, concentraram-se sobretudo na região Sudeste, especialmente em São Paulo. Em decorrência deste e outros fatores, também de ordem política, o Nordeste, que lentamente inseria-se no mercado nacional, sofreu particularmente com esta reconfiguração, tornando-se defasado mesmo no setor agrícola, já que não tinha acesso às novas tecnologias de plantio e colheita, provocando a pouca produtividade das suas terras, incompatível com o próprio crescimento populacional e em comparação com as regiões mais favorecidas do país pelo intercâmbio financeiro e tecnológico. Tudo isso se conectava intimamente à contínua crise urbano-agrária causada

pelas secas, deflagradoras de intensos embates e antagonismos no interior das sociedades nordestinas, principalmente no Ceará, estado mais afetado por esses fenômenos. Na citação a seguir, podemos observar que o período de queda da participação do Nordeste na renda nacional coincidiu com o ápice deste referido processo.

Em 1952, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) encomendou ao professor inglês Hans Singer, técnico das Nações Unidas, um relatório do diagnóstico do Nordeste. Esse estudo foi considerado pioneiro e identificou que a renda dessa região sofreu queda de participação na renda nacional de 31,2% em 1939 para 15,9% em 1951. A disparidade regional entre o ritmo de crescimento econômico do Nordeste em relação ao Centro-Sul avançou desde 1939. A maior porcentagem da mão de obra no setor primário, 77% no Nordeste e 67% no Brasil em 1946. Complementa o quadro de atraso dessa região a sua baixa produtividade em atividades não-agrícolas, baixa produção por hectare na agricultura e o subemprego urbano (Singer, 1962, p. 97-101). (GUMIERO, 2014, p. 9).

Que Carolina tenha alçado estrelato nacional a partir dos seus escritos doloridos relatando a vida numa favela de nome Canindé provoca uma articulação curiosa entre os conteúdos dessa história. O Quarto de Despejo (1961) é retrato e síntese; um lugar na maior metrópole do país reservado para todo o refugio humano tão indesejado quanto indispensável para edificação de um projeto de país que nos parece caótico e irracional, mas que serviu aos propósitos de quem o inventou. Essa favela, fruto de um assentamento municipal para, inicialmente, 99 famílias, virou abrigo precário de milhares (BARONE, 2015, p. 1). No Canindé, Carolina viveu, já com dois filhos e precisando assisti-los sozinha, anos de intermináveis sofrimentos causados pela fome e pela miséria, odiando a sua condição e refugiando-se no seu ofício secreto de escritora. O ano já era 1958 quando foi “descoberta” pelo - ou revelou-se para - o jornalista Audálio Dantas, que se empolgou com seus escritos e agenciou a publicação de alguns textos selecionados e da obra Quarto de Despejo, em 1961 (PEREIRA, 2019, p. 2). O sucesso foi estrondoso; as classes altas e médias rendiam-se à denúncia exótica de suas letras, todos queriam saber quem era a negra Carolina e refestelar-se nos pormenores do seu penar e dos demais miseráveis que compunham suas histórias; do jeito que fosse, passou a ser conhecida nacionalmente e pode, enfim, sair da favela para a desejada “casa de alvenaria”, título do seu livro seguinte. No entanto, segundo a professora Deise Pereira (2019), a partir da análise de algumas de suas entrevistas, Carolina não queria ser reconhecida apenas pela sua literatura de denúncia, o fato é que isto causava-lhe grande incômodo, tendo em vista a sua robusta produção de romances, contos, poemas, composições musicais etc. Mas, os seus livros subsequentes não lograram êxito de vendas após o rápido arrefecimento do fenômeno editorial que foi o seu primeiro.

[...] o crescente declínio da figura de Carolina, sua ascensão e queda têm relação direta com a conjuntura política do Brasil no início dos anos 1960. Nas palavras de Carlos Vogt (1983, p. 205), “O descenso do prestígio de Carolina coincide com o fim do populismo oficial no país e com a virada política do golpe militar”. Ademais, Moreira salienta que, de tão fugaz e marcante, a experiência fez com que se associasse à Carolina desta fase a figura de uma Cinderela negra, que, mal alcança o estrelato, já perde seu encanto (PEREIRA, 2019, p. 4).

O contexto político que se avizinhava não foi favorável para Carolina, a “Cinderela negra” do início dos anos 1960. Este fenômeno, todavia, fala menos sobre os seus talentos e o valor literário da sua produção posterior e muito mais sobre como a sociedade brasileira enxerga, ainda, mulheres pobres e negras que ambicionam algum destaque em qualquer atividade pública: o seu lugar não é aqui. Lelia Gonzales, intelectual negra brasileira, compreende bem a dinâmica dessa circunscrição. Ela percebeu, a partir do que acontece no carnaval brasileiro, uma lógica de breve endeusamento seguida de profunda invisibilidade que pauta o nosso olhar para a mulher negra, sujeito incumbido de carregar as agudas ambivalências da culpabilidade branca. De um lado da moeda, a exaltação da “mulata”, do outro, a degradação da doméstica, que é quem habita, de fato, o cotidiano, as favelas, o quartinho dos fundos, os ônibus lotados, a cozinha, os banheiros. E é essa a sua demarcação.

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos *mulata* e *doméstica* são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas (GONZALES, 1979, p. 228, grifos da autora).

No auge da exploração da sua imagem, Carolina transformou-se em artigo de consumo midiático pelos dois anos que se manteve na mídia, alimentando a curiosidade difamatória das colunas de fofocas (SILVA, 2019). Até ser absolutamente esquecida, tão rápido quanto foi alçada. Dela só quiseram o espetáculo, como no carnaval. Enquanto isso, pergunto-me se Laudelina teria entrado em contato com a obra de Carolina. Neste período, ela estava ativa na Associação de Trabalhadoras Domésticas de Campinas, fundada por ela em 1955, ano que desembarcou na cidade. Ela já não trabalhava como empregada doméstica: montou uma pensão na sua casa e vendia salgados no campo dos dois clubes de futebol (PINTO, 1993, p. 362). Os anos 1960, para Laudelina, foram de muitos projetos relacionados à associação,

inclusive promovendo cursos e planejando a construção de uma creche para filhos de trabalhadoras domésticas, junto à prefeitura da cidade. O golpe militar de 1964 causou alguma reconfiguração, pois a associação ocupava as dependências de um sindicato, e os sindicatos foram todos fechados. Porém, ao associar-se com o poder público local, mesmo que esmaecendo suas ligações com o movimento negro e comunista, perseguidos pelo regime, pode dar prosseguimento ao seu projeto de auxílio e educação direcionado às domésticas.

4 O (RE)CONHECIMENTO DO TRABALHO DOMÉSTICO (1970-1990)

Os literatos da época [fim do século XIX] diziam que o homem de 1970 a 1990 ia ser um super-homem. Ia predominar o amor, não ia existir ladrões. Os homens já estariam supercivilizados. Seriam mais fortes no físico e no espírito. Não ia haver guerras, nem preconceitos raciais, o homem não ia matar o homem. Porque todas as pessoas que morrem fazem falta para alguém. Eles não iam deixar os preços subjugá-los, iam se entender com assembleias e não com as armas. Já estariam avançados na medicina. Todos teriam profissões. A mendicância já estaria extinta (JESUS, 2015 [1986] p. 47/48).

Mesmo sob as administrações militares oriundas do Golpe Civil-Militar de 1964, os anos 1970 e 1980 viram o despontar de movimentos sociais e lideranças populares, dentre eles, as associações profissionais de trabalhadoras domésticas (Roncador, 2008, p. 190), aos moldes das associações criadas pela pioneira Laudelina, para auxiliar trabalhadoras em situação de vulnerabilidade e disponibilizar espaços de formação política para a reivindicação de direitos, ainda muito incipientes.

A organização política das domésticas causou um enorme “mal-estar” nas classes dominantes, que, se antes já se sentiam ameaçadas pela presença íntima de uma classe “necessária”, porém indesejada (desde a sua emergência no Brasil, a doméstica fora classificada como potencialmente criminosa, infiel, incompetente, moralmente corrupta), agora se confrontavam com o problema da “luta de classes”. (Roncador, 2008, p. 190)

A crise da autoridade patronal iniciada no pós-abolição, manifesta na criação e recrudescimento dos mecanismos de controle e vigilância mencionados anteriormente, ganhou novos contornos após o expediente da expansão da ação política das trabalhadoras: surgia “uma produção significativa de memórias pessoais e políticas expressas pelas próprias empregadas domésticas” (Ibidem). A autora cita algumas dessas memórias e testemunhos publicados:

[...] as memórias pessoais de Francisca Souza da Silva, *Ai de vós!: diário de uma doméstica* (1983); o testemunho de Rosalina Ferreira Basseti, *Testemunha de uma vida* (1987); e o depoimento pessoal da doméstica Zeli de Oliveira Barbosa, moradora da (hoje extinta) favela da Ilhota, em Porto Alegre, *Ilhota, testemunho de uma vida* (1993). Trata-se de testemunhos escritos pelas próprias domésticas, e não por um entrevistador comprometido com uma certa agenda política e, em muitos casos, um modelo preestabelecido de escrita testemunhal. Constata-se, portanto, uma situação menos convencional e, por conseguinte, controlada de produção testemunhal, em que, à maneira de Carolina Maria de Jesus, mulheres pobres, semi-analfabetas, se dispuseram a escrever suas histórias pessoais à revelia da autorização ou da permissão de um ou mais intelectuais. O resultado dessa inusitada disposição é uma forma de escrita subalterna

destituída de "heróis" revolucionários, de um forte compromisso comunitário, e nem sempre "imune à cegueira ideológica". (Roncador, 2008, p. 193/194)

Carolina, de certa maneira, mesmo sem um compromisso comunitário pujante, abriu novos campos de possibilidades para que outras mulheres pobres e semi-analfabetas pudessem acessar o mundo público, ainda que com a intermediação de um intelectual, editor ou jornalista. A materialização dessas produções subalternas foi algo notável diante da conjuntura histórica que se encontravam. A busca por relatos que retratassem uma "subalternidade exemplar", contudo, também foi prática comum: a utilização de uma trajetória específica como exemplo de vida e luta política, enfatizando apenas os aspectos de suas vidas que coadunem com o projeto ideológico do intelectual em questão. Subalternos não exemplares, como Carolina e Francisca Souza da Silva, acima citada, conseguem realizar a proeza de causar incômodo tanto aos padrões quanto àqueles que idealizam e objetificam o pobre com objetivos políticos.

Convém caracterizarmos o cenário em que se encenavam essas relações. Entre 1960 e 1980 o Brasil viu crescer a taxa de assalariamento da população, de acordo com Pochmann (2019, p. 121), "a formalização do emprego passou de menos de 18% das ocupações para quase 51%. Do total das ocupações geradas entre 1960 e 1980, os empregos assalariados responderam por 84% do total, com decréscimo absoluto e relativo do trabalho informal". A taxa de pobreza também teria diminuído de forma dramática, passando de 78% da população para 35%. No entanto, isso não significou melhora na desigualdade da distribuição de renda, que aumentou em 18%, de acordo com o autor, em razão das "políticas de arrocho salarial e de medidas de concentração dos frutos do crescimento econômico dos governos autoritários" (Ibidem). Sobre este período:

O esgotamento do ciclo de acumulação acelerada do "milagre brasileiro" (1969-1975) cedeu espaço ao endividamento externo. O governo federal absorveu as dívidas do setor privado, transformando-a em dívida pública, o que gerou uma condição de extrema fragilidade financeira e profunda crise fiscal do Estado. (GUMIERO, 2014, p. 9).

O Estado brasileiro embrenhou-se numa crise fiscal crônica, utilizada sempre como justificativa oficial, quando da implementação de modelos neoliberais de gestão econômica, para promover políticas de privatização das empresas públicas e isenções de impostos para companhias estrangeiras no país. Os recursos acumulados durante o período de expansão exponencial das atividades econômicas, portanto, não chegaram à população sob forma de distribuição mais igualitária de renda. O bolo cresceu, desordenado, e não foi dividido.

Do segundo após a Guerra Mundial aos dias de hoje, o Brasil registrou duas trajetórias econômicas bem distintas. Entre os anos de 1945 e 1980, por exemplo, o desempenho econômico foi notável, com crescimento médio anual superior a 7%, enquanto os 35 anos que se seguiram a 1980 apontaram para a estagnação da renda per capita, com variação média anual do PIB levemente acima dos 2% (POCHMANN, 2019, p. 177).

Outro ponto que eu gostaria de destacar é o crescimento dos empregos formais, que surgiram como reflexo da solidificação do advento da CLT no contexto de expansão industrial; o setor de serviços foi o mais impulsionado e, desde então, foi crescendo em importância até firmar-se como principal setor empregador no século XXI. O emprego formal não é garantia, apenas por si mesmo, de uma boa qualidade de vida para a população empregada; traz, porém, inegavelmente, garantias de sobrevivência principalmente para a população mais pobre do país que, de outra maneira, fica mais vulnerável às flutuações da economia do país e sem acesso à rede de proteção dos direitos trabalhistas. As autoras do GEPOLT (Grupo de Pesquisa em Gestão de Políticas de Trabalho), grupo vinculado à Universidade de Brasília, atentam para um modelo de correlação entre desigualdade e a incidência da informalidade entre os trabalhadores, em que a última seria decorrência da primeira.

O referido modelo sugere que, em países com altos níveis de desigualdade, os benefícios da formalidade são menores para os indivíduos mais pobres, que não conseguem apropriar ganhos referentes à sua produtividade no contexto de mercados de trabalho imperfeitos. Portanto, existiriam incentivos para que os trabalhadores mais pobres se transfiram para o setor informal, onde são menos produtivos, mas obtêm em forma de renda apropriável uma proporção maior do valor por eles produzido (GEPOLT, 2020, p. 318).

A desindustrialização do país e o inchaço do setor de serviços, nesta perspectiva, andam de mãos dadas, visto que é neste setor a maior incidência de trabalho informal. Bila Sorj (2016, p. 618) situa e caracteriza este duplo processo no âmbito da passagem de “um modelo fordista/taylorista de produção para um sistema de acumulação flexível”, que teria contribuído para o “crescimento do trabalho subcontratado, por conta própria, sendo cada vez mais comuns os contratos de trabalho por tempo determinado e em tempo parcial, sobretudo para as mulheres” (Ibidem). Esta é uma observação especialmente importante quando nos referimos ao trabalho doméstico remunerado, ocupação feminina e extremamente precária sob vários aspectos objetivos, cujos contratantes historicamente resistiram e se opuseram à

regulamentação legislativa, que veio tardia e inserida nesta nova fase da distribuição do capital.

A demora em reconhecimento e estabelecimento de regulamentações e direitos foi desproporcional à importância, prevalência e história desta atividade, cimento na construção dos pilares da vida colonial no Brasil; pilares estes que, por meio de ações (e inércias) coletivas que vão das sutis às mais violentas, ainda permanecem erguidos e denunciando a quem quiser ver as mais profundas desigualdades do nosso tempo.

4.1 O despontar das reflexões sobre a divisão sociossexual e racial do trabalho doméstico num inédito contexto legislativo

As empregadas eram obrigadas a cozinhar, lavar e passar. As refeições deveriam ser preparadas com artificios: cestinhas de tomates, recheadas com maionese, cestinhas de batatas, recheadas com presunto moído, azeitonas etc. As refeições eram servidas assim: primeiro uma sopa, após a sopa, servia-se arroz, feijão, carne, salada. Quando serviam peixes, usavam-se outros pratos e outros talheres. Por fim, a sobremesa e o café.

Quantas louça e talheres e panelas para serem lavadas! E tinha que arear os talheres. Lavar os ladrilhos, enxugá-los com panos. Deixavam o trabalho às onze da noite. Trabalhavam exclusivamente na cozinha. Era comum ouvir as pretas dizerem:

- Meu Deus! Estou tão cansada!

A comida que sobrava elas podiam levar para as suas casas. E nas suas casas, os seus filhos, que elas chamavam os negrinhos, ficavam acordados esperando a mamãe chegar com a comida gostosa das casas ricas (JESUS, 2014 [1986], p. 33).

Zaira Ary Farias, na sua pesquisa de 1979 sobre as trabalhadoras domésticas de Fortaleza, trouxe dados do Censo de 1970 interessantes para situarmos algumas transformações nas configurações deste tipo de trabalho da década de 1970 até o presente momento: nesta década o país abrigava, oficialmente, cerca de dois milhões de domésticas, 32% do total de mulheres ocupadas (Farias, 1980, p. 21).⁵

A nível de experiência pessoal, essa presença de empregadas domésticas em nossa vida quotidiana, desde a mais tenra idade, possivelmente foi um dos fenômenos mais próximos que nos possibilitou a tomada de consciência das desigualdades sociais que caracterizam inúmeras sociedades e no caso particular, a sociedade brasileira. (Farias, 1980, Pg 1).

Já na primeira página da sua dissertação de mestrado, a autora nos apresenta as suas inquietações sobre o trabalho doméstico e a lupa que toda a problemática potencialmente

⁵ Cinquenta anos depois, de acordo com o IPEA (2019), o percentual de mulheres ocupadas no trabalho doméstico havia caído para 14,6.

colocaria sobre as desigualdades sociais da sua época; cerca de 40 anos depois, boa parte das suas observações persistem com vivacidade. Sua pesquisa foi uma das precursoras desses estudos no país; Heleieth Saffioti também se debruçou sobre o assunto na clássica obra “Emprego doméstico e capitalismo”, lançada em 1978, dois anos antes da professora Farias defender a sua dissertação de mestrado, intitulada “Trabalho doméstico e emprego doméstico: as duas faces do ‘cativo’ feminino”.

Ela expõe a ampla resistência dos patrões dos anos 1970 diante do tímido início de acesso das trabalhadoras domésticas a alguns direitos trabalhistas fundamentais; resistência curiosamente similar àquela de muitos patrões durante a ditadura Vargas e em 2013, ano da apreciação parlamentar da Emenda Constitucional nº 150, embora possamos observar algumas sensíveis diferenças discursivas, coerentes com as diferenças conjunturais das três épocas.

Presentemente, os aspectos legais da questão voltam a ser debatidos, timidamente, em âmbito nacional, com a apresentação de um novo projeto de lei, sobre a condição “trabalhista” dos empregados domésticos - e isso está ocorrendo paralelamente a uma preocupação das patroas com o desaparecimento do emprego doméstico. É sintomático que apareçam atualmente, em revistas de circulação nacional, artigos pertinentes à questão, como aquele que se intitulava: “CRISE DOMÉSTICA - Como era boa a nossa empregada. Uma profissão que pode desaparecer se a lei não der um jeito” (ISTO É, 16/1/1980) (FARIAS, 1980, p. 16).

Farias, ainda, ecoa discursos de algumas patroas da época: “boa era a empregada ‘antiga’, hoje elas estão mudando, querem ser iguais, talvez porque tenhamos dado muita liberdade, não querem trabalhar” (Ibidem). Havia o receio, numa conjuntura nacional que ainda não era caracterizada por uma crescente desindustrialização, de que as trabalhadoras domésticas migrassem para os trabalhos nas fábricas e, por isso, talvez fosse necessário “conceder” a elas algumas das “vantagens” conquistadas por esses trabalhadores, porém, este movimento poderia ser arriscado para a continuidade da atividade. A partir de 1972, com a aprovação da Lei nº 5.859, as trabalhadoras domésticas foram, muito paulatinamente, conquistando direitos trabalhistas fundamentais, como: acesso aos benefícios da previdência social; salário-mínimo fixo; irredutibilidade salarial; décimo terceiro salário; repouso semanal remunerado; aposentadoria; licença maternidade; FGTS (direito facultativo, a critério do empregador) e férias anuais de 30 dias com acréscimo de 1/3 do salário. Sobre os direitos adquiridos especificamente a partir desta lei:

Após mais de 30 anos da primeira tentativa de regulamentação dos direitos para as trabalhadoras domésticas remuneradas, durante a Ditadura Militar em

1972, no governo do General Emílio Médici foi aprovada a Lei nº5.859, onde estabelecia-se que o trabalhador doméstico é “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (art.1º/1972). Os primeiros direitos trabalhistas conquistados então em 1972 foram: anotação do contrato na carteira de trabalho (quando apresentado atestado de boa conduta e de saúde), previdência social (definindo como obrigatório, descontando 8% do empregador e 12% do salário da trabalhadora) e férias remuneradas de 20 dias úteis a cada um ano de trabalho. Esses direitos foram ampliados em 1988, com o processo de redemocratização do Brasil e a formulação de uma nova Constituição (MONTICELLI, 2020, p. 22/23).

Foi nesta década, ainda, que teve início uma intensificação da presença feminina no mercado de trabalho (IPEA, 2019), principalmente das mulheres de classe média. De acordo com Nathalie Itaboraí, ao analisar as transformações nas configurações da família brasileira de 1976 a 2012, a conjuntura seria caracterizada pela convergência de alguns fatores que influenciaram os deslocamentos na condição da mulher:

o processo de mudança macroestrutural de modernização; os anseios das mulheres por mais autonomia e das famílias por mobilidade social; os movimentos sociais feministas e de classe, que absorvem e vocalizam tais anseios; e a agenda internacional de direitos das mulheres, que, juntamente com os movimentos nacionais, impactam em políticas públicas que reagem a ou absorvem tais demandas (e podem também induzir processos, como a escola obrigatória) (ITABORAÍ, 2013, p. 63).

É importante estabelecer a diferença entre classes, pois as mulheres pobres sempre fizeram parte do contingente populacional disponível para formas de trabalho precário, uma vez que nunca estiveram plenamente inseridas no projeto da família nuclear burguesa, emulado pela classe média. De todo modo, a saída dessa mulher de classe média do papel de dona de casa em tempo integral não necessariamente transformou de maneira drástica a organização das famílias; antes, outras mulheres ocuparam “seu” espaço.

O trabalho doméstico remunerado constitui, sob muitos aspectos, um microcosmo da crescente desigualdade de renda entre as mulheres. A elite de mulheres que exerce profissões liberais ou administrativas, cujo número cresceu enormemente nos últimos anos, tem condições de comprar no mercado boa parte do trabalho de reprodução social que tradicionalmente lhes compete, na qualidade de esposas e mães. E aquelas que executam esse trabalho geralmente são mulheres que provêm de degraus inferiores da escala econômica [...] (MILKMAN, REESE, ROTH, 1995, p. 146).

Para que essas mulheres mais pobres possam desempenhar atividades de trabalho doméstico nas “casas de família”, é necessária a obtenção e a prática dos valores que as transformam em “boas domésticas”: uma educação feminina desigual e subalternizante, voltada para as obrigações de manutenção do lar e cuidado, se concatena a um processo de

ressocialização derivado das diferenças de classe, como observa Saffioti:

A qualificação para o ofício de empregada doméstica é obtida através do processo de socialização da mulher para o exercício de seus papéis futuros de dona de casa ou no próprio emprego. Ela precisa passar, mais drasticamente quanto maior for a diferença de renda, por um processo de ressocialização a fim de desempenhar a contento suas atribuições. Como aprender pratos sofisticados, saber como manusear certos objetos, servir a mesa, etc. A empregada, dependendo da intensidade de contato com a família para a qual trabalha, passa a adquirir novos hábitos, mesmo no modo de pensar. (SAFFIOTI, 1979, p. 78).

Este processo de ressocialização e consequente desenvolvimento de qualificações para o trabalho doméstico pode ser claramente notado na fala de Gilberto Velho, quando se refere à Deja – Dejanira de Oliveira –, trabalhadora doméstica que prestou serviços para o antropólogo desde o ano de 1976: “antes de trabalhar por 35 anos em minha casa, teve outras experiências no universo de camadas médias superiores. Isso tinha sido importante para o desenvolvimento de suas qualificações, que a tornavam um objeto de desejo” (VELHO, 2012, p, 25). Velho, no referido artigo, conta sobre as suas experiências como homem e antropólogo frente às trabalhadoras domésticas que passaram por sua vida, enfatizando o relacionamento com Deja, mulher negra, migrante do interior do estado do Rio de Janeiro para a capital nos anos 1950; ele atenta para o fato de que as trabalhadoras com as quais conviveu depois desenvolveram consigo relacionamentos de natureza bastante diferente.

Era, de algum modo, um tipo de clientelismo tradicional, misturado com amizade baseada em escolhas individuais. Não era apenas uma troca de serviços mas, consistente com análises de autores como Gilberto Freyre (1933 e 1936) e Sérgio Buarque de Holanda (1936), alimentava-se de uma lealdade afetuosa recíproca. As suas sucessoras estavam, claramente, lutando por suas vidas e de suas famílias numa conjuntura em que trabalhar comigo era mais uma etapa, um meio para atender a esses projetos. Ouso conjecturar que, para Deja, trabalhar para mim era um fim em si mesmo, além de ser naturalmente um meio de subsistência e apoio (VELHO, 2012, p. 20/21).

Abdicando de projetos próprios em prol de servi-lo com profunda lealdade, eficiência e gratidão, num “fim em si mesmo”, em laços enredados de trabalho e afeto que se imiscuíram a ponto de indiferenciação, embora sempre demarcados hierarquicamente, o autor reconhece. O centro da vida de Deja foi servir o Senhor Gilberto, e embora hoje tal postura seja cada vez mais incomum, devido às transformações conjunturais e consequentes diferenças de expectativas e construções de subjetividade entre os novos patrões e as novas trabalhadoras domésticas, nos anos 1970 até o fim do século XX esta era a norma nos relacionamentos entre patrões e trabalhadoras domésticas – ou, pelo menos, a norma a se perseguir.

Recorramos ao conceito de “reprodução estratificada”, cunhado por Colen (1995), que descreve “o modo como as tarefas 'reprodutivas' têm sido distribuídas de acordo com

hierarquias de classe, raça, grupos étnicos e gênero” (BRITES, 2007, p. 94). Ou seja, as tarefas reprodutivas, tidas como um tipo de trabalho referente ao cuidado e manutenção do lar, são dispostas de forma hierárquica e desigualmente designadas.

A empregada, nesta equação, estaria numa estrutura de complementaridade de papéis em relação à patroa, onde a sua “contribuição nas tarefas domésticas liberta os pais e filhos para promoverem um projeto familiar típico da classe média” (Ibidem, p. 97) e, acima de tudo, liberta a mulher de classe média para exercer atividades fora do ambiente doméstico que, ao longo dos séculos, foi estabelecido e continuamente reproduzido como seu espaço natural de socialização e identificação como gênero. Preuss (1996) aborda a mesma questão:

[...] enquanto as mulheres se complementam na execução do trabalho doméstico, fica garantido o pequeno envolvimento do homem nessas tarefas, mantendo-se a tradicional divisão sexual do trabalho e o concomitante domínio masculino no espaço público. Registra-se uma complementação, paradoxalmente acompanhada, no plano simbólico, de uma cisão no universo feminino – entre patroas e empregadas –, que contribui para diminuir o poder de barganha das mulheres no espaço social (PREUSS, 1995, p. 55).

O espaço doméstico delinea-se através do entrelaçamento de ordenamentos múltiplos; instituições e organizações da sociedade civil dialogam e intrometem-se na vida “privada” da mesma forma que na vida “pública”. Público e privado funcionam como duas faces de uma mesma moeda; na análise das relações no campo doméstico, vemos como este binômio manifesta-se hierarquicamente a partir de uma heterogeneidade de interesses. De todo modo, também não podemos definir este lugar privado ou doméstico - sempre numa dialética tensa com a sua manifestação pública - de forma unívoca. Como bem lembra Kofes (2001, p. 36), os diferentes lugares sociais em que são produzidas as relações entre patroas e empregadas devem ser levados em consideração ao invés de insistirmos numa ideia homogeneizada sobre “o feminino” e como ele se manifestaria.

Saffioti (1979), em pesquisa realizada na cidade de Araraquara, São Paulo, entre 1974 e 1976, relaciona trabalho doméstico, capitalismo e concentração de renda, marcando a atuação das domésticas como originária de exclusão social:

A modernização da economia, somada à alta concentração de renda nacional e o baixo grau de escolarização das camadas mais pobres, além da industrialização intensiva de capital não apenas não traz benefícios materiais às mulheres, como impele-as a aceitar, a fim de sobreviver, o desempenho de atividades mal remuneradas e pouco ou nada prestigiadas do ponto de vista social (SAFIOTTI, 1979, p. 4).

Kofes (2001, p. 24) corrobora com esta ideia, já no século XXI, ao afirmar que “o

desenvolvimento tecnológico e a profissionalização das mulheres podem ser processos simultâneos à manutenção (ou crescimento) da população feminina nos serviços domésticos, até mesmo com efeitos em sua forma”. A desigualdade no trabalho feminino foi bem observada por Helena Hirata ao utilizar-se da expressão “bipolarização do emprego feminino”, que, segundo a autora, divide o trabalho das mulheres em dois pólos, um majoritário e o outro minoritário. No pólo minoritário encontram-se justamente as mulheres mais amplamente inseridas nas benesses do desenvolvimento tecnológico e na expansão da educação superior no país. São elas: “mulheres executivas, profissionais intelectuais de nível superior, relativamente bem remuneradas, em postos de responsabilidade e prestígio social (médicas, advogadas, juízas, arquitetas, engenheiras, jornalistas, professoras universitárias, pesquisadoras, publicitárias, etc.)” (HIRATA, 2015, p. 5). No pólo majoritário estão as mulheres empregadas em ocupações “tradicionalmente femininas”, pouco valorizadas e com baixos salários, em média; ocupações relacionadas às atividades que historicamente foram consideradas trabalho de mulher: “empregadas domésticas e diaristas [...]; setor público de saúde (auxiliares e técnicas de enfermagem); educação (professoras de pré-escola e ensino fundamental, sobretudo); prestação de serviços (escriturárias, secretárias) e comércio (caixas, vendedoras); profissionais do trabalho de cuidado (babás, cuidadoras)” (Ibidem).

4.2 A “profissionalização” das trabalhadoras domésticas: entrelaçamentos de gratidão, afeto e trabalho

Farias atenta para outro aspecto desta cadeia de emprego feminino: um dos seus pilares, no Brasil, sempre foi a migração de mulheres jovens vindas das pequenas cidades, vilas e campos para trabalhar nas capitais ou cidades maiores. Na Fortaleza da década de 1970, as relações de domesticidade obedeciam à lógica que se segue.

As filhas de camponeses “procuram” o emprego doméstico como forma de sobrevivência econômica (muitas vezes como reforço da renda familiar que se encontra abaixo de um mínimo vital). As donas de casa de classe média e alta “compram” a força de trabalho de jovens camponesas - “empregadas domésticas” para substituí-las na execução do trabalho doméstico não remunerado (socialmente desvalorizado) e em alguns casos, alternativamente venderem sua força de trabalho no mercado de trabalho capitalista assalariado (extra-doméstico) (FARIAS, 1980, p. 20).

A ocupação que é muito mais busca por sobrevivência e opção disponível para fugir da miséria do que profissão, como fora nos anos 1970, ainda o é, mesmo que em diferentes proporções e sob novas configurações. “As mulheres são majoritárias no desemprego oculto

pelo desalento” (HIRATA, 2015, p. 7), sintoma do fenômeno de feminização da pobreza que arregimentou e arregimenta milhões de mulheres para o trabalho doméstico remunerado, atividade desvalorizada, vulnerável e historicamente não profissionalizada.

O complexo sistema entre o mundo público e privado atingiu diretamente a construção da legislação para essas trabalhadoras, sendo que diversos direitos não foram instituídos pelo Estado por se ampararem no discurso que dentro dos lares não haveria geração de lucros e trabalho produtivo, diferenciando-se enormemente dos espaços da fábrica ou de trabalhos na esfera pública. O caráter “profissional” do trabalho doméstico remunerado não era devidamente instituído através da legislação trabalhista brasileira, marginalizando uma imensa gama de trabalhadoras do acesso a cidadania e à proteção trabalhista (MONTICELLI, 2018, p. 22).

Algo notável durante a leitura de seu trabalho foi o uso que Farias (1980) fez de certas palavras com aspas, como, de maneira particularmente frequente, “emprego” doméstico e “profissionais” do trabalho doméstico. Alinhando essa escolha discursiva às propostas de sua pesquisa, fica evidente a percepção da autora, que também reflete as percepções de uma época, sobre a não profissionalização do trabalho doméstico e mesmo a impossibilidade de entendê-lo como profissão. Em 1978, período da sua pesquisa de campo, a categoria das trabalhadoras domésticas havia muito recentemente (1972) conquistado o seu primeiro reconhecimento legislativo.

A utilização da palavra “profissionais”, com efeito, serve com estranheza aos nossos propósitos. Ela evoca o domínio técnico de alguma área do conhecimento; alguém pode dizer-se profissional em determinada atividade como forma de demonstrar sua posição social, demarcar e reivindicar status e algum nível de domínio em seu campo de atuação. Como desenvolver conhecimentos específicos com valor legitimado por outras esferas num espaço tão destituído de poder e visibilidade como é o do trabalho doméstico? Torna-se tortuoso falar sobre profissionalismo numa sociedade com tal nível de estratificação, onde conhecimentos específicos sobre processos e práticas que emancipam através da profissão são disponíveis apenas em algumas camadas, para alguns sujeitos, enquanto para outros menos afortunados desta divisão é vetado acesso às possibilidades concretas de mobilidade por meio da profissionalização.

Christine Jacquet, através de pesquisa de campo realizada com patroas e empregadas domésticas na Fortaleza do começo da década de 1990, afirmava que “as moças avaliam seu salário a partir da relação estabelecida com o patrão e não seguindo regras de cálculo jurídico racional” (JACQUET, 2000, p. 13). O que está em jogo neste campo transcende as relações mais explicitamente economicamente orientadas que caracterizam as relações profissionais.

A relação entre empregador e doméstica, pensado na referência ao laço pai/filho, supõe subordinação e afeição, mas também, um terceiro termo da troca: proteção, se o papel das domésticas é gostar dos patrões e obedecê-los, o dos patrões é lhes oferecer apoio, o que consiste em ajuda material e que pode perdurar além da saída da doméstica (Ibidem, p. 15).

Evaldo Cabral de Mello (1997), em ensaio publicado no volume dois da série de livros “História da Vida Privada no Brasil”, discorre sobre os diários de dois barões abolicionistas pernambucanos da época colonial; um deles, o barão Acióli Lins, registra seus pensamentos acerca das dificuldades da contratação de um feitor para a sua fazenda: “não sabia ler nem escrever, nem era empregado ativo nem dos mais inteligentes, tendo, em compensação, bom gênio, bom comportamento e me parece fiel” (p. 431).

A formação profissional e as competências exigidas enquadravam-se, desde o início do empreendimento colonial no Brasil, em características muito mais pessoais, de caráter propriamente servil, do que profissionais: “[...] em princípio, todos os funcionários domésticos e favoritos do senhor carecem de uma formação profissional racional como qualificação fundamental” (WEBER, 2012, p. 150). Christine Jacquet observa esta característica do tipo ideal da dominação tradicional no recrutamento de trabalhadoras domésticas, quando diz que “a relação que une domésticas e patrões, aliás, sobretudo patroas, não pode ser assimilada a uma relação profissional. O recrutamento das moças é muito pouco formalizado [...] (JACQUET, 2000, p. 11).”

De acordo com Bourdieu, os campos familiar, religioso e burocrático são lugares de recusa da economia econômica dominante no mundo cada vez mais racionalizado; atuam, pois, através da economia dos bens simbólicos, baseada na eufemização das relações de poder e submissão, passível de existência através da acumulação de capital simbólico por parte do grupo dominante e do exercício de violência simbólica sobre os dominados, que são socializados com estruturas mentais que os levariam a corroborar com a própria exploração (BOURDIEU, 1996). Só assim, portanto, a dominação seria possível.

Bourdieu evoca Mauss e Lévi-Strauss na análise da troca de dádivas, trazendo a percepção dos autores quanto ao fenômeno: para o primeiro, a troca tratava-se de uma “sequência descontínua de atos generosos” (Ibidem, p. 159); o segundo definiu-a como “estrutura de reciprocidade que transcendia os atos de troca, nas quais a dádiva remete à sua retribuição” (Ibidem). Bourdieu atentou para um outro fator: o período de tempo entre a dádiva e seu retorno, e o seu papel no disfarce da relação de causalidade existente entre os dois, que leva os sujeitos envolvidos a recalcarem a realidade objetiva das dívidas envolvidas.

Neste sentido, o autor sugere a existência do *tabu da explicitação*, propriedade por excelência deste tipo de economia, na qual se postula que, ao explicitar a realidade objetiva da troca, ela é anulada. Ou seja, para que as relações permaneçam equilibradas no campo, os mecanismos das dívidas de gratidão precisam estar implícitos, e o silêncio compartilhado sobre os valores econômicos, sua condição de existência. A troca de dádivas “[...] concebida como paradigma da economia de bens simbólicos, opõe-se ao ‘toma lá, dá cá’ da economia econômica, já que não tem como princípio um sujeito calculista, mas um agente socialmente predisposto a entrar, sem intenção ou cálculo, no jogo da troca” (Ibidem, p. 165). O jogo acontece por meio de eufemismos, e as trocas permitem que se construam laços de solidariedade entre os sujeitos, mas também possibilita a realização do que o autor chama de “alquimia”, no caso, a transfiguração de relações objetivas de exploração em relações de afeto. Esta forma de relacionamento pode ser notada no campo doméstico a partir das considerações de Jacquet.

O salário pode ser um motivo de queixa na companhia das colegas ou amigas, mas não é um assunto de reivindicação junto aos patrões; reclamar um aumento ou simplesmente o seu devido, quando, muitas vezes, é com atraso, tratar-se-ia de uma atitude que poderia ser interpretada como uma perda de confiança para com o empregador, o que equivaleria a se engajar numa relação formal regida pelo código do trabalho, quer dizer: equivaleria a romper a relação pessoal, quebrar a "naturalidade" do vínculo, e a perder os benefícios que outorgará. (JACQUET, 2000, p. 21).

Ao mesmo tempo em que a profissionalização é necessária para o “ideal” encaixe dos sujeitos na lógica mercadológica vigente de ação, sobrevivência e obtenção de posição respeitável e legitimada na área escolhida, é importante atentar para os motivos de algumas pessoas não terem chance de inserção em dinâmicas mais “racionalis” de trabalho.

Trata-se aqui de vincular o conceito de profissionalismo a processos sociais mais amplos, que configuram características fundamentais das sociedades. Agregando os elementos mais importantes tratados, podemos dizer que a profissionalização é um processo pelo qual se estabelece o que Freidson chama de princípio ocupacional (cf. Freidson, 1994, p. 61-74) como base para a formação, identificação e hierarquização dos grupos sociais. Com isso, podemos estender o conceito de controle do trabalho para além da esfera puramente organizacional, para o conjunto das relações sociais. É bom salientar que, ainda que o conceito não permita por si só afirmar qualquer coisa sobre o grau de dominância do profissionalismo numa dada conjuntura histórica ou sociedade, ele nos aponta os elementos principais para caracterização de espaços profissionalizados: o controle sobre o trabalho, a capacidade de definição dos problemas e o papel central da educação nos sistemas de estratificação. (BARBOSA, p. 133, 2014).

O trabalho doméstico remunerado é um trabalho realizado no ambiente isolado da “casa de família”. Longe dos olhos da rua, e configurado por relações sociais a antagonizam e

ao passo que refletem, o lar forja sua dialética. A diferença entre o espaço do domicílio e a configuração da família é especialmente importante de se definir para compreender algumas nuances do trabalho doméstico remunerado e do “lugar” da trabalhadora doméstica nesta relação. Sendo o domicílio a unidade residencial em que as mecânicas das relações familiares se inventam e reinventam, reproduzem estruturas ao passo que também as questionam (ITABORAÍ, 2013), é esperado que haja um estranhamento em relação à situação da doméstica; aquela responsável por indispensáveis (ou até mesmo todas as) tarefas reprodutivas e que, por esta razão, muito provavelmente possui mais proximidade com as necessidades humanas de alimentação, limpeza e cuidados diversos do que os próprios moradores da unidade e integrantes da família.

Qual o lugar da doméstica na “casa de família”? A sua própria família não é considerada como tal? Ou a ela está destinado apenas o lugar do “quase”? As condições de moradia das empregadas domésticas dão-nos algumas pistas. Lembro de Certeau (2000), quando diz que as estratégias de dominação vêm de um *lugar*: vêm de espaços determinados e desejáveis, onde circulam e são produzidas linguagens; porém, restritos àqueles sujeitos de poder. Oras, historicamente, as empregadas domésticas não tinham um lugar próprio; mesmo compartilhando o mesmo espaço com os patrões, os donos da linguagem, elas eram invisíveis e impossibilitadas de ocupar. Suas táticas de reescrita proveram sobrevivência e construção de sentido diante das violências, no entanto, a ideia de que a empregada doméstica tem *um lugar*, o não-lugar da invisibilidade e da servidão, ainda persiste.

Diante deste vívido imbróglio, Lelia Gonzales se pergunta: “Por que vivem dizendo pra gente se por no lugar da gente? Que lugar é esse? Por que será que o racismo brasileiro tem vergonha de si mesmo? Por que será que se tem ‘o preconceito de não ter preconceito’ e ao mesmo tempo se acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, cortiços e alagados?” (1980, p. 231). Sobre o “lugar natural” das trabalhadoras, Gonzales tem uma palavra ou duas.

As condições de existência material da comunidade negra remetem a condicionamentos psicológicos que têm que ser atacados e desmascarados. Os diferentes índices de dominação das diferentes formas de produção econômica existentes no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do “lugar natural” de Aristóteles. Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães do mato, capangas, etc, até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias

de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...). (Ibidem).

Relacionamo-nos em tamanho estado de estratificação que a separação de seres humanos em espaços mais ou menos salubres de acordo com o seu acúmulo de capitais, raça e sexo não é mais fenômeno tão digno de nota. Dominado de um lado, dominador de outro – de preferência, em tal altura que não possa contaminar-se com a sujeira que define o primeiro. Observando-se a prevalência deste fenômeno em vários âmbitos da vida social, o trabalho doméstico remunerado, que em essência representa o embate desses dois campos travado no território do dominador, mostra-se novamente como campo de tensões que revela o desenlace de lógicas e padrões de existência (e resistência) que datam de séculos e ainda estão longe de conhecer o seu descanso.

Outrossim, evoco a famosa afirmação que muitos patrões entoam quase que em tom de escusa diante da indifarável exploração a que submetem “suas” empregadas: “ela é quase da família”; expressão tão brasileira cujo escrutínio não cessa de fazer emergir possibilidades interpretativas e de desembaralhamento dos processos de formação social do país. A expressão demonstra, mais ou menos sutilmente, as ambiguidades formadoras desta complexa ideiação que nos é tão cara, a família. Se a família, assumindo-se seu amplo espectro de possibilidades no campo da idealização e das práticas, tornou-se instrumento necessário para a manutenção da vida e acumulação primária de capitais e bens simbólicos e materiais dos mais diversos, não é possível tratá-la apenas como um conjunto mais ou menos heterogêneo de pessoas partilhando o mesmo espaço de moradia, mas há de se destacar sua tradicional concepção baseada em estratificação e afetividade.

Nas famílias, a estratificação de gênero está presente na divisão do trabalho doméstico e remunerado, no acesso a diferentes tipos de recursos, nas relações de autoridade, nas expectativas culturais sobre os papéis de esposa, mãe, esposo, pai, na socialização desigual de filhos e filhas. Logo, gênero e geração se conjugam na definição de status e lugares desiguais para homens e mulheres nas famílias. As classes, por sua vez, definem-se prioritariamente no mercado por suas oportunidades típicas de trabalho, expressando-se também através do consumo e os correspondentes estilos de vida (alimentação, decoração etc.). As famílias são lugares centrais na construção das classes, as quais se diferenciam em suas escolhas familiares em aspectos chave, como os processos de formação de família, o comportamento reprodutivo e a socialização dos filhos. Decisões familiares são parte das estratégias das famílias para manter ou melhorar sua posição na estratificação de classes (ITABORAÍ, 2013, p. 68).

Família, portanto, inscreve-se como uma espécie de síntese do atravessamento das diversas estruturas de organização social, disposta, tradicionalmente, de forma hierárquica, mas passível de inúmeras formações e transformações, uma vez que é unidade primária de

disputas entre os sujeitos, essencialmente em (e gerada pela) relação com o “mundo exterior”, ou público. As relações de trabalho têm, nesses termos, uma enorme influência na configuração das famílias, pois o trabalho transformou-se na dimensão da vida que possibilita, em última instância, a sua própria continuidade.

As transformações na configuração das famílias, logo, estão sempre conectadas às transformações no mundo do trabalho, posto serem dois pólos de um mesmo fenômeno de manutenção da vida e dos modelos de distribuição de poder em que estão assentados os sujeitos, produzindo e reproduzindo valor. O mundo do trabalho está sujeito, circularmente, às transformações políticas, econômicas e sociais gestadas por seres humanos no interior dos seus lares ao longo do tempo, jamais permanecendo imóvel. No final dos anos 1990, de acordo com análise de dados feita por Hildete Pereira de Melo et al., havia, no país, uma tendência de “diminuição do excesso de pessoas com características de gênero, idade e escolaridade típicas de trabalhadores domésticos, o que indicaria uma tendência de crescimento dos seus rendimentos, compatível com a evolução observada no Brasil metropolitano” (MELO et al, 2011, p. 98).

[...] possível levantar a hipótese de que estaria existindo um processo de diminuição do “reservatório” feminino com típicas características de mão-de-obra doméstica relativamente ao nível de ocupação dessa categoria, ou seja, à sua demanda observada. Nesse contexto, assumindo alguma validade desse indicador, as forças de demanda e oferta no mercado de trabalho dos empregados domésticos estaria atuando na direção de um aumento dos salários desses trabalhadores. Essa análise encontra uma grande correspondência com o movimento da evolução dos rendimentos médios dos domésticos no Brasil metropolitano (Ibidem, p. 99).

A autora conclui que esta é uma tendência provável de se concretizar se o país mantiver uma trajetória de crescimento real na política do salário mínimo e não houver “estagnação ou depressão generalizada dos rendimentos do trabalho na economia” (Ibidem). Veremos, no capítulo seguinte, como se efetivaram essas reconfigurações no despontar do novo milênio.

5 INTENSAS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO (2000 – 2020)

Mulher, num sei não, as únicas coisas que eu queria mudar no mundo era o abandono dos animais e os direitos das domésticas, pra mudar porque eu tenho pena, inclusive da minha mãe, eu tenho muita pena de pessoa que é explorada; eu não conto quantas vezes que a Mariana já chorou, essa que trabalha comigo. A Dona Fernanda diz as coisas pra ela e ela não quer responder porque ela é pobre e tem uma mãe que tem paralisia e um filho no mundo das drogas. Aí ela não pode parar de trabalhar. Aí pra ela não responder ela sai de perto e vai chorar lá no quarto. (Entrevista com Rosalina, 2018).

5.1 A Lei Complementar nº 150

Segundo pesquisa do DIEESE (2013), a classe média é a principal empregadora das trabalhadoras domésticas e, como era de se esperar, ensaiou oposição à Lei Complementar nº 150, conhecida popularmente como PEC (Projeto de Emenda à Constituição) das Domésticas, na sua fase de discussão; os argumentos sublinhavam o aumento dos custos de contratação e dúvidas de como proceder em relação ao pagamento dos direitos das trabalhadoras. A predição era de que a lei não se efetivaria, pois “famílias não são empresas” e não poderiam, portanto, arcar com tais custos; como consequência direta, a informalidade e o desemprego aumentariam. Sobre isto, Girard-Nunes e Silva (2013) argumentam:

Algumas vozes da sociedade brasileira, ligadas aos interesses de empregadores e se utilizando de diversos meios de comunicação de massa (cf. Bastos & Carvalho, 2013; Osterman, 2013; Fiúza, 2013; Pereira, 2013), têm se posicionado contrárias à ampliação dos direitos das empregadas domésticas, afirmando que tal ampliação de direitos, ao aumentar os custos de contratação, acarretaria o desemprego em massa desta categoria. Tal posicionamento objetiva tão só a permanência das relações trabalhistas, em pleno século XXI, na barbárie. (GIRARD-NUNES, SILVA, 2013, p. 588).

Como se vê, mais uma vez, a “preocupação” com o desaparecimento do trabalho doméstico e demissões em massa não é fenômeno recente, transformando-se em pauta de discussão pública de forma mais intensa sempre que emerge algum projeto de lei mais robusto referente aos direitos trabalhistas desta categoria. Para Monticelli (2018, p.26), trata-se de uma “falsa narrativa”, já desmistificada nas análises estatísticas. A flutuação no número de empregadas nos serviços domésticos, tal como a natureza desta inserção, relaciona-se a fatores diversos, sobre os quais comentaremos, mas que estão conectados muito mais aos novos padrões de comportamento, às velhas desigualdades e aos contextos político-econômicos do país ou regiões específicas do que às limitações e obrigações contratuais.

É importante lembrar que esses discursos tomam-se ainda mais frequentes frente a quadros de mudanças legislativas para trabalhadoras domésticas remuneradas, pois as patroas se comportam como consumidoras de um serviço, pagam por direitos e querem receber “o melhor” – nota-se que o “melhor” destina-se as práticas que mantêm certos pressupostos privilegiados de servilismo. Como bem apontam Brites e Fraga (2014), as mais expressivas mudanças no trabalho doméstico remunerado atualmente estão relacionadas aos novos padrões de comportamentos, limites e trabalhos oferecidos pelas trabalhadoras, que não contempla um desejo de servilismo da classe empregadora, impulsionando também uma falsa narrativa sobre um possível desaparecimento dessa categoria profissional no país – dado desmistificado nas análises estatísticas. (Ibidem).

Há de se levar em conta que, para que houvesse mudanças em jurisprudências e posterior concretização em lei, foram cabais os esforços e a pressão do movimento feminista, da FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) e dos sindicatos regionais de domésticas (Idem, 2013). Outro ponto de pressão significativo mais recente foi o estabelecimento da Convenção 189 e Recomendação 201 da OIT sobre as trabalhadoras e trabalhadores domésticos, em 2011, que trouxe à luz um conjunto de direitos humanos, sociais e de trabalho, aos quais os trabalhadores domésticos do mundo inteiro deveriam ter acesso. Friso, entretanto, que o Brasil só ratificou a Convenção 189 em 2018, tardiamente, durante o governo de Michel Temer.

Com a aprovação da Emenda Constitucional 72, as trabalhadoras domésticas passaram a ter assegurados em lei os direitos a seguir (ROCHA, 2013, p.1): recebimento de salário nunca inferior ao mínimo; seguro-desemprego; fundo de garantia por tempo de serviço; o reconhecimento de convenções e acordos coletivos; adicional noturno; proteção do salário na forma de lei; justa-causa; limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 44 horas semanais, facultada a compensação mediante acordo; licença à gestante com duração de 120 dias; aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo o mínimo de 30 dias; redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança; seguro contra acidentes de trabalho; proibição de diferença de salários, exercício de funções e critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; proibição de qualquer discriminação em relação ao trabalhador portador de deficiência; proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

A maioria dos incisos dispostos na lei teve aplicação imediata, entretanto, alguns importantes tópicos ainda necessitaram de regulamentação infraconstitucional posterior (Ibidem), que só veio através da Lei Complementar 150/2015, quais sejam: o estabelecimento

do salário-família; seguro contra acidentes de trabalho; auxílio pré-escola, auxílio-desemprego e estabilidade à empregada gestante. Em relação aos demais, a maioria dos juristas entrou em consenso de que não haveria necessidade de nenhuma regulamentação adicional, posto se tratarem de direitos e garantias fundamentais.

As diaristas só estão incluídas nos benefícios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 72 e Lei Complementar 150/2015 na medida em que prestem serviços de forma “contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas por mais de dois dias por semana”, de acordo com o Artigo 1º da referida lei. Ou seja, mulheres que trabalhem menos de dois dias por semana em uma ou várias casas não estão aptas a receber os benefícios trabalhistas dispostos na lei, sendo enquadradas então como trabalhadoras autônomas informais.

Anteriormente, cabia aos juízes interpretar o caso das diaristas, pois o número de dias não constava na descrição do trabalho doméstico: alguns optavam por considerá-las trabalhadoras domésticas com o direito de gozar dos mesmos benefícios de uma mensalista, uma vez que prestassem serviços de forma não eventual, preestabelecida e de modo que não se interrompa. Já outros decidiam de forma contrária, considerando a relação empregatícia apenas se a diarista trabalhasse na mesma casa no mínimo duas ou três vezes por semana (VALE, 2013).

A nova legislação trabalhista trouxe pela primeira vez a definição do “vínculo empregatício”, estabelecendo que a trabalhadora que prestar serviços por mais de dois dias na semana em uma mesma residência configura em relação trabalhista, sendo assim necessário ser formalizada. Se por um lado essa definição pode ajudar várias dificuldades que eram levados à justiça (Monticelli, 2013), por outro, a classe média pode ter sido protegida, uma vez que esta já estava demandando de uma forma crescente pelo trabalho das diaristas (Fraga; Monticelli, 2018). Isso pode representar que a própria legislação, ao excluir as diaristas, tem fomentado desigualdades e informalidade no setor (MONTICELLI, 2020, p. 26).

Em 2018, 43% das trabalhadoras mensalistas possuíam carteira de trabalho assinada, enquanto que apenas 9% das diaristas também o possuíam (IPEA, 2019, p. 24). Às diaristas não incluídas nas especificidades da lei, a única opção de garantirem alguma cobertura de previdência social é “contribuindo como autônoma (à alíquota de 11% sobre o salário mínimo), seja como microempreendedora individual (MEI), à alíquota de R\$54,90 mensais” (Ibidem). Quanto à contribuição como MEI, neste mesmo ano calculava-se que representavam 4% do total de diaristas do país. Todavia, como sublinha o documento, aderir ao MEI não faz das diaristas microempreendedoras, pois “para tanto, deveriam oferecer seus serviços sem qualquer relação de subordinação ou qualquer condição de continuidade de uma relação de

trabalho junto aos ‘patrões’, sendo capazes de empreender de forma autônoma e independente” (Ibidem, p. 28). O que muito possivelmente ocorre, neste caso, é uma relação de emprego disfarçada que, como pontua Monticelli (2020), fomenta a informalidade do setor e desvela os desafios que ainda se apresentam à categoria do trabalho doméstico em suas velhas e novas configurações.

Alguns outros direitos trabalhistas, todavia, garantidos para os trabalhadores formais de modo geral, ainda não foram acrescentados ao rol dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas pela última lei, são eles: “pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade; estabilidade acidentária após um ano do gozo do auxílio-doença acidentário; e direito à penhorabilidade dos bens de família dos empregadores em caso de créditos trabalhistas” (DIEESE, 2020, p. 13). Há também o problema da fiscalização deste tipo de trabalho, que tem “caráter apenas disciplinar e é realizada mediante agendamento prévio” (Ibidem) e da falta de imposto sindical para financiar as atividades políticas das trabalhadoras.

[...] as organizações das trabalhadoras domésticas nunca tiveram direito ao imposto sindical; os sindicatos se organizaram com poucas verbas, provenientes de eventos, jantares e festas, entre outros; e as dirigentes não têm direito à dispensa remunerada do trabalho. Ainda assim, apesar das dificuldades, as trabalhadoras organizadas conquistaram os direitos legais supracitados e, inclusive, firmaram convenções coletivas de trabalho (DIEESE, 2019(c)). [...] há 30 entidades sindicais de trabalhadoras domésticas no país, registradas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES). Essas organizações estão distribuídas em 17 unidades federativas do país, sendo 10 em São Paulo, oito no Nordeste e cinco na região Sul. As regiões Norte e Centro-Oeste possuem uma entidade sindical cada (Ibidem, p. 15).

Os desafios perduram e se complexificam, exigindo movimentações políticas constantes para que o tema e as problemáticas sociais que representam não (re)caiam na invisibilização que lhes foi imposta no decurso de nossa história. Para isso, de tempos em tempos, há que se lembrar de Laudelina de Campos Melo.

5.2 Trabalhadoras domésticas entre os dois Brasis do século XXI

Em 2019, o IPEA publicou um documento de grande valor para a análise em séries históricas da trajetória do trabalho doméstico no Brasil. O documento faz parte do projeto “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”, parceria do IPEA com a ONU Mulheres, que

desde 2004 acompanha tendências e traz análises sobre a temática, à luz dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). As quatro autoras apresentam e interpretam dados da PNAD Contínua no período de 2016 a 2018; além disso, trazem, para ampliar a discussão, dados coletados pela antiga PNAD desde 1995, que obedeciam outros critérios estatísticos, mas podem ser comparados com os dados da PNAD Contínua para fins de análise das transformações ocorridas no campo do trabalho doméstico desde então. Desta feita, os dados estatísticos mencionados e as suas possíveis interpretações são observados lado a lado dos discursos das mulheres participantes e da(s) teoria(s) sociológica(s).

As trabalhadoras domésticas representam a maior força feminina de trabalho do país; não caberia tratá-las com pronomes masculinos, pois, das mais de 6 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico no Brasil em 2018, 92% eram mulheres (IPEA, 2019). É o suor das mulheres negras que garante a reprodução da vida nos moldes que conhecemos: elas são 63% do total de pessoas empregadas na área, 3,9 milhões.

Assim, em 2018, 14,6% das mulheres brasileiras ocupadas concentravam-se em atividades remuneradas no trabalho doméstico. Estamos falando de um contingente de mais de 5,7 milhões de mulheres que compõem a maior categoria ocupacional ainda aberta para as trabalhadoras. Enquanto as regiões Sul e Norte estão abaixo da média nacional – com 12% e 13%, respectivamente de mulheres ocupadas no trabalho doméstico –, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste mantêm-se acima da média, chegando a uma proporção de quase 16% as mulheres neste último caso. O trabalho doméstico remunerado para os homens, por sua vez, não responde nem por 1% dos ocupados (IPEA, 2019, p 11).

O trabalho doméstico remunerado conseguiu manter-se com tamanha força numérica entre as mulheres ocupadas devido, dentre outros, ao fato de que as reconfigurações pelas quais passou a sociedade brasileira no período analisado continuaram favorecendo e mesmo incitando a sua permanência.

Dentro deste pólo majoritário, alguns processos são notáveis. O que se percebe claramente, com ênfase no começo dos anos 2000 (IPEA, 2010; DIEESE, 2013; IPEA, 2019), é uma transformação do trabalho doméstico como costumávamos conhecer. A média de idade e a escolaridade vêm aumentando – apesar desta última ainda ser muito baixa – e as trabalhadoras estão mais qualificadas. No entanto, as lógicas de reprodução estratificada insistem e dão continuidade a formas de existência extremamente desiguais.

A categoria das trabalhadoras domésticas percorre um processo de envelhecimento bastante significativo, devido a fatores como diminuição do trabalho infantil, falta de

reposição geracional, aumento da expectativa de vida das mulheres e da escolaridade das mulheres jovens (FARIAS et al., 2017). Com o aumento da escolaridade, outras oportunidades que não o trabalho doméstico passaram a despontar no horizonte das mulheres periféricas.

Na visão de Pinheiro, Fontoura e Pedrosa (2012), o fato é que as pesquisas apontam para a inexistência de uma reposição geracional desta categoria, o que significa que a ocupação tem sido sustentada por um estoque de trabalhadoras que tende a se reduzir cada vez mais, seja pelo próprio aspecto demográfico, seja porque conseguem aposentar-se e retirar-se do mercado. Assim, é possível pensar que, dado o processo de envelhecimento populacional e o surgimento de novas possibilidades ocupacionais para as jovens trabalhadoras, o trabalho doméstico - da forma como conhecemos hoje - tende a se reduzir drasticamente. (Ibidem, p. 4).

A pesquisa do IPEA que analisa a série histórica de 1995 a 2018 também traz dados que auxiliam na interpretação deste contexto. O envelhecimento das trabalhadoras domésticas corresponderia ao envelhecimento da força de trabalho feminina de modo geral, entretanto, existem algumas especificidades, como o fato do crescimento da proporção de mulheres de mais de 60 anos ter sido mais intensa para esta categoria do que para todas as outras categorias de trabalhadoras (2019, p. 14). A recomposição desta força de trabalho é cravada pela análise dos dados desta série temporal: em 1995, as trabalhadoras adultas (30 a 59 anos) que correspondiam à aproximadamente 50% do total, passaram a ser quase 80% em 2018; as jovens, de até 29 anos, passaram de quase metade para pouco mais de 13% (Ibidem).

[...] houve aumento na escolaridade feminina e envelhecimento da população envolvida no serviço doméstico (FRAGA, 2013). Fatores que podem nos levar a crer que as jovens brasileiras estejam encontrando ocupações, não mais rentáveis, mas, pelo menos, de maior reconhecimento social no comércio e no setor de serviços. (BRITES, 2013, p. 428-429).

A dinamização da economia experienciada pelo país a partir do começo dos anos 2000 e o conseqüente surgimento de maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho, o aumento da renda real dos trabalhadores, capitaneada por políticas de valorização do salário-mínimo, e o maior acesso à educação básica, são variáveis – relacionadas diretamente à diminuição da desigualdade de renda – que certamente tiveram grande impacto nas formas e práticas do trabalho doméstico. Tânia Bacelar aponta para o fato desse cenário só ter sido possível após uma melhora na saúde fiscal do país, ocasionada por um contexto geopolítico favorável de crescimento econômico mundial, principalmente da China, que “tornara-se importante compradora das commodities brasileiras. Isso ajudou a melhorar o desempenho da economia nacional, mesmo em tempos de inflação resistente, mas muito mais bem

comportada que a que o país experimentara nas décadas anteriores” (BACELAR, 2014, p. 544).

[...] a melhoria do quadro fiscal foi abrindo espaço para a retomada de políticas públicas, em especial as federais. Dentre elas, destacaram-se as políticas sociais que estimularam o crescimento da renda das famílias junto com a significativa elevação do valor do salário mínimo em um contexto de inflação mais controlada. A elevação da renda das famílias e a retomada do crescimento da economia – esta associada a uma política de crédito ativa –, que se acompanhou do aumento dos empregos, estimularam o consumo interno (Ibidem).

As transformações do trabalho doméstico remunerado foram reflexos de transformações que abarcaram os trabalhadores do país como um todo, e também de mudanças nas maneiras de se pensar as questões sociais, raciais e de gênero no âmbito das responsabilidades governamentais e na sociedade civil. As autoras do Coletivo GEPOLT observam como as duas primeiras décadas do novo milênio se dividem em dois momentos muito distintos, tanto econômica quanto politicamente. Se na primeira década as expectativas eram otimistas, “com o controle da inflação, retomada do crescimento do produto e do emprego, com redução da pobreza e da desigualdade de renda, mesmo após a crise de 2008 [...] ainda era possível imaginar que o país estava mudando de patamar” (GEPOLT, 2020, p. 343). Porém, este processo inacabado foi interrompido mais uma vez pela interpelação de novas conjunturas e pelo agravamento de situações decorrentes do modelo produtivo e de geração de empregos.

[...] percebeu-se também como o Brasil seguiu sendo uma economia assentada nos baixos rendimentos, compatíveis com a situação de pobres ocupados, em geral por trabalho precário e informal. Entre os anos de 1981 e 2004, por exemplo, a taxa de ocupados pobres subiu 5%, decresceu 10,4% de 2004 até 2014 e voltou a aumentar em 9,6% de 2014 até 2019. (POCHMANN, 2020, p. 124).

Hirata (2015) salienta a necessidade de analisar os contextos de crise sob a ótica das diferentes consequências que ela tem na população a depender de marcadores como as condições de trabalho, a raça e o sexo do trabalhador.

As consequências das políticas neoliberais, as privatizações, a externalização da produção e a diminuição dos serviços públicos em contexto de crise têm consequências desiguais sobre as condições de trabalho e emprego segundo o sexo do trabalhador. As dinâmicas de classe, de raça e dos movimentos migratórios não podem ser compreendidas sem a perspectiva de gênero. O gênero é um organizador-chave da globalização neoliberal. As dinâmicas internacionais do trabalho hoje mantêm e agravam um amplo leque de desigualdades sociais. (Ibidem, p. 1).

Desde 2015 desatamos numa agravada crise econômica, política e institucional; neste contexto, a pauperização decorrente da desaceleração da economia e o aumento exponencial da informalidade atingiram em cheio a categoria das trabalhadoras domésticas. Se a trabalhadora doméstica, por definição, é uma trabalhadora subordinada a outro(a) trabalhador(a), é evidente que as condições objetivas da sua ocupação seriam afetadas pela enorme crise de desemprego que se desenrola no país nos últimos anos. Tal conjuntura traria consequências, por extensão, ao processo de formalização dos seus vínculos empregatícios, que tem sofrido baixas depois de anos de crescimento. Na publicação “Síntese dos Indicadores Sociais – uma análise das condições de vida da população brasileira” (2020), analistas do IBGE compilam dados e tecem conclusões interessantes para a nossa observação a partir de uma série histórica baseada na PNAD Contínua, de 2012 a 2019.

Desde 2015, houve redução contínua da participação dos empregados com vínculo formal de trabalho, que atingiu o nível mais baixo, 47,3%, em 2019. Já as parcelas de população ocupada sem carteira de trabalho e, principalmente, de trabalhadores por conta própria registraram elevações a partir de 2015, implicando contínuos aumentos de suas participações relativas [...]. (IBGE, 2020, p. 20).

Precisamente, 2015 foi o ano em que os rendimentos médios dos trabalhadores brasileiros apresentaram queda mais brusca, após vários anos mantendo-se sempre em variação positiva (Ibidem). Entre 2010 e 2015 os trabalhadores brasileiros viviam momentos particularmente favoráveis; remunerações aumentadas, taxas de desocupação atingindo o seu mínimo e a formalização do trabalho o seu ápice em 2014, “aumentos reais do salário mínimo, a expansão de programas sociais e a elevação do crédito e dos investimentos públicos estimularam o consumo das famílias e favoreceram a produção doméstica e a criação de vagas no mercado de trabalho” (IBGE, 2020, p. 17). Segundo a mesma pesquisa, de 2016 em diante, contudo, este ciclo foi encerrado e revertido em vários aspectos, como na queda do nível de ocupação da população e no aumento da informalidade, que teve impactos negativos nos rendimentos médios gerais (Ibidem).

A maior precariedade que afetou toda a classe trabalhadora não deixaria de ser percebida na categoria do trabalho doméstico em particular; de fato, é ela uma das mais afetadas pelo período de recessão e dismantelo paulatino das redes de proteção ao trabalhador – logo quando a categoria havia, enfim, conquistado o mais próximo da plenitude desses direitos.

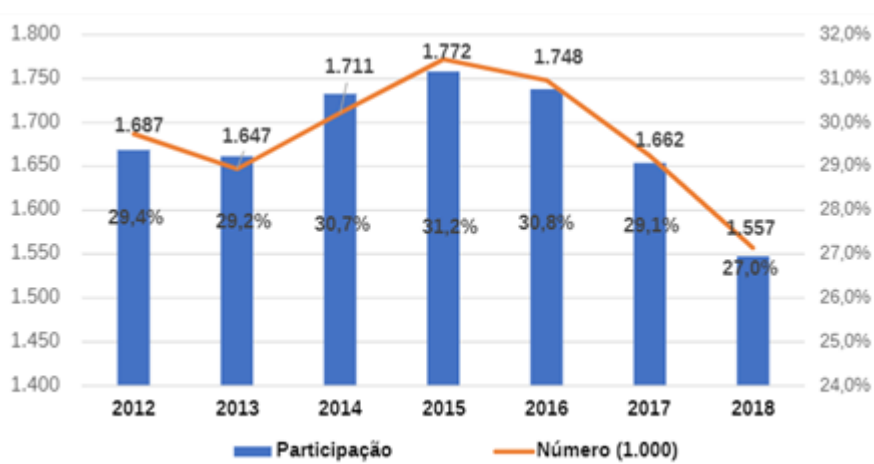
Desde o impasse eleitoral de 2014 que pôs fim ao ciclo político da Nova República e desencadeou profunda e longa crise econômica, o padrão de gestão democrática da exclusão foi abandonado. Em seu local reemergiu a presença militar na política com consequências diretas e indiretas na gestão conservadora da exclusão social. (POCHMANN, 2020, p. 117).

A informalidade, para as trabalhadoras domésticas, tem efeito devastador no que diz respeito aos seus rendimentos.

Ao considerar os dados da PNAD Contínua para 2017, nota-se que as trabalhadoras domésticas que têm suas carteiras de trabalho assinadas auferem rendimentos que são, em média, 80% superiores aos das que não contam com essa garantia. Naquele ano, enquanto as trabalhadoras formalizadas recebiam salários mensais médios de R\$1,2 mil, aquelas que se encontravam na informalidade recebiam somente R\$684 (IPEA, 2019, p. 36).

Para a trabalhadora precarizada, a formalização é uma necessidade para garantir que consiga auferir, ao menos, um salário mínimo de rendimento mensal. “A proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada foi crescendo paulatinamente com o passar dos anos até que, em 2013, ultrapassou pela primeira vez o patamar dos 30%” (Ibidem, p. 24). Em 1995, a formalização não chegava a 20% (Ibidem, p. 22). No gráfico a seguir, elaborado pelo DIEESE (2020) com base nos dados da PnadC, conseguimos visualizar melhor a evolução deste processo de 2012 a 2018, período que abarca o pico e o início da retração deste indicador.

Gráfico 3 - Número absoluto (em 1.000) e participação (%) das trabalhadoras domésticas com carteira assinada, no total de domésticas. Brasil – 2012-2018.



Fonte: (DIEESE, 2020, p. 15)

Seguindo o recrudescimento da crise, “após anos de aumentos consecutivos nesta taxa, entre 2016 e 2018 é possível verificar uma redução na proporção de trabalhadoras que contavam com carteira assinada” (IBGE, 2020), caindo para 28,6%, patamar anterior a 2013. Além do claro impacto da crise econômica, esta retração pode ser observada sob a ótica de algumas transformações no perfil do trabalho doméstico, como a maior difusão do trabalho feito em diárias e mudanças nos arranjos familiares “com maior participação de famílias unipessoais” (DIEESE, 2020, p. 16). O crescimento do contingente de diaristas sobre o total de trabalhadoras pode ser originário de duplo processo, que abarca tanto as mudanças nas formas que a sociedade brasileira consome este tipo de trabalho quanto a trajetória de intensificação da informalidade no mercado de trabalho como um todo. Todavia, a precariedade no que tange à formalização é mais evidente do trabalho doméstico do que na maioria das outras atividades laborais. A título de comparação, a taxa de formalização do trabalhador brasileiro é, em média, de 60%, com sensíveis disparidades regionais.

Uma das maiores marcas do trabalho doméstico no país está em sua informalidade e, mais ainda, na persistência desta informalidade. É fato que as transformações desta categoria foram significativas ao longo das últimas décadas, e que o número de trabalhadoras que exercem suas atividades sob a proteção da carteira de trabalho assinada se ampliou de forma importante (IPEA, 2019, p. 24).

Com a exposição desses dados, busco elucidar os processos subjacentes às flutuações nos rendimentos, formas e práticas do trabalho doméstico ao longo do tempo. Para que percebamos, também, a fragilidade do argumento de que a formalização das trabalhadoras tornar-se-ia inviável devido aos encargos trabalhistas exacerbados para o orçamento das famílias empregadoras e de que a queda atual nas taxas de formalização seria reflexo apenas ou primordialmente disto, é necessário olhar, mesmo que brevemente, para a situação de outros trabalhadores brasileiros no cenário analisado. Como mencionei no tópico anterior, o aumento de ocupados no setor de serviços conecta-se estreitamente ao aumento da informalidade, à flexibilização das jornadas e contratos de trabalho, ao surgimento de novas tecnologias e o arrefecimento do setor industrial principalmente após os anos 1980.

Nas atividades de serviços estão incluídas inúmeras atividades informais e precárias cuja ampliação se deve também ao restrito crescimento das ocupações formais, assalariadas, com registro, em dois aspectos: primeiro, porque a expansão do emprego em serviços pós-anos oitenta, como visto acima, é consequência da restrição do emprego industrial e também do surgimento de novas formas de atividades articuladas ao emprego das tecnologias e à flexibilização do trabalho; segundo, porque essas passam a conviver com as formas de prestação de serviços e comércio pré-existentes,

realizadas por trabalhadores autônomos ou empregados sem vínculo empregatício, geralmente de baixa renda (BRANDÃO, 2018, p. 8).

De acordo com as observações da professora Iracema Brandão, “o intenso crescimento do trabalho feminino é convergente com o aumento do trabalho precarizado, o que redefine as desigualdades e assimetrias de gênero” (Ibidem, p. 9). Ou seja, a inserção das mulheres no mercado de trabalho tem acontecido de forma extensiva, porém, assimétrica no que tange aos rendimentos, atividades e perspectivas de crescimento profissional.

O aumento do pessoal ocupado nos Serviços, em termos relativos e absolutos, pode ser atribuído a natureza de grande parte de seus postos de trabalho, em que prevalecem menor formalização e jornadas mais flexíveis. De fato, segmentos intensivos em mão de obra, tais como Alojamento e alimentação, Outros serviços e Transporte, armazenagem e correio foram os principais absorvedores da força de trabalho desde 2015 até 2019. (IBGE, 2020, p. 36).

As três categorias citadas (alojamento e alimentação, outros serviços e transporte) – as duas primeiras extensivamente femininas – foram, também, as que mais diminuíram em rendimentos médios dentre todas as categorias, a despeito do crescimento dos ocupados, o que atesta a queda dos rendimentos do trabalhador brasileiro e a expansão da informalidade como tendência. O documento mostra que todos os segmentos de atividades laborais registraram aumento dos ocupados no período de 2012 a 2014, menos os serviços domésticos e a agropecuária, que sofreram quedas. Baseando-nos nesta informação, podemos ensejar alguns caminhos. Nas demais variações de períodos observadas na publicação (2014/2019), os serviços domésticos não confirmaram a tendência de queda mostrada do primeiro período citado, pelo contrário, houve aumento no total de ocupadas. O setor agropecuário, por outro lado, confirmou a tendência de queda nos ocupados também no período seguinte. Depreende-se, desde os dados expostos, que a tendência de queda nas ocupadas nos serviços domésticos não pode ser consolidada, pois as condições do mercado de trabalho e da conjuntura política e econômica do país não permaneceram tão favoráveis para este acontecimento quanto o foram nos anos anteriores. De fato, no período de 2014 a 2019 o setor sofreu elevação de 4,5% no total de ocupadas, (Ibidem, p. 23), quando, no período imediatamente anterior, de 2012 a 2014, havia apresentado redução (3%). O IPEA também captou esta tendência de diminuição nas empregadas nos serviços domésticos, mas que foi interrompida e revertida a partir do agravamento da crise econômica.

[...] é possível perceber que, entre 1995 e 2018 – período acompanhado pelo projeto Retrato –, a proporção de mulheres ocupadas no trabalho doméstico

apresentou uma tendência de redução: no início da série, essa proporção estava em torno de 17% (chegando a 22% para as negras), e alcançou os 14,6% de 2017[...]. É importante notar, contudo, que este movimento de queda parece ter se arrefecido no último triênio, que coincide também com o período de intensa crise econômica no Brasil, sendo possível perceber uma nova tendência, marcada pela estabilidade na proporção de homens e mulheres ocupados em trabalho doméstico ainda que, em termos absolutos, o número tenha voltado a crescer. *O trabalho doméstico, em contextos de elevado desemprego e de precariedade do mercado de trabalho, sempre (re)aparece como uma alternativa para mulheres, especialmente aquelas com níveis mais baixos de escolaridade* (IPEA, 2019, p. 12/13, grifo nosso).

Os dados nos mostram o que o campo afirma: o emprego doméstico não é um projeto de vida das mulheres que nele trabalham, mas um refúgio ocupacional que lhes garante sobrevivência frente às suas insuficientes qualificações profissionais. Especialmente as mais jovens, em condições favoráveis, costumam procurar alternativas profissionais que não o tão precário e cheio de estigmas trabalho doméstico remunerado. A continuidade desse contingente populacional específico (mulheres, negras e pobres) na prática do trabalho doméstico contribui para a permanência das mulheres à periferia do capitalismo brasileiro num ciclo de pobreza, desassistência previdenciária, adoecimento físico e psíquico e falta de oportunidades de crescimento profissional. A contratação de uma empregada doméstica funciona, hoje, ainda, como solução para as mulheres de classe média em diante para o “problema do lar”, ou do cuidado: em 2019, mulheres não ocupadas dedicavam o dobro de horas semanais (24 horas) que os homens não ocupados (12 horas) ao trabalho doméstico em seus lares (IBGE, 2020, p. 29). Na situação em que ambos possuem trabalho remunerado, a jornada total das mulheres (contabilizando-se trabalho remunerado e trabalho doméstico) era 12,7 horas superior a dos homens, de acordo com a PNAD Contínua de 2015 (PASSOS et al., 2018, p. 78).

O cuidado - com a limpeza da casa, alimentação dos habitantes, cuidados especiais com filhos, idosos, etc. - é uma atribuição tradicionalmente das mulheres, especialmente das mulheres pobres, no modelo de delegação que é dominante⁶ da organização do trabalho no

⁶ Modelo tradicional: a mulher não trabalha fora, assumindo cuidados da casa e dos filhos, o homem é o provedor. Essa configuração está sendo hoje ultrapassada pelos domicílios em que ambos os cônjuges trabalham para o sustento da família. Entretanto, ainda é realidade, sobretudo quando o número de filhos torna difícil a “conciliação” entre afazeres domésticos e de cuidados e trabalho profissional.

Modelo da conciliação: a mulher trabalha fora, mas concilia trabalho profissional e trabalho doméstico; o homem não vê a necessidade de conciliar, pois não existe para ele uma norma social, segundo a qual ele deva realizar o trabalho doméstico e de cuidados concomitante ao trabalho profissional.

Modelo da parceria: mulheres e homens repartem tarefas domésticas e cuidados da família. Ora, a parceria supõe igualdade de condições: será que existe, hoje, igualdade na posição dos homens e das mulheres na família e na sociedade? (HIRATA, 2015, p. 5).

Brasil, considerando “as relações de gênero, de raça e de classe como interdependentes e indissociáveis” (HIRATA, 2015, p.5).

Modelo da delegação: a mulher delega a outras mulheres o cuidado com a casa, família e crianças. Por exemplo: mulheres executivas e com postos de responsabilidade só podem trabalhar se outras mulheres, desprovidas de recursos e necessitando trabalhar para sustentar a família, assegurarem essas tarefas. O primeiro grupo de mulheres não pode existir sem o outro (Ibidem, p. 5/6).

Desta forma, com quem fica o cuidado dos lares e núcleos familiares dessas mulheres que prestam serviços para outras, de classe social mais elevada? É, evidentemente, delegado a mais mulheres, por remuneração ou troca de favores, constituindo um “verdadeiro encadeamento de mulheres na sociedade brasileira via atribuição das atividades” (PASSOS et al., 2018, p. 80). Muitos são os efeitos da familiarização e gendrificação dos trabalhos de cuidado.

Sendo assim, a não consideração do trabalho reprodutivo como questão pública promove altos custos sociais para as mulheres, tendo como efeito perverso o adensamento das assimetrias intra e intergênero e a perpetuação do ciclo de reprodução da pobreza. Ao não poderem comprar no mercado os serviços de cuidados e não terem à sua disposição uma política pública robusta e disseminada, as mulheres pobres são penalizadas com uma maior carga de responsabilidades e menor desenvolvimento profissional (PASSOS et al., 2018, p. 79).

Trabalhos com horários flexíveis, temporários ou em tempo parcial são maneiras encontradas pelas mulheres de mediar o trabalho remunerado e o doméstico (Ibidem), porém, trabalhos com essas características são usualmente informais e, portanto, excluídos dos mecanismos de proteção social do Estado. Essas atividades, como vimos, costumam ser pior remuneradas, especialmente para as mulheres localizadas no pólo majoritário do trabalho feminino, composto por ocupações orientadas ao cuidado. Este é um cenário comum à América Latina, segundo as pesquisadoras do GEPOLT.

De acordo com uma classificação simples, na América Latina, em média, 51% das mulheres adultas trabalham em empregos mais flexíveis, em comparação com 44% dos homens. Essa assimetria é consistente com o fato de que as tarefas domésticas continuam a recair principalmente sobre as mulheres, o que implica o chamado ‘segundo turno’ ou ‘dupla carga’. A flexibilidade do trabalho opera como uma estratégia para resolver o conflito entre vida profissional e familiar para muitas mulheres latino-americanas. As mulheres de baixa renda são ainda mais afetadas nestes casos. (GEPOLT, 2020, p. 336)

O poder desigual das mulheres no mercado econômico, segundo Hirata (2015)

“reforça e exacerba o poder desigual na família. Essas relações entre trabalho/família/sociedade, e trabalho/saber/poder formam um ciclo vicioso e não virtuoso” (p.4). Ou seja, a hiper-responsabilização feminina pelos cuidados é estruturante da permanência e contínua reprodução de suas opressões.

[...] a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado obscureceu a importância social do trabalho não-assalariado de atenção à família e do trabalho reprodutivo. Institucionalizando compreensões androcênicas de família e trabalho, naturalizou injustiças de gênero e as removeu da contestação política (FRASER, 2009, p. 16).

As concepções institucionalizadas de família e trabalho encenadas por nós, para Nancy Fraser, possuem caráter androcêntrico e excludente; insuficientes, portanto, para a construção de pensamentos e ações emancipatórias para as mulheres, visto que erguidas sobre a compulsoriedade e desvalorização última do trabalho de cuidado que realizam, sendo mesmo desconsiderado como trabalho. A contrapartida é proposta por Helena Hirata ao destacar um conceito mais amplo de trabalho em diálogo com a injusta repartição de saberes e poder na família e na sociedade, entidades também igualmente indissociáveis.

A divisão sexual do trabalho remete ao conceito ampliado de trabalho, que inclui o trabalho profissional e doméstico, formal e informal, remunerado e não-remunerado. Nós postulamos a indissociabilidade entre divisão sexual do trabalho, divisão sexual do saber e divisão sexual do poder. Acreditamos que não se pode pensar a divisão social e sexual do trabalho entre homens e mulheres sem associar essa divisão à repartição do saber e do poder entre os sexos na sociedade e na família. (Hirata, 2015, p. 4).

Como demonstrar a importância deste tipo de trabalho se ele é realizado por pessoas com tão pouco capital (cultural, financeiro, simbólico) acumulado, partindo do pressuposto de que a acumulação de capitais é primordial para a ocupação de espaços de poder e reivindicação? O trabalho acaba sendo tão desvalorizado quanto aqueles (as) que o praticam; no caso, em sua maioria, mulheres racializadas e periféricas. Um dado significativo sobre os rendimentos das trabalhadoras revela o caráter racista mesmo de uma ocupação predominantemente preenchida por mulheres negras: a “remuneração mensal média das trabalhadoras negras permaneceu inferior à das não negras. No total, a renda média das domésticas negras correspondia a R\$ 810,61, 14,4% inferior à das não negras, que equivalia a R\$ 946,92” (DIEESE, 2020, p. 18). E quanto mais pobre, mais responsável pelo orçamento da

família, “entre as trabalhadoras extremamente pobres⁷, 58,1% são chefes de domicílio; entre as pobres, 48,7%; e entre as não pobres, 42,4%; ou seja, há maior participação de mulheres chefes de família em situação de extrema pobreza” (Ibidem, p. 10). A pobreza, no Brasil, tem rosto de mulher. Negra.

E quem são essas famílias que contratam, formalmente ou não, as trabalhadoras domésticas? Apesar do aumento do número de trabalhadoras domésticas no Brasil observado como tendência recente, apenas 19,5% das famílias brasileiras são contratantes; nas áreas urbanas, o número sobe para 21,8% (Ibidem, p. 6).

A maior parte dos domicílios contratantes é formada por casais com filhos (40,1%), tem um responsável que trabalha fora (73,9%) e é do sexo masculino (69,0%). Esses dados ilustram a grande desigualdade de renda do país, uma vez que a principal diferença entre as famílias que contratam ou não o trabalho doméstico é a renda familiar per capita (DIEESE, 2019(a), GUERRA, 2017) (Ibidem).

O trabalho doméstico é composto e atravessado sempre de forma tríplice pela nossa história escravocrata e de exploração do trabalho das pessoas negras; pela divisão sexual do trabalho (e da distribuição do poder e dos saberes na sociedade) e pela desigualdade de renda que tem se agravado nos últimos anos, mas que é endêmica da organização social brasileira.

Por fim, as pesquisadoras do GEPOLT nos apontam caminhos possíveis diante da observação dos meandros dessa conjuntura. Elas alertam para a necessidade de atravessar a ideia de que formular políticas públicas de geração de emprego e renda para essas mulheres seria o suficiente; para que mudanças se efetivem, é necessário um encadeamento de outras políticas públicas que se enderecem ao problema de maneira mais abrangente e efetiva.

O estudo também alerta que políticas de geração de emprego, trabalho e renda voltadas para as mulheres tendem a ter resultados limitados se não estiverem efetivamente integradas a outras políticas públicas como: licença de maternidade e paternidade, políticas de planejamento familiar, políticas trabalhistas de gênero, e iniciativas de responsabilidade conjunta e contra estereótipos de gênero. Podemos adicionar aqui políticas de combate à violência doméstica e de cuidado e proteção a crianças e adolescentes, considerando que muitas dessas mulheres são mães. A formulação e execução de políticas voltadas a trabalhadoras informais devem levar em consideração essas questões, reforçando a importância de integração de políticas como condição para a efetividade de políticas e projetos de geração de trabalho renda para esse grupo social (GEPOLT, 2020, p. 336/337).

⁷ Foram consideradas extremamente pobres as trabalhadoras que recebem até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo; pobres, as com mais de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e não pobres, as com mais de $\frac{1}{2}$ salário mínimo. A situação de pobreza foi calculada com base no rendimento domiciliar per capita. (DIEESE, 2020).

No capítulo seguinte, veremos, de forma geral, como as relações de domesticidade brasileiras situaram a crise sanitária que veio agravar ainda mais uma conjuntura já fragilizada pelos processos político-econômicos detalhados no presente capítulo, lançando-nos ainda maiores desafios.

6 A CRISE SANITÁRIA GLOBAL DE SARS-COV-2 E AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: REFLEXÕES PRELIMINARES

Neste cenário de crise sanitária global provocada pelo alastramento do vírus Sars-Cov-2, encontramos-nos carentes de análises mais aprofundadas das grandiosas movimentações sociais, políticas e econômicas ainda em curso; não cabe a essa pesquisa tentar compreender quaisquer aspectos mais específicos deste novo período das configurações humanas ao redor do globo, porém, cabe observar como esta crise sem precedentes explicitou e agudizou de maneiras trágicas, porém anunciadas, todas as desigualdades da nossa organização social.

Os sindicatos e associações de domésticas fizeram apelos, seja na imprensa, seja aos políticos alinhados à causa dos direitos dos trabalhadores, na tentativa de trazer alguma luz à vulnerabilidade desta categoria no atual cenário; elas figuram entre as categorias mais expostas aos riscos da nova doença. Organizações internacionais como a Federação Internacional de Trabalhadores Domésticos (FITH), a ONU, CEPAL e OIT também se pronunciaram com recomendações para o caso específico das trabalhadoras domésticas na pandemia. As três últimas organizações produziram uma publicação com o intuito de publicizar e orientar patrões e domésticas com “recomendações para garantir direitos e abordar os impactos do Covid-19 para as trabalhadoras domésticas” (ONU, CEPAL, OIT, 2020, p. 13). Algumas das recomendações são: impulsionar medidas para garantir a retenção de empregos no trabalho doméstico; ampliar e promover o benefício do seguro-desemprego entre as trabalhadoras domésticas; garantir transferências monetárias ou subsídios sociais de emergência; elaborar protocolos de saúde e segurança que atendam as especificidades do setor do trabalho doméstico remunerado; garantir acesso à saúde pelas trabalhadoras; fomentar a formalização do trabalho doméstico; promover a formação digital e a inclusão financeira das trabalhadoras domésticas; impulsionar campanhas de sensibilização sobre os direitos das trabalhadoras (Ibidem).

O Ministério Público do Trabalho também divulgou, em abril de 2020, nota técnica com recomendações e diretrizes a serem observadas por empregadores e empresas enquanto durasse a pandemia.

Esse documento orienta os patrões a dispensarem a trabalhadora doméstica e a assegurarem sua remuneração, exceto nos casos em que o trabalho seja indispensável. Recomenda também a suspensão da prestação do serviço, com remuneração assegurada, no período de quarentena dos empregadores que estiverem sob suspeita de contaminação. Sugere ainda a flexibilização da jornada, com irredutibilidade salarial e garantia de emprego, em função do funcionamento irregular dos serviços de transportes e escolares e nos

casos em que algum familiar da trabalhadora seja infectado e passe a necessitar de cuidados. Para as trabalhadoras não dispensadas do trabalho, a Nota orienta que seja garantido acesso a equipamentos de proteção individual, tais como luvas, máscaras, óculos de proteção e álcool em gel para higienização. Por fim, sugere que as medidas sejam adotadas não somente para as trabalhadoras empregadas como mensalistas, mas também para os contratos de diaristas. (DIEESE, 2020b, p. 2)

Todavia, como se tratam apenas de notas técnicas e recomendações, seu cumprimento é baseado apenas no bom senso dos contratantes. O fato é que as trabalhadoras domésticas viram-se totalmente desassistidas, contando com apenas com algumas iniciativas de orientação, como no caso da publicação da FENATRAD (2020) com este intuito. Nesta, as autoras citam a lei federal 13.979/2020 que, em tese, garantiria aos trabalhadores dispensa com remuneração integral caso os empregadores sejam diagnosticados com o vírus e impedimento de dispensa por justa causa e não recebimento do ordenado no caso da trabalhadora estar infectada. Na prática, porém, não houve efetivação das leis nem diretrizes do Ministério Público.

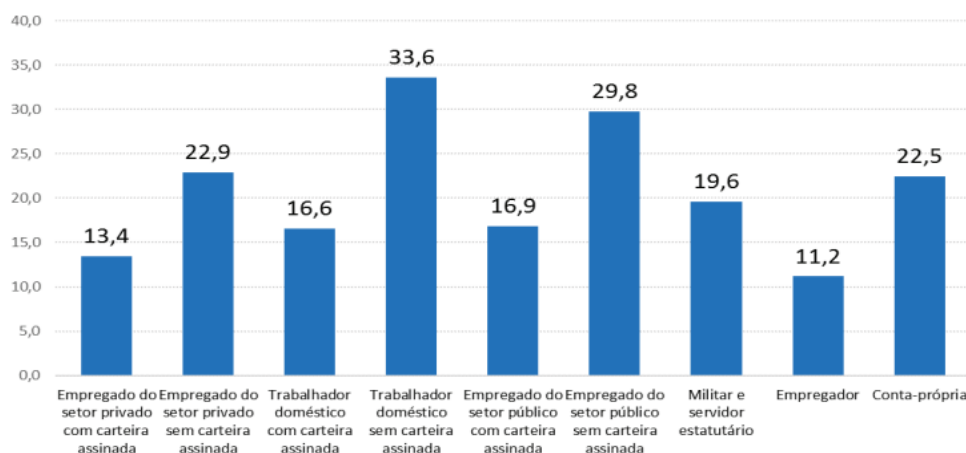
O IBGE desenvolveu uma pesquisa chamada PNAD Covid-19, realizada remotamente, com o objetivo de divulgar estatísticas experimentais “as quais estão alinhadas com a estratégia de modernização do Instituto e permitem a ampliação das ofertas de informação para atender às necessidades de seus usuários no contexto da pandemia do novo corona vírus (FERREIRA, 2019,p. 192).

A coleta de dados foi iniciada em quatro de maio de 2020, sendo o período de referência da pesquisa de 01/05/2020 a 31/05/2020, com entrevistas telefônicas em aproximadamente 48.000 domicílios por semana, totalizando cerca de 193.000 domicílios por mês, em todo o território nacional. A amostra é fixa, ou seja, os domicílios entrevistados no primeiro mês de coleta de dados permanecerão na amostra nos meses subsequentes, até o fim da pesquisa. (IBGE, 2020). (Ibidem, p. 191)

Dessa pesquisa é possível observar alguns dados interessantes: a taxa de desocupação dos brasileiros, em novembro de 2020, chegou a 14,4%; 2,7 milhões de pessoas foram afastadas do trabalho devido ao distanciamento social e 41% dos domicílios receberam o auxílio emergencial. Ademais, as trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, segundo documento do IBGE (2020), representam os trabalhadores do país que mais ficaram afastadas temporariamente do trabalho.

Gráfico 4 – Percentual de pessoas ocupadas que estavam temporariamente afastadas do trabalho que tinham na semana de referência devido ao

distanciamento social no total de pessoas ocupadas, por posição e categoria da ocupação – Brasil – maio de 2020



Fonte: IBGE, 2020.

Entre as trabalhadoras domésticas, o percentual das que receberam o auxílio sobre para 57,3% do total. Ferreira (2019) propôs-se a analisar, mais especificamente, a situação das trabalhadoras domésticas através dos dados da PNAD Covid-19. Ele observou que as trabalhadoras domésticas foram as mais afetadas pelo distanciamento social, especialmente as informais, que são maioria, 74,2% (Ferreira, 2019, p. 187); para essas trabalhadoras, não trabalhar é não receber, logo, continuar trabalhando, mesmo sob risco, foi necessário.

Segundo estimativas da OIT, 70,4% das trabalhadoras domésticas vêm sendo afetadas pelas medidas de quarentena, seja pela diminuição de sua atividade econômica, desemprego, redução das horas trabalhadas ou perda de salários. Frente a essa situação, as medidas de apoio para compensar a falta de renda são indispensáveis. (ONU, CEPAL, OIT, 2020, p. 8)

Corroborando com esta afirmação o fato de 76,8% das trabalhadoras, segundo a PNAD Covid-19 (Ferreira, 2019, p. 188), não terem sido remuneradas, nem parcialmente, nos períodos de distanciamento social mais rígido. Fica nítido, portanto, que as recomendações, notas técnicas e orientações institucionais não tiveram impacto significativo nas práticas dos empregadores. 69,9% das trabalhadoras não foram afastadas de seus trabalhos e abundaram relatos de abusos ocorridos com essas trabalhadoras, denunciados pela FENATRAD e por veículos de comunicação⁸. Os mais emblemáticos e publicamente trágicos foram os casos de Mirtes Renata e seu filho Miguel e Cleonice Gonçalves, de 63 anos.

⁸ TRABALHADORAS domésticas enfrentam coação de patrões durante pandemia. Agência Pública, 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/06/trabalhadoras-domesticas-enfrentam-coacao-de-patroes-durante-pandemia/>>. Acesso: 20, março, 2021.

O primeiro caso de óbito causado pela covid-19 no estado do Rio de Janeiro - e um dos primeiros no país - foi o de uma trabalhadora doméstica remunerada, que contraiu o vírus de sua patroa recém-chegada de uma viagem à Itália. Era uma senhora idosa, com problemas cardíacos, obesidade e diabetes, residente no município de Miguel Pereira, localizado a mais de 120 km local em que trabalhava, um bairro nobre carioca. Outro caso que ilustra as desigualdades nas relações entre essas trabalhadoras e seus empregadores foi a morte do menino Miguel, de cinco anos, que caiu do nono andar de um prédio localizado em um bairro nobre de Recife-PE. A criança estava acompanhando a mãe, que trabalhava no local como empregada doméstica, já que as escolas estão fechadas. A criança –que estava sob os cuidados da patroa, enquanto sua mãe passeava com o cachorro pelo condomínio –foi deixada sozinha no elevador do prédio, o que resultou no acidente (DIEESE, 2020, p. 2).

O caso de Mirtes e Miguel, quando observado melhor, ganha contornos ainda mais graves: os patrões e a mãe de Mirtes Renata, que também trabalhava para a família, desenvolveram Covid-19 mas, mesmo assim, não as dispensaram. As duas acabaram se contaminando. Mirtes prestava seus serviços para a família do prefeito de Tamandaré (PE), Sérgio Hacker, que assinou a sua carteira como se fosse funcionária do seu gabinete, ou seja, pagando-a com dinheiro público destinado aos cargos comissionados. Sári Gaspar Corte Real, sua esposa e responsabilizada pelo crime, foi presa por homicídio culposo, mas logo pagou fiança e foi liberada⁹. A coisa pública e a vida privada imiscuídas numa tragédia da desigualdade tipicamente brasileira. Mirtes representava uma minoria privilegiada entre as trabalhadoras domésticas, pois possuía carteira assinada. Porém, ainda assim, não pode ficar em casa durante a pandemia. Nem sua mãe, nem seu filho. Que teria sucedido se Mirtes não precisasse ter continuado a trabalhar? E Cleonice, 63 anos, doméstica desde os 13, primeira vítima da doença no Rio de Janeiro, infectada pela patroa recém chegada da Itália que, mesmo com diagnóstico confirmado, não quis dispensá-la nem avisá-la sobre a confirmação, ainda que a cozinheira para ela prestasse serviços há 20 anos¹⁰. Que teria sucedido se Cleonice não precisasse ter de trabalhar nesta situação insalubre? Infectou-se no Leblon, faleceu em Miguel Pereira, sem saber o que lhe acontecera.

[...] o confinamento implicou também no fato de que muitas trabalhadoras domésticas se viram persuadidas/pressionadas a pernoitar em seus locais de trabalho, mantendo-se afastadas de suas famílias e sendo privadas de

⁹ MÃE de menino que caiu de prédio é funcionária da prefeitura de Tamandaré, mas trabalha de doméstica na casa do prefeito. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/05/mae-de-menino-que-caiu-de-predio-e-funcionaria-da-prefeitura-de-tamandare-mas-trabalha-de-domestica-na-casa-do-prefeito.shtml>. Acesso em: 20, março, 2021.

¹⁰ MORTE de trabalhadora doméstica por coronavírus escancara falta de políticas para proteger a classe. Jornal da Universidade, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/morte-de-trabalhadora-domestica-por-coronavirus-escancara-falta-de-politicas-para-protoger-a-classe/>. Acesso em: 20, março, 2021.

descanso adequado. Nos casos daquelas que tinham a opção de deslocar-se, a maioria o faz por meio do transporte público, estando frequentemente expostas a contraírem o vírus e serem, ao mesmo tempo, potenciais transmissores dele dentro de seus próprios lares. Muitas delas se veem implicadas em riscos adicionais associados com o uso excessivo de produtos de limpeza e a realização de compras sem que lhes seja proporcionado equipamentos de proteção adequados e que garantam sua segurança (ONU, CEPAL, OIT, 2020, p. 8).

Estar no mercado informal é estar mais suscetível às variações dos ciclos de negócios, à desaceleração econômica e às fragilidades das situações de doença e contingências pessoais (DIEESE, 2020, p. 320). Numa crise sanitária de tamanha proporção, a precariedade e os riscos a que se submetem os trabalhadores para conseguir sobreviver são proporcionalmente aumentados. Houve, durante o ano de 2020, distribuído em nove parcelas, um auxílio financeiro emergencial pensado para os cidadãos e trabalhadores vulneráveis, chamado de auxílio emergencial, no valor inicial de R\$600,00.

Em resumo, trata-se de um benefício de R\$600,00, sendo que mulheres chefes de família têm direito de acumular dois benefícios. [...] pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), trabalhadores sem carteira assinada ou inscritos como MEI são beneficiários dessa medida. O início de sua operacionalização, contudo, expôs a invisibilidade dos trabalhadores informais para o poder público brasileiro: sequer a estimativa de sua quantificação foi possível. Ainda que as políticas citadas contra a crise atuem no sentido da proteção da renda, a relação entre informalidade e pobreza acentua a velocidade da degradação das condições de sobrevivência dessa parte da população. Com a pandemia, evidencia-se ainda mais a necessidade de estruturação de políticas públicas integradas voltadas à da população que atua em segmentos da economia informal, como contas próprias, pequenos empreendedores informais e outros (GEPOLT 2020,p. 328).

O auxílio se estendeu até dezembro de 2020, para quem conseguiu a ele ter acesso (cerca de 66 milhões de brasileiros). Uma nova rodada do auxílio foi gestada, após a sua abrupta interrupção em dezembro, e começou a ser distribuída em abril; os novos valores variaram de R\$150,00 a R\$375,00 e foram pagos à população até outubro de 2021¹¹. A situação sanitária, por outro lado, não foi interrompida em momento algum, mas agravada especialmente após as festas de fim de ano de 2020. Num período marcado por tragédias diárias e massacrantes incertezas, a organização social brasileira segue em convulsivas transformações.

¹¹ AUXÍLIO emergencial 2021: veja perguntas e respostas. G1, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/auxilio-emergencial/noticia/2021/03/23/auxilio-emergencial-2021-veja-perguntas-e-respostas.ghtml>. Acesso em: 10, fevereiro, 2022.

[...] a pandemia implicou mudanças na forma como as pessoas realizam as atividades voltadas aos trabalhos reprodutivos. O coronavírus, por ser altamente contagioso, exigiu o isolamento das famílias nos domicílios e provocou a suspensão das aulas e de serviços ligados aos cuidados de pessoas. Essa nova situação levou à intensificação dos afazeres domésticos, aumentando a sobrecarga de tarefas para boa parte das mulheres que trabalham como empregadas nos lares. Para outras, a conjuntura trouxe o desemprego, em função da crise econômica que se instalou e obrigou muitas famílias que as contratavam a demiti-las, para reduzir despesas. Também foi motivo de dispensa de trabalhadoras domésticas o temor de que pudessem ser agentes de propagação da doença (DIEESE, 2020, p. ½).

Como mencionado, mesmo com as recomendações dos órgãos competentes, a demissão das trabalhadoras domésticas tornou-se tendência nesta configuração extraordinária. No primeiro trimestre de 2020, de acordo com a PnadC, “já se observa queda de 385 mil pessoas ocupadas como domésticas [...], em comparação ao trimestre imediatamente anterior. Desse total, 254 mil postos de trabalho perdidos são de trabalhadoras sem carteira assinada e 130 mil, das com carteira” (Ibidem, p. 2). Novamente, a falta de formalização traz prejuízos a essas mulheres, lançando-as ao desemprego num momento altamente instável e depreciado do mercado de trabalho. Esta queda contraria o que os dados nos contavam até o início da pandemia: o aumento, mais ou menos tímido, a depender do estado da federação, do número de ocupadas nos serviços domésticos a partir de 2015 até 2019. A dispensa dessas mulheres parece praticamente inevitável diante das características deste momento histórico, sendo uma das categorias mais afetadas pela pandemia em vários aspectos, esta queda era esperada. Contudo, ela não caminha no sentido de continuidade dos processos que o país vivia até então, “em sua dinâmica específica, o contingente de pessoas ocupadas nos serviços domésticos relaciona-se positivamente com o desemprego geral (ou negativamente com os ciclos econômicos) e negativamente com os níveis de PIB per capita” (VIECELL, SHNEIDER, MONTEIRO, 2017, p. 32). Isto é, maiores taxas de desemprego e diminuição do PIB per capita favorecem o crescimento do trabalho doméstico, tal como ocorria desde 2015. A situação do país, hoje, está ainda mais debilitada quanto a esses indicadores, mas as características específicas da crise sanitária interromperam este crescimento, revertendo-o. Resta-nos sobreviver para observar como se assentarão essas tendências contraditórias e que novas configurações laborais e familiares podem despontar num futuro próximo.

Contudo, as vidas das trabalhadoras domésticas não podem ser reduzidas a números e porcentagens, nem esperam o assentamento ou interrupção de tendências; essas mulheres foram violentamente afetadas – mais do que a maioria das outras categorias populacionais – pelas circunstâncias extraordinárias que enfrentamos globalmente.

Ante o exposto, não poderia deixar de abordar, ainda que não com o aprofundamento

necessário, alguns aspectos da história de Catarina, trabalhadora doméstica que entrevistei pessoalmente em 2018 e por meio de chamada de vídeo, em 2020. Obtive seu contato a partir de um de seus filhos, conhecido meu à época. A primeira entrevista, em 2018, foi breve, pois ela só pode me receber no quintal da casa dos patrões, no intervalo dos seus afazeres. Uma das moradoras da casa, a mãe da patroa, observava pela janela há alguns metros de nós. Nesta ocasião, ela apenas elogiou o seu trabalho, enfatizando o quanto a ocupação a ajudava com a depressão que enfrentava há anos, condição agravada pelo alcoolismo do marido, torneiro mecânico, pai dos seus quatro filhos. Catarina, natural de Fortaleza, era membro de uma denominação evangélica pentecostal, na época tinha cinquenta anos e três dos filhos moravam com ela e ajudavam nas contas de casa, dois como garçons e a filha como manicure. Começou a trabalhar como diarista aos dezenove anos, nunca teve carteira assinada e trabalhou com faxinas e como cozinheira de forma intermitente para familiares desde então. A patroa atual – proprietária de um galpão, uma loja de roupas e algumas casas que alugava – era sua amiga há quinze anos, elas moravam no mesmo bairro na periferia de Fortaleza; Catarina iniciou na residência como diarista e, com a gravidez da patroa, passou a ir todos os dias da semana. Ela costumava receber, ao longo dos cinco anos em que trabalhou como mensalista sem carteira assinada na casa, a quantia de R\$200,00 por semana. Trabalhando na maioria dos dias em torno de doze horas, de segunda a sábado, era responsável pela limpeza, cozinha e cuidados com a criança pequena. A sua visão sobre o trabalho enfatizava o cansaço, porém, recompensado pela convivência e relações de amizade “aqui é muito bom pra mim, é tipo uma terapia, um escape da rotina”.

Desde que o decreto de isolamento social foi determinado pelo governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, em dezenove de março de 2020, Catarina ficou sem trabalhar. O isolamento começou numa quarta-feira, ela relembra no início da nossa conversa por vídeo, combinada comigo a partir do celular do seu filho, em junho de 2020. A patroa pagou a ela o equivalente aos dias trabalhados da semana, R\$120,00. A partir de então, não recebeu mais nada. Tentou contato com a ex-patroa e amiga algumas vezes para resolver a situação, mas ela alegava não ter dinheiro, pois o seu comércio estava fechado por causa das medidas de isolamento. “Mas como eles não têm dinheiro? Ela faz reforma na casa toda, compra móveis duas vezes por ano. Eu tava lá dentro o tempo todo, eu via as coisas”. Ela estava, portanto, há três meses sem receber qualquer pagamento. “Ela sabe que não tenho como pagar aluguel, o Carlos tá sem receber, o Cauã sem trabalhar por causa do isolamento, não tem consciência [...] ela tem dinheiro que eu sei, tem cinco casas alugadas, eu ligo e ela não atende. É muito desumano da parte dela. Passei quinze dias sem gás em casa, ela sabia”.

É notável a grande mágoa e indignação em relação às atitudes da patroa, que nunca quis assinar a sua carteira e pagava menos de um salário mínimo num trabalho de doze horas por dia, seis dias por semana. Ela não era apenas patroa, mas uma amiga que estava na vida de Catarina há quinze anos; nesta ligação, mais à vontade, ela me relatou alguns dos inúmeros abusos sofridos que deixaram marcas profundas.

A criança batia e mordida Catarina na hora do banho e em outras ocasiões. A mãe da patroa nunca gostou dela e sempre que ia visitar a filha, ou mesmo quando via Catarina pelas ruas do bairro, fazia questão de ofendê-la com palavras como “galinha véa (sic), bruxa”; o menino começou, também, a chamá-la assim. “Ela me olhava com cara feia, inventava história, uma vez me xingou na rua de fofqueira, foi uma humilhação”. Quando Catarina ficava doente, o dinheiro era descontado “você tá inventando doença”, era a justificativa. Houve, também, um assalto na casa, há poucos anos; após o ocorrido, Catarina sofreu de estresse pós-traumático, pois foi ameaçada e agredida pelos assaltantes, que invadiram a casa após abordá-la enquanto abria a porta para entrar, no período da manhã de um dia de trabalho. A patroa, por muito tempo, teve certeza de que havia sido o irmão de Catarina o responsável pelo assalto. Ela alega que só não saiu do trabalho nessa época, pois teve medo de dar motivo para as acusações: “o pior foi de tudo foi a desconfiança”. A patroa temia, no entanto, que Catarina acionasse a justiça do trabalho; “quando você sair, vai me botar na justiça”.

Além do episódio que ocasionou o estresse pós-traumático, Catarina havia sido diagnosticada com depressão anos antes, mas não teve condições de efetivamente seguir um tratamento, pois não conseguiu atendimento gratuito com psicólogos e não lhe sobrava tempo para cuidar de si após jornadas de trabalho tão estafantes. Ela parou de tomar os remédios receitados pelo psiquiatra, pois lhe davam muita sonolência e isto lhe impedia de trabalhar. “Eu choro, fico triste, abatida. Senti todos os sintomas do vírus, mesmo sem botar o pé fora de casa, tenho asma.” Antes da sua saúde se deteriorar, ela gostava muito de ir à praia e de dançar.

Durante o período de isolamento ela se separou do marido – que possuía um longo histórico de violência doméstica contra ela – e estava procurando cuidar da saúde, com a ajuda dos filhos. Recebeu, provavelmente durante toda a vigência do mesmo, o Auxílio Emergencial, renda que permitiu o pagamento das despesas de aluguel e das necessidades básicas da família enquanto não retornassem às suas atividades laborais. A nossa conversa ocorreu em 2020, na ocasião da primeira etapa do auxílio, que foi consideravelmente reduzido posteriormente. Com o novo valor, teria tido Catarina condições de pagar as contas e manter a casa? Teriam seus filhos, num contexto de abissal precariedade, sendo também empregados

informais, conseguido recuperar suas rendas e ocupações? Independente da resposta sobre a sua sina particular, o fato é que muitos brasileiros nessa mesma situação de classe certamente não conseguiram e engrossam, hoje, as filas da fome e da miséria alargadas pela crise sanitária. Este fragmento da sua história não deve ser observado apenas como um exemplo explícito dos temas tratados nesta pesquisa e as consequências esperadas de uma tragédia anunciada, mas também como uma possibilidade de humanização que é dialética – vinda do reconhecimento da materialidade das suas vivências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar, com base apenas nos indicadores sociais disponíveis, que as trabalhadoras domésticas compõem um dos grupos populacionais mais vulneráveis a riscos, situações insalubres e todos os tipos de violência devido aos seus baixos rendimentos, menores níveis de escolaridade e falta de saneamento básico nos locais de moradia, à periferia das cidades. Elas estão mais suscetíveis às piores condições de trabalho, dadas as suas necessidades urgentes de sobrevivência; circularmente, trabalhos mal remunerados, sem proteção previdenciária e com jornadas exaustivas as mantêm em situação limítrofe e abastecendo o mercado com mão de obra barata.

Tal como as classes que exploravam o trabalho de pessoas traficadas e escravizadas movimentaram-se politicamente para defender a permanência da escravidão no Brasil quando esta foi ameaçada, assim também o fizeram as classes herdeiras desses discursos. Defendem seu lugar de poder e as suas linguagens de dominação desde o começo da ampla, irrestrita e contínua exploração colonial que persiste entranhada e ativa nas instituições e na vida social brasileira. Até 2020, ano que abrigou uma das maiores tragédias mundiais no campo da saúde humana, a pandemia de SARS-CoV-2. Neste contexto, agravou-se uma situação que já não era favorável desde 2015: mesmo com o estabelecimento da Lei Complementar nº 150, uma grande vitória em termos de reconhecimento de direitos, as trabalhadoras não cresceram acesso à formalização. Conforme demonstrei nesta investigação, a informalidade está no cerne da precariedade do trabalho doméstico: as diferenças de rendimento obtido são muito grandes em comparação, restando às informais, cerca de 70% do total de trabalhadoras (situação que é ainda pior na região Nordeste), rendimentos, em média, menores que o salário mínimo. Por um grande infortúnio do destino, a Lei começou a valer em 2015, ano que também foi marco do início de uma crise institucional, política e econômica – e desde 2020, sanitária – sem precedentes e que ainda se desenrola. Elas não tiveram tempo hábil para usufruir das novas conquistas; logo se abateu sobre o trabalhador brasileiro, especialmente o mais pobre, mais uma agenda neoliberal que, dessa vez, também acompanha as tendências mundiais de “flexibilização” e revogação de direitos trabalhistas num cenário de crise que se estabelece como justificativa perfeita.

Na década de 1930, no seio de um getulismo que o rechaçou, emergiu o movimento das trabalhadoras domésticas a partir da figura de Laudelina de Campos Melo. Dentre tantas demandas impreteríveis, uma era particularmente urgente: o reconhecimento, tanto político-institucional quanto da sociedade civil sobre a situação das trabalhadoras domésticas.

Carolina Maria de Jesus, nas décadas seguintes, fez o impossível para cavar o seu espaço de reconhecimento ao falar de si, dos seus e muito além. Desde então, uma fresta da porteira se abriu e essas mulheres encontraram meios de serem ouvidas – até porque elas sempre estiveram por aí falando, mas ninguém queria ouvir. Se eu estou falando neste espaço, é porque elas já tiveram êxito, muito antes. No entanto, não faz sentido que elas vivam seus corpos e relações apenas através de frestas e brechas na ordem das coisas, uma vez que são cidadãs de direitos a quem se deve respeito e reconhecimento como se deve a qualquer outro grupo de pessoas.

A falta de protagonismo do Estado como agente de políticas de desfamiliarização do cuidado – uma saída para libertar as mulheres do trabalho doméstico compulsório - não é apenas negligente, mas parte de um projeto de sociedade patriarcal e racista que, em última instância, beneficia os donos dos espaços de poder e a manutenção das suas posições políticas, econômicas e de status. O pensamento feminista que eclodiu entre as intelectuais brasileiras a partir da década de 1970 foi fundamental para que começássemos a olhar para as diferentes condições de exploração que se encontram, ainda, as mulheres do país. A desnaturalização da subordinação das mulheres, dos pobres e das pessoas negras no Brasil precisa figurar em primeiro plano nas nossas aspirações políticas e científicas para que se efetive uma verdadeira transfiguração das condições objetivas violentas e desiguais que assolam essas populações, visando uma necessária e eventual abolição dos dispositivos de dominação, hierarquização e violência que continuamente nos adoecem e matam – e especialmente adoecem e matam as trabalhadoras domésticas e suas famílias.

Quando não são conformes ao servilismo, os riscos às situações de vulnerabilidade aumentam, em tese, pois elas abdicam da “proteção” patronal/patriarcal; torna-se essencial, para que possam viver fora dessas situações de extrema subjugação que ainda pautam e estruturam as relações de domesticidade em que encenam a sua lida diária, uma sólida rede de relações que promova identificação cultural, compartilhamento de saberes, solidariedade e, conseqüentemente, reconhecimento. Todavia, mesmo em condições tão desfavoráveis, é primordial que floresça a participação política das trabalhadoras domésticas, ou melhor, para que elas consigam de forma mais extensiva exercer este papel, suas condições objetivas de existência precisam ser menos precárias.

Como é possível ao sujeito subalternizado fazer válidas as suas representações, expor as suas sínteses e participar sólida e sistematicamente de uma produção social de linguagem, conhecimento, arte e política? Para a manifestação do reconhecimento sem as distinções excludentes dos espaços de poder, as diferenças entre os sujeitos precisam ser percebidas de

maneiras cada vez menos hierarquizantes, pois, enquanto assim ainda o forem, perdurará uma certa *economia do respeito*, que confina e acumula nas mãos de poucos uma super legitimidade dos discursos e práticas, enquanto que, para os que estão na outra ponta, pouco ou nada sobra para afirmarem-se enquanto seres sociais e potências criativas. Tal processo de deslocamento, que é disputa, sempre esteve presente, sub-repticiamente ou nem tanto. Nesta perspectiva, não podemos invisibilizar o fato de que, mesmo despossuídas, as mucamas africanas e brasileiras de outro século empreendiam subversões culturais de amplo espectro, cujos efeitos abrangentes já estão fincados no cerne da nossa formação social.

Com a exacerbação da desigualdade de renda no país e a piora generalizada nas condições de vida e trabalho da população, o panorama não é otimista para as trabalhadoras domésticas. Elas foram um dos grupos sociais mais afetados, inversamente à atual situação, pelo período de prosperidade vivido pelo país no começo dos anos 2000. Em 2013, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, num evento em comemoração aos 10 anos do programa Bolsa Família – extinto em 2021 – disse: “o cidadão vai para o aeroporto, chega lá está a empregada dele com a família no avião, pegando o lugar dele”, continuou o ex-presidente. ‘Eu sei que é duro’¹². Foi duro e o contragolpe veio. Mas, como a História ainda não teve fim, ainda é possível retomar o caminho da afirmação de direitos sem restrições.

LULA diz que 'incomoda muita gente' que os pobres estejam 'evoluindo'. G1, 2013. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2013/10/lula-diz-que-incomoda-muita-gente-que-os-pobres-estejam-evoluindo.html>>. Acesso em: 21, jan, 2022.¹²

REFERÊNCIAS

AZERÊDO, Sandra. A ânsia, o sino e a transversalidade na relação entre empregadas e patroas. **Cadernos Pagu**, n. 19, p. 323-334, 2002.

BACELAR, Tania. **Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas**. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz et al. (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. p. 540-560.

BARONE, Ana Cláudia Castilho. Carolina Maria de Jesus, uma trajetória urbana. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 2015, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: ENANPUR, 2015.

BARRETO, Márcia Ferreira. **Diaristas: Ausência de Liame Empregatício**. [S.l]: Jurisway, 2010. Disponível em: http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4558. Acesso em: 10 jun. 2014

BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BORN, Cláudia. Gênero, trajetória de vida e biografia. **Revista Sociológicas**. nº 5, p.240-265, 2001.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J. C; PASSERON, J. C. **A profissão dosociólogo: preliminares epistemológicas**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro – RJ, Editora Bertrand Brasil, 2002

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, Papyrus Editora, 1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 72, de 02 de abril de 2013**. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm. Acesso em: 10 jun. 2014.

BRASIL. **Lei n. 5.859, de 11 de dezembro de 1972**. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1972. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5859.htm. Acesso em: 09 jun. 2014.

BRITES, Jurema Gorski. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu**, n. 29, p. 91-109, 2007.

BRITES, Jurema Gorski. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 422-451, 2013.

BRITES, Jurema Gorski. Serviço Doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões. **Campos-Revista de Antropologia**, v. 3, p. 65-85, 2003.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 2, p. 331-353, 2006.

CARVALHO, Vânia Carneiro de. **Gênero e artefato**: o sistema doméstico na perspectiva da cultura material – São Paulo, 1870-1920. São Paulo: Edusp, 2008.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 2000

COLEN, Shellee. **Like a mother to them**: stratified reproduction and West Indian Childcare workers and employers in New York. *In*: GINSBURG, F. e RAPP, R. *Conceiving the new world order: the global politics at reproduction*. Berkley, University California Press, 1995, pp.78-102.

CRESPO, Fernanda Nascimento. Laudelina de Campos Mello: histórias de vida e demandas do presente no ensino de História. Dossiê História e Gênero. **Revista Cantareira**, ed. 24, jan-jun, 2016.

DA MATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?**. Editora Rocco Ltda, Rio de Janeiro, 1986.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus indicando as principais dificuldades para as trabalhadoras doméstica em tempos de pandemia. **Estudos e Pesquisas**, n. 96, abr. 2020.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **O Emprego Doméstico no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/estudoSetorial/2013/estPesq68empregoDomestico.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

DOS SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães. Desemprego, informalidade e precariedade: a situação do mercado de trabalho no Brasil pós-1990. **Pro-posições**, v. 19, n. 2, p. 151-161, 2016.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro : Zahar, 1994.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, do Estado e da Propriedade Privada**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

FARIA, Guélmer Júnior Almeida de; FERREIRA, Maria da Luz Alves; PAULA, Andréa Maria Narciso Rocha de. “As empregadas domésticas envelhecem?”: envelhecimento populacional e o lugar social da categoria “doméstica” na força de trabalho. **Revista PerCursos**, Florianópolis, v. 18, n.37, p. 229 - 254, maio/ago. 2017.

FARIAS, Zaira Ary. **Trabalho doméstico e emprego doméstico: duas faces do cativo feminino** – Donas de casa e empregadas domésticas em Fortaleza. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Ceará, 1980.

FERREIRA, Jorgetânia S. Gênero, trabalho doméstico e identidades: o necessário diálogo. **Revista Fato & Versões**, v. 1, n. 2, p. 17-32, 2009.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.

FREITAS, Jefferson Belarmino de. **Desigualdades em distâncias-gênero, classe, humilhação e raça no cotidiano do emprego doméstico**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2010.

GEPOLT. Trabalho informal e políticas públicas no contexto da COVID-19: problemática latinoamericana, soluções locais. *In: MACAMBIRA et al (org.). Desmonte do estado e das políticas públicas: retrocesso do desenvolvimento e aumento das desigualdades no Brasil*. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, 2020. p. 313-339.

GIRARD-NUNES, Christiane; SILVA, Pedro Henrique Isaac. Entre o prescrito e o real: o papel da subjetividade na efetivação dos direitos das empregadas domésticas no Brasil. **Soc. estado**, Brasília, v. 28, n. 3, p. 587-606, Dec. 2013.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. Revista Ciências Sociais Hoje*, Brasília, ANPOCS n. 2, 1984. p. 223-244.

GRAHAM, Sandra Laudelarde. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo; Cia das Letras, 1988.

GUMIERO, R. G. O. **Nordeste em dois tempos: a “Operação Nordeste” e a Política de Desenvolvimento Regional do Governo Lula**. [LC/W.585]. Santiago, Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2014. (Serie Documentos de Projectos, n. 585). Disponível em <http://repositorio.cepal.org/handle/11362/36674>.

HIRATA, Helena. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 6, n. 11, p.01-07, jul./dez. 2010.

HIRATA, Helena. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero**. *In: Análise* n. 7, Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil, 2015.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais** – Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA. **Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Brasília, 2012.

IPEA. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. Textos para a discussão, IPEA, Brasília/ Rio de Janeiro, novembro, 2019

IPEA. **Retratos da desigualdade: desigualdades de gênero e raça**. Brasília, 2011.
Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2014

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012)**: uma perspectiva de classe e gênero. Rio de Janeiro: Garamond, 2017

JACQUES, Maria da Graça Corrêa. **Identidade e trabalho**: uma articulação indispensável. Trabalho, organizações e cultura, v. 11, p. 21-26, 1996.

JACQUET, Christine. **Projetos matrimoniais e escolhas migratórias: o caso das empregadas domésticas de Fortaleza**. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Campinas: ABEP, 2000.

JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita**. São Paulo: Sesi-SP Editora, 2014.

KOFES, Suely. **Mulher Mulheres**: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Anatomia de uma injustiça secular: O Estado Novo e a regulação do serviço doméstico no Brasil. **Varia História**. 2020, v. 36, n. 70. p. 183-216.

MCCLINTOCK, Anne. **Couro Imperial**: raça, sexualidade e gênero no embate colonial. Campinas: Editora Unicamp, 2010 [1995].

MELLO, Evaldo Cabral de. O fim das casas-grandes. *In*: SOUZA, Laura de Mello e NOVAIS, Fernando (Coord.). **História da vida privada no Brasil**: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras: 1997. vl. 2.

MELO, Hildete Pereira; PESSANHA, Márcia Chamarelli; PARREIRAS, Luiz Eduardo. A economia política do serviço doméstico remunerado: rendimentos e luta sindical. **Mulher e Trabalho**, v. 5, p. 89-100, 2011.

MILKMAN, Ruth; REESE, Ellen; ROTH, Benita. A macrossociologia do trabalho doméstico remunerado. **Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 143-168, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

MOHANTY, Chandra Talpady. **Sob os olhos do ocidente**: estudos feministas e discursos coloniais. *In*: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; COSTA, Cláudia de Lima; LIMA,

Ana Cecília A (org.). **Traduções da cultura: perspectivas críticas feministas (1970-2010)**. Florianópolis: EDUFAL, UFSC, 2017. p. 309- 353.

MONTICELLI, Thays Almeida. **“Eu não trato empregada como empregada”**: empregadoras e o desafio do trabalho doméstico remunerado. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

MONTICELLI, Thays Almeida. **Diaristas, afeto e escolhas: ressignificações no trabalho doméstico remunerado**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/31030/R%20%20D%20%20THAYS%20ALMEIDA%20MONTICELLI.pdf?sequence=1>. Acesso em: jun. 2018

ONU – Organização das Nações Unidas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres; OIT - Organização Internacional do Trabalho; CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Trabalhadoras remuneradas do lar na América Latina e no Caribe frente à crise do Covid-19**. 2020.

OIT - ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Boletim Gênero e Raça**. v. 1, n. 2, out. 2011. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/boletimgra%C3%A7a_666.pdf Acesso em: 10 mai. 2019.

OSTERNE, M. S. F. **Família, Pobreza e Gênero: O Lugar da Dominação Masculina**. Fortaleza: EDUECES, 2001.

PASSOS, Luana; GUEDES, Dyeggo Rocha. Participação feminina no mercado de trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas. **Planejamento e políticas públicas**, v.1, p. 67 - 94, 2018.

PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello (1904-1991)**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

POCHMANN, Marcio. Tutela militar e padrão de gestão do "Apartheid social" no Brasil: notas especulativas. **Perseu: História, Memória e Política**, n. 18, 2019.

PREUSS, M. R. G. Patroas e empregadas: relações de proximidade e oposição. **Coletâneas da ANPEPP**, 53-65, 1996.

RIOS, Kênia Sousa. O Curral dos Flagelados: os Campos de Concentração do Ceará na seca de 1932. In: **Revista Canudos**, v.3, n. 1, jun. 1999.

ROCHA, Andréa Presas. **Emenda Constitucional nº 72/2013: primeiras impressões**. Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3757, 14 out. 2013. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/25511>. Acesso em: 10 jun. 2017.

SAFFIOTI, Heleith Iara B. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

SARTI, Raffaella. **Who are Servants?** Defining Domestic Service in Western Europe (16 – 21 Centuries). In: PASLEAU S.; SCHOPP, I. (ed.); SARTI, R. **Proceedings of the “Servant Project”**, 5 vols., vol. 2. Liege: Éditions de L’Université de Liège, 2005, pp. 3-59.

SENNET, Richard. **Respeito** – a formação do caráter em um mundo desigual. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SKEGGS, Beverley. **Formations of class & gender: Becoming respectable**. Sage, 1997.

SOARES, Marcos Antonio Tavares. Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital. **Anais**. In: IX Encontro Nacional de Economia Política, Uberlândia, 2004.

SORJ, Bila. Igualdade de gênero e políticas macroeconômicas. **Revista Estudos Feministas**, vol. 24, n. 2, maio-ago, 2016, p. 617-620.

SOUZA, Jessé. A parte de baixo da sociedade brasileira. **Revista Interesse Nacional**, n. 14, p. 33-41, 2011.

TAMANINI, Marlene. O processo saúde/doença das empregadas domésticas: gênero, trabalho e sofrimento. **Revista de Ciências Humanas UFSC**, Florianópolis, ed. 4, p. 49-69, 2000.

VALE, Rodrigo Oliveira do. **Atual situação da legislação trabalhista aplicável aos empregados domésticos e as possíveis alterações das normas**. Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3739, 26 set. 2013. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/25403>. Acesso em: 10 jun. 2016.

VELHO, Gilberto. O patrão e as empregadas domésticas. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 69, p. 13-30, 2012.

WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. Parte 1. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora UnB. 2000.